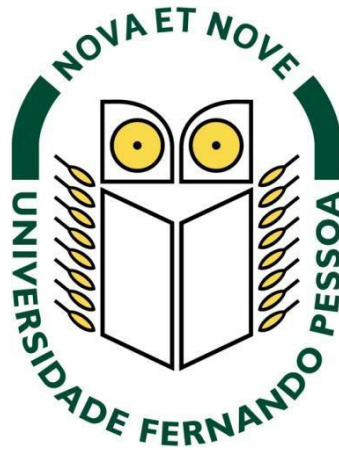


Josefa Gabriela Coêlho Petit



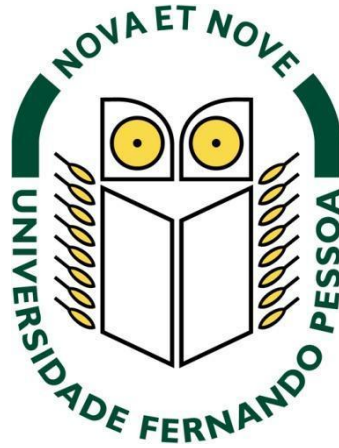
Vitimização e Insegurança da População LGBT em Teresina-PI

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2020

Josefa Gabriela Coêlho Petit



Vitimização e Insegurança da População LGBT em Teresina-PI

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2020

Josefa Gabriela Coêlho Petit

Vitimização e Insegurança da População LGBT em Teresina-PI

Atesto a originalidade do trabalho,

Trabalho apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Criminologia, sob a orientação do Professor Doutor Luís Santos.

Dedicatória

Dedico-o a meus pais, Eudimar e Petit,

Que nunca mediram esforços para realizar meus sonhos.

Que me mostram diariamente que sou capaz de mais do que imagino e que, trabalho duro e dedicação sempre são recompensados.

Dando-me não só a base necessária para trilhar meu caminho, mas a torcida e o apoio para fazê-lo da forma mais suave possível.

Obrigada por tanto.

(Minhas conquistas são nossas)

Agradecimentos

Ao meu orientador, Professor Doutor Luís Santos, o meu mais sincero agradecimento. Agradeço-lhe pelo conhecimento compartilhado, pela disponibilidade, dedicação e paciência. Agradeço-lhe ainda pelas palavras de encorajamento, pelas correções criteriosas e pela oportunidade de produzir conhecimento com você (Foi uma grande honra). Essa jornada foi mais leve e agradável graças a você.

Agradeço ao Professor Mestre Volgane Carvalho, por ter me iniciado no mundo da pesquisa, pela amizade e pelo incentivo diário. Muito obrigada por acreditar no meu potencial e sempre se dispor a me ajudar.

Agradeço a todos os meus amigos que se fizeram presentes nessa jornada, agradeço-lhes pelas palavras de acalanto quando parecia que nada ia dar certo, pelo pensamento sempre positivo, pelo incentivo constante, e pela confiança que depositaram, desde o início, em mim e em minha pesquisa.

Agradeço, por fim, aos meus participantes. Sem eles nada disso teria sido possível. Agradeço-lhes pela confiança em mim depositada, pela partilha honesta e ampla, pelas experiências compartilhadas e pela possibilidade de aprender com vocês. A eles, o meu eterno obrigada!

Resumo

Confundir e difundir a heteronormatividade como padrão de normalidade contribui para estigmatizar a população LGBT ao abrir caminho para a perpetração e, não raras vezes, legitimação de múltiplas formas de violência precocemente experienciada em contextos como a família, a escola, o trabalho e a comunidade. O presente estudo explora as experiências de vitimização de pessoas LGBT, em Teresina-PI, contextualizando-as à luz de fatores individuais, históricos, políticos e socioculturais e problematizando as circunstâncias da emergência, do desenvolvimento e da avaliação das experiências de vitimização. Foram realizadas entrevistas *online*, semi-estruturadas, a 11 pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 50 anos que se auto apresentaram como não heterossexuais. Os discursos dos participantes foram organizados de acordo com a análise temática, tendo sido identificados três temas: i) o machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa; ii) as realidades dos sujeitos; e iii) o papel da vítima e as diferentes formas de violência. Em geral os resultados apontam para a prevalência de múltiplas formas de violência, via de regra perpetradas por conhecidos e parentes e explicadas pela maioria dos entrevistados como algo que passa de geração para geração. Destacam ainda a força de discursos sociais negativos a respeito da população LGBT, baseados em questões religiosas, às quais o atual cenário político será favorável, e à descrença nos sistemas protetivos, o que exacerba sentimentos de insegurança. Por outro lado, os resultados dão visibilidade a uma transformação ativa dos sujeitos LGBT face às experiências das quais foram vítimas, colocando em evidência a força e a importância dos movimentos associativos na afirmação de direitos e de si. Tais mobilizações, tanto sociais quanto individuais, favorecem sentimentos de aceitação e pertencimento, facilitando desde o processo de “sair do armário”, à denúncia de atos de violência e de educação da população a respeito da diversidade sexual.

Palavras-chave: LGBT; Violência; Vitimização; Insegurança; Orientação Sexual; Identidade de gênero; Heteronormatividade

Abstract

Mistaking and spreading heteronormativity as the standard of normality contributes to the stigmatization of the LGBT population by paving the way for the perpetration and, not rarely, the legitimization of multiple forms of violence experienced early in contexts such as family, school, work and the Community. This study explores the experiences of being victimized of LGBT people in Teresina-PI, contextualizing them in the light of individual, historical, political and sociocultural factors and problematizing the circumstances of the emergence, development and evaluation of victimization experiences. Semi-structured online interviews were conducted with 11 people aged between 18 and 50 years old who presented themselves as non-heterosexual. The participants' speeches were organized according to the thematic analysis, and three themes were identified: i) structural sexism and the prevalence of heteronormative culture; ii) the realities of the subjects; and iii) the role of the victim and the different forms of violence. In general, the results point to the prevalence of multiple forms of violence, as a rule, perpetrated by acquaintances and relatives and explained by most of the subjects as something passed from generation to generation. The results also highlight the strength of negative social speeches about the LGBT population, based on religious issues, to which the current political scenario is favorable, and the disbelief in the protective systems, which exacerbates feelings of insecurity. On the other hand, the results shed a light on an active transformation of the LGBT subjects in face of the experiences of which they were victims, highlighting the strength and the importance of associative movements in the affirmation of rights and of themselves. Such mobilizations, both social and individual, favor feelings of acceptance and belonging, facilitating from the process of “coming out of the closet” to denouncing acts of violence and educating the population about sexual diversity.

Keywords: LGBT; Violence; Victimization; Insecurity; Sexual Orientation; Gender Identity; Heteronormativity

Índice de Tabelas

Tabela 1. Caracterização sociodemográfica dos participantes.....53

Índice de Siglas

AIDS - *Acquired Immunodeficiency Syndrome*

EUA – Estados Unidos da América

FPE - Frente Parlamentar Evangélica

GGB - Grupo *Gay* da Bahia

HIV - *Human Immunodeficiency Viruses*

LGBT - Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros

OSIG – Orientação Sexual e Identidade de Gênero

PNDH - Plano Nacional de Direitos Humanos

PPS - Partido Popular Socialista

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

SDH/PR - Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

Índice de Anexos

Anexo A – Questionário Sociodemográfico

Anexo B – Guião de Entrevista Semiestruturada

Anexo C – Parecer Consubstanciado do CEP – Plataforma Brasil

Anexo D – Declaração de Assentimento na Participação

Índice Geral

Resumo	i
<i>Abstract</i>	ii
Índice de Tabelas.....	iii
Índice de Siglas	iv
Índice de Anexos	v
Introdução	15
Capítulo I – Contextualizando a violência contra pessoas LGBT.....	18
1.1 A lógica heteronormativa e seu papel na hierarquização da diversidade sexual.....	22
1.2 Crimes de preconceito e violência baseados na orientação sexual e identidade de gênero.....	24
1.2.1 Crimes contra minorias sexuais	33
1.2.2 A urgência de pensar o respeito pela diversidade sexual	34
1.3 O processo de criminalização da homofobia no Brasil.....	37
1.4 Movimentos sociais e a visibilidade das questões LGBT no Brasil.....	39
1.5 Democratização das relações sociais e afetivas da população LGBT no Brasil.....	42
1.6 O processo de criminalização da homofobia e da transfobia no Brasil.....	47

Capítulo II – Metodologia	50
2.1 Desenho da investigação	50
2.1.1 Questões de investigação e objetivos	52
2.1.2 Participantes	52
2.1.3 Instrumentos	53
2.1.4 Procedimentos	54
2.2 Pressupostos de análise de dados: Análise temática	56
2.2.1 Definições, padrões e paradigmas	56
Capítulo III – Apresentação e Discussão dos Resultados.....	58
3.1 O machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa.....	58
3.1.1 A homofobia como produto do machismo	58
3.1.2 A percepção das masculinidades na escola	59
3.1.2.1 O distanciamento.....	60
3.1.2.2 <i>Bullying</i> na escola.....	61
3.1.2.2.1 Compactuando com o <i>bullying</i>	61
3.1.2.2.2 O enfrentamento.....	62
3.1.3 Perpetuação do machismo através da heteronormatividade	64
3.1.3.1 O “sair do armário”	65
3.1.3.1.1 Reação da família.....	65
3.1.3.1.1.2 Homossexualidade vista como pecado.....	66
3.2 As realidades dos sujeitos.....	67

3.2.1 Aceitação da realidade.....	67
3.2.1.1 Transformação ativa dos sujeitos.....	68
3.2.2.2 Movimentos associativos.....	69
3.2.2.2.1 Visibilidade/Pertencimento.....	69
3.2.2.3 Conscientização social.....	71
3.2.2.3.1 Preconceito intrínseco.....	71
3.2.2.3.2 Respeito às diferentes vivências.....	72
3.2.2.3.3 Políticas públicas.....	72
3.2.2.4 Discursos contra pessoas LGBT.....	73
3.2.2.4.1 O papel da religião	73
3.2.2.4.2 O papel da política	75
3.3 A vítima e as diferentes formas de vitimação.....	76
3.3.1 Situações de violência	76
3.3.1.1 Minimização das violências não físicas.....	79
3.3.2 Descrença nos sistemas protetivos.....	80
3.3.2.1 O (des)preparo dos agentes de polícia.....	81
3.3.2.2 A queixa e suas repercussões.....	82
3.3.3 Descrença no sistema judicial.....	83
3.3.3.1 Vitimização secundária.....	85
3.3.4 Políticas públicas e mecanismos de proteção.....	85
3.3.4.1 Alheamento face às políticas públicas em matéria LGBT....	85
3.3.4.2 Reforço legislativo.....	86

3.4 Discussão	87
Conclusão	94
Referências Bibliográficas	101
Anexos	

Introdução

A trajetória do movimento LGBT (Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros) traçada por Cabette (2017) mostra que as pessoas LGBT foram colocadas à margem de pesquisas, estudos criminológicos e da justiça criminal no Brasil. Pesquisadores como Peterson e Panfil (2014) chamam a atenção desta mesma realidade em escala global e relacionam tal fato à existência de uma base social e jurídica com fundamento na heteronormatividade.

Segundo Petry e Meyer (2011), a heteronormatividade exige que todos os sujeitos se organizem conforme um modelo heterossexual que estipula que os homens não apenas devem ser másculos como devem ser socialmente percebidos como tal. Para estes autores, o termo heteronormatividade compreende tudo aquilo “tomado como parâmetro de normalidade em relação à sexualidade e que serve para designar como norma e como normal a atração e/ou o comportamento sexual entre indivíduos de sexos diferentes” (Petry & Meyer, 2011, p.4).

Segundo Stotzer (2014), existe uma prevalência de crimes de preconceito baseados na Orientação Sexual e Identidade de Gênero (OSIG) das pessoas, sendo preconceito qualquer opinião ou sentimento concebido sem exame crítico, um juízo preconcebido, que se manifesta numa atitude vexatória. As consequências deste tipo de violência e assédio são bastante severas, estando os fatores de risco da vitimização muitas vezes fora do controle das vítimas.

A discriminação com base na OSIG das pessoas não é aceita no ordenamento jurídico brasileiro, cabendo a este coibir tais atos e evitar tal vitimização. Todavia, quando o assunto é crime de preconceito e violência baseada na OSIG, a falta de informação e dados confiáveis constituem o primeiro obstáculo, pois a população LGBT tende a relutar em reportar suas experiências de violência, muitas vezes por não confiar na polícia, acreditando que suas reclamações não vão ser levadas a sério ou até por serem mal tratados por policiais (Jenness & Grattet, 2004; Phillips 2009).

De acordo com Gates (2012), as pesquisas mostram que os crimes de preconceito relacionados à OSIG são quantitativa e qualitativamente diferentes dos demais crimes. As taxas de violência motivada por preconceito contra homens

homossexuais, lésbicas e bissexuais são mais altas do que nos crimes não motivados por este tipo de preconceito. Tentar explicar as razões de tais diferenças, bem como seus impactos, interessa diretamente à Criminologia, pois afeta não só o bem-estar da pessoa LGBT, como sua saúde.

Segundo Mott, Michels e Paulinho (2017), no Brasil, a maioria dos crimes cometidos contra pessoas LGBT tem explicações individuais e culturais. Este tipo de ofensor, de acordo com a literatura, tende a revelar conflitos com sua própria sexualidade, utiliza-se do crime como forma de punir o seu desejo reprimido e tem a necessidade de colocar as pessoas LGBT à margem da sociedade, como meio de fazer prevalecer a cultura heteronormativa e dar destaque na vida social aos homens másculos, contribuindo para a prevalência do machismo cultural (Mott, Michels & Paulinho, 2017).

A Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos humanos realizou, em 2013, um Relatório de Violência Homofóbica no Brasil, e também deu destaque ao fato de haver uma subnotificação de dados relacionados à violência contra pessoas LGBT. No mesmo relatório conclui-se que o número de denúncias aumentou 56,7% no estado do Piauí no ano de 2013, mas diminuiu nos demais estados. Esta redução (relativa aos demais estados), no entanto, não significa que houve diminuição da violência em si, permitindo apenas supor que denúncias não vêm sendo feitas ou dados não estão sendo registrados (Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – SDH/PR, 2013).

Face a este contexto, o presente estudo pretende, em termos gerais, descrever a emergência, o desenvolvimento e a avaliação das experiências de vitimação de pessoas autoapresentadas como não heterossexuais, contextualizando-as à luz de fatores individuais, históricos, políticos e socioculturais.

Em termos de organização, a primeira parte do trabalho, de carácter teórico, compreende um capítulo, dedicado à aproximação teórica e a justificação desse estudo para a Criminologia, bem como às experiências de vitimização. A segunda parte do trabalho, referente ao estudo empírico, encontra-se organizada em dois capítulos: o primeiro refere-se à metodologia e o segundo à apresentação e discussão dos resultados. O trabalho termina com as conclusões, onde são

sistematizados os principais resultados, identificadas algumas das suas limitações e sugeridas pistas de investigação futura.

Capítulo I – Contextualizando a violência contra pessoas LGBT

Para analisar e contextualizar a violência contra a população LGBT e a discriminação existente ao redor dessa realidade, é preciso identificar e compreender alguns conceitos iniciais. Tal compreensão é benéfica tanto na esfera pessoal da vida de cada indivíduo dessa comunidade, quanto na esfera social. É relevante, também, juridicamente, uma vez que atos discriminatórios devem ser punidos, e para que isso aconteça é preciso compreender a realidade não só do/a autor/a de violência, mas das vítimas, o que se dá de forma mais precisa quando termos como “sexo”, “gênero”, “identidade de gênero”, “orientação sexual”, “transgênero” e outros são corretamente conceituados, desmistificados e compreendidos.

No direito, uma palavra pode mudar completamente o significado de uma lei, criminalizando ou não uma ação. Nos Estados Unidos da América (EUA), por exemplo, há leis que proíbem a discriminação sexual no trabalho, e há alguns anos se observou divergências a respeito da abrangência do termo “sexual” e se este termo englobava ou não “gênero”, surgindo uma confusão entre o conceito de “sexo” e “gênero”, o que dificultava a aplicação da lei e, por anos, levou ao indeferimento de várias ações de discriminação de gênero, sob a alegação de que a lei não previa expressamente tal termo, tratando tão somente de discriminação sexual (Romero & Sears, 2016).

À época, a Suprema Corte Americana manifestou-se a respeito da divergência e decidiu que a discriminação sexual abrangeria tanto as questões relacionadas ao “sexo” (sexo masculino e feminino; “macho” e “fêmea”), quanto as questões de “gênero” (comportamentos e características socialmente consideradas como femininas e masculinas e associadas a apenas um dos sexos), o que tornou punível atos como penalizar ou assediar alguém que não se conforma com os estereótipos de gênero (Romero & Sears, 2016). O exemplo supracitado sublinha a relevância da conceituação e compreensão dos diferentes termos que dizem respeito à comunidade LGBT, bem como faz necessária a desvinculação da ideia de sistema

binário (de sexo biologicamente determinado) para entender gênero como um espectro de características que engloba sexo (órgão sexual), identidade de gênero (sentimento pessoal/interno de ser macho, fêmea ou outro) e expressão de gênero (forma de se comportar/ apresentar em sociedade conforme sua percepção de si mesmo) (Baum, 2016).

Segundo Baum (2016), a sociedade monitora e reforça constantemente as expressões de gênero ao determinar gênero às coisas (por exemplo: roupas, brinquedos, cores), fazendo com que os papéis de gênero se entranhem na cultura de uma determinada sociedade (muitas vezes despercebidamente) de modo a impedir que os indivíduos daquela sociedade se questionem sobre gênero e seu real significado. Assim, aqueles que expressam seu gênero diferentemente do que é esperado pela sociedade tendem a enfrentar grandes desafios, como pressão da família para agirem conforme o esperado, condenação pela religião e por outras instituições, dentre outros, gerando impactos na forma como esses indivíduos interagem em sociedade. Vale ressaltar, ainda, a diferença entre gênero e orientação sexual, uma vez que as pessoas tendem a considerar homossexual os indivíduos que revelam ou exibem uma expressão ou identidade de gênero que não se coaduna com a expectativa social para aquele gênero. Assim, tem-se que gênero diz respeito à identificação do próprio sujeito com determinada identidade, enquanto orientação sexual engloba atração física, emocional e romântica em relação aos outros, ou seja, o que alguém brinca com, veste ou faz, diz respeito a sua expressão de gênero, não à sua orientação sexual (Baum, 2016). O autor conceitua, ainda, termos como cisgênero, transgênero e gênero expansivo, pois afirma que uma linguagem precisa é imprescindível quando se discute identidade. Assim, fala-se em cisgênero quando há um alinhamento entre sexo biológico, expressão de gênero e identidade de gênero, e em transgênero quando o indivíduo tem um sexo biológico, mas se identifica com o outro gênero (Baum, 2016).

Compreender os termos supracitados é de fundamental importância para a discussão sobre a violência dirigida à população LGBT, que é frequentemente vítima de crimes de ódio baseados na OSIG socialmente percebidas. Tais crimes também são chamados de crimes de preconceito, e é preciso identificá-los de forma

clara para reconhecer o dano adicional ao qual uma vítima é exposta, bem como sua família e sua comunidade (Stotzer, 2016).

Nem todos os países incluem crimes baseados na orientação sexual e identidade e expressão de gênero na definição de crimes de preconceito, embora tais crimes sejam particularmente violentos quando comparados a outros crimes de preconceito, com tendência a resultar em lesões físicas e a serem praticados em locais públicos. Assim, diante da falta de proteção jurídica, observa-se uma subnotificação destes crimes, uma vez que grande parte da população LGBT tem medo de ser revitimizada diante de uma justiça criminal pouco familiarizada com o imprescindível respeito pela diversidade sexual (Stotzer, 2016). Para que seja possível reduzir o número de crimes de preconceito baseado na OSIG das pessoas é preciso reduzir o estigma existente em torno da população LGBT. Deve-se analisar o contexto social no qual pessoas não heterossexuais são marginalizadas e as vantagens dadas às pessoas heterossexuais diante da estrutura social e institucional heteronormativa vigente, como forma de observar a cultura heterossexista por trás das violências perpetradas contra as pessoas LGBT. Para tanto, é interessante analisar conceitos como heteronormatividade, heterossexismo e cultura heterossexista (Rumens, 2016).

O termo heteronormatividade diz respeito à suposição de que a maioria dos relacionamentos sexuais na sociedade são heterossexuais. É o modelo sexual dominante da organização social, cultural, política e econômica da sociedade, e serve para definir o que é “normal em relação à prática sexual, identidade ou expressão. Essa norma é chamada de heterossexualidade” (Jeppesen, 2016). Assim, tem-se que a heteronormatividade promove a heterossexualidade como algo natural, em detrimento da homossexualidade, passando esta a ser vista como anormal, ou uma espécie de escolha, a ocupar uma posição de inferioridade. No que se refere à bissexualidade, esta orientação sexual tende a ser ignorada ou presumida como inexistente (Jeppesen, 2016). Dentro desta dialética, surge a ideia de privilégio heterossexual, isto é, dar a pessoas heterossexuais mais poder, *status*, direitos e privilégios baseado simplesmente na sua orientação sexual, expressões ou preferências. Para sustentar tais privilégios, exige-se das pessoas a afirmação da sua

heterossexualidade, o que se dá através de práticas normativas heterossexuais, como casar com alguém do sexo oposto, manifestar expressão de gênero consistente com seu sexo biológico, ter filhos, sendo este discurso de sexualidade dominante que leva a sociedade a ignorar as diferentes sexualidades (Jeppesen, 2016).

A heteronormatividade é tão disseminada e vigente na sociedade que se observa suas ramificações inclusive nas leis, seja através da falta de leis protetivas dos direitos das pessoas LGBT ou através da divisão das penitenciárias de acordo com o sexo biológico (o que dificulta o alocamento adequado de pessoas transgênero nesses estabelecimentos). É devido a esta normalização da heterossexualidade que se cria um contexto social capaz de marginalizar as pessoas não heteronormativas, levando à discriminação e violência desta população, ou seja, negam-se direitos humanos básicos àqueles que não se portam conforme as regras da heteronormatividade (Jeppesen, 2016).

A estigmatização de comportamentos, identidades, relacionamentos e das comunidades LGBT é feita mediante a institucionalização de atitudes e crenças negativas a respeito das pessoas LGBT, e se dá através do chamado heterossexismo (ideologia cultural que reproduz normas e *status* heterossexuais nos mais variados aspectos da vida em sociedade). É por meio do heterossexismo cultural que se propagam as ideologias de que pessoas LGBT são inferiores e menos merecedoras de reconhecimento social do que as pessoas heterossexuais; Ele pode ser tanto físico quanto psicológico, e engloba desde preconceito e atitudes prejudiciais contra pessoas LGBT, até extrema violência e assassinato (Rumens, 2016). Certo é que o heterossexismo influencia a estigmatização sexual das pessoas LGBT (que, não raras vezes, são ainda vistas por alguns setores como anormais, desviantes e não-naturais) e traz consequências tanto para as pessoas heterossexuais como para aqueles que não o são, causando efeitos negativos variados (físicos e mentais). As pessoas LGBT sofrem influência desse estigma inclusive para assumirem publicamente a sua orientação sexual, pois este ato individual passa a ter ramificações sociais e políticas (uma vez que contraria a ideologia heterossexista). Já as pessoas heterossexuais passam a se esforçar para se comportar e interagir

sempre de modo a não parecer homossexual, afetando inclusive relações de amizade entre pessoas do mesmo sexo (Rumens, 2016).

A suposição de que a heterossexualidade é universal, natural e inevitável faz com que identidades, comportamentos e relacionamentos não heterossexuais sejam ignorados, rejeitados e estigmatizados pelo heterossexismo e suas normas sociais (formais e informais), e adicionando o preconceito à equação, surge um verdadeiro sistema de atitudes nocivas contra as minorias sexuais. É importante observar que essas normas, práticas e convenções podem não parecer ou não ter a intenção de serem prejudiciais, mas o são, e servem para reforçar a homofobia (atitudes negativas ou medo em relação a pessoas não heterossexuais e disseminação de palavras crenças e ações prejudiciais contra essas pessoas de forma intencional) (McClelland & Dutcher, 2016).

Após discorrer sobre as identidades de gênero, sobre a relação da heterossexualidade com a organização social, cultural, política e econômica da sociedade e sobre a influência do heterossexismo na estigmatização das minorias sexuais, fica aberta a possibilidade de analisar de forma mais detalhada a violência contra as pessoas LGBT, as explicações para crimes contra minorias sexuais, a necessidade da construção e respeito pelas sexualidades não heteronormativas, dentre outros pontos que se observados podem levar a uma sociedade mais inclusiva, com leis mais eficazes e com um sistema de justiça amplo e inclusivo.

1.1 A lógica heteronormativa e seu papel na hierarquização da diversidade sexual

A trajetória do movimento LGBT traçada por Cabette (2017) mostra que lésbicas, homossexuais, bissexuais, transexuais e/ou transgêneros (LGBT) foram colocados à margem de estudos criminológicos e da justiça criminal no Brasil. Pesquisadores como Peterson e Panfil (2014) chamam a atenção desta mesma realidade em escala global e relacionam tal fato à existência de uma base social e jurídica com fundamento na heteronormatividade. Segundo Petry e Meyer (2011), a

heteronormatividade exige que todos os sujeitos se organizem conforme um modelo heterossexual que estipula que os homens não apenas devem ser másculos como devem ser socialmente percebidos como tal. Para estes autores, o termo heteronormatividade compreende tudo aquilo “tomado como parâmetro de normalidade em relação à sexualidade e que serve para designar como norma e como normal a atração e/ou o comportamento sexual entre indivíduos de sexos diferentes” (Petry & Meyer, 2011, p.4)

O heterossexismo corresponde à discriminação e à opressão baseada em uma distinção feita com base na orientação sexual, que promove de forma incessante a superioridade da heterossexualidade e a subordinação da homossexualidade, tomando como fato que todo mundo é heterossexual (Carvalho & Duarte, 2017). Tais comportamentos levam à naturalização da norma heterossexual e toma as diferenças entre hétero e homossexual como um desvio ou anomalia, buscando definir comportamentos ou modo de ser desviantes com base em regras heterossexuais. Esta lógica heteronormativa dá espaço a várias formas de violência, designadamente simbólica, levando à hierarquização da diversidade sexual (Carvalho & Duarte, 2017).

Segundo Carvalho e Duarte (2017, pp. 205-206):

Esse complexo processo de legitimação da violência heterossexista poderia ser decomposto em três níveis fundacionais que configuram as culturas heteromoralizadoras e heteronormalizadoras: o primeiro, da violência simbólica (cultura homofóbica), a partir da construção social de discursos de inferiorização da diversidade sexual e de orientação de gênero; o segundo, da violência das instituições (homofobia de Estado), com a criminalização e a patologização das identidades não heterossexuais; o terceiro, da violência interpessoal (homofobia individual), no qual a tentativa de anulação da diversidade ocorre por meio de atos brutos de violência (violência real).

É inegável que as minorias sexuais são estigmatizadas, tanto em nível social quanto individual. O primeiro diz respeito ao estigma social, no qual comportamento, identidades, relacionamentos ou comunidades não heterossexuais são vistas como inferiores e sem poder, alimentando práticas e discursos homofóbicos. Já a nível individual, tem-se o preconceito sexual, ou seja, uma atitude negativa em direção a um indivíduo com base simplesmente na sua pertença a um grupo que tem atração, comportamentos ou orientação sexual não heteronormativos (Kite & Whitley, 1998, *cit in* Cannon *et al.*, 2014).

Segundo Stotzer (2014), existe uma prevalência de crimes de preconceito baseados na OSIG das pessoas, sendo preconceito qualquer opinião ou sentimento concebido sem exame crítico, um juízo pré-concebido, que se manifesta numa atitude vexatória. As consequências deste tipo de violência são bastante severas, estando os fatores de risco da vitimização muitas vezes fora do controle das vítimas. Para Kite e Whitley (1998 *cit in Cannon et al.*, 2014), o preconceito é uma atitude (avaliação ou resposta emocional) direcionada a uma pessoa pelo fato desta pertencer a um grupo específico. As avaliações dos membros de um determinado grupo social relacionam-se mais fortemente com a forma como uma pessoa trata os membros de um grupo do que suas crenças ou estereótipos em relação a eles. Reações emocionais positivas ou negativas (de gostar ou não de alguém) são feitas, normalmente, sem uma análise crítica, podendo ter sua origem de diferentes fontes; por vezes surgem respostas negativas quando um grupo atrapalha os objetivos de outro, mas alguns indivíduos são cronicamente intolerantes (Kite & Whitley, 1998, *cit in Cannon et al.*, 2014).

1.2 Crime de preconceito e violência baseados na orientação sexual e identidade de gênero

A Constituição Federal (CF) em seu artigo 3.º, inciso IV, assevera que “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988, p. 11), o que evidencia que a discriminação com base na OSIG das pessoas não é aceita no ordenamento jurídico brasileiro, cabendo a este coibir tais atos e evitar tal vitimização (Jenness & Grattet, 2004; Phillips 2009). Todavia, quando o assunto é crime de preconceito e violência baseada na OSIG, a falta de informação e dados confiáveis é o primeiro obstáculo, pois a população LGBT tende a relutar em reportar suas experiências de violência, muitas vezes por não confiar na polícia, acreditando que suas reclamações não vão ser levadas a sério ou até por serem mal tratados por policiais (Jenness & Grattet, 2004; Phillips 2009). A este propósito, Stotzer (2014) refere vários estudos (e.g.,

Turner *et al.*, 2009, Dick, 2008; Maneo, 2007) que destacam que as pessoas trans são as que têm menos confiança na atuação da polícia, tendendo a não reportar atos de violência homofóbica às autoridades. Somado a isto, há a ideia de que os ofensores não serão punidos. Ora, esta falta de confiança na atividade policial leva a um baixo índice de persecução criminal dos crimes de preconceito, deixando a população LGBT isolada e excluída.

Segundo Kite e Whitley (1998) (*cit in Cannon et al.*, 2014), muitos dos comportamentos que permitem a manutenção dos estereótipos são possíveis porque os indivíduos tendem a se sentir desconfortáveis ou não sabem como se portar ao interagir com pessoas de grupos diferentes, reagindo, muitas vezes, com distanciamento (evitando a situação desconfortante), negação (negando as diferenças entre os membros de um mesmo grupo), defensividade (não parecer preconceituoso ou injusto), desvalorização e através da descoberta (apreciar as diferenças e vê-las como enriquecedoras). Tais atitudes negativas contra transexuais podem ocorrer, por exemplo, pela falta de experiência de algumas pessoas em interagir com pessoas trans (Nadal, 2013, *cit in Wilner, L. L.*, 2018). Assim, desvalorizam o que consideram desviante como forma de lidar com o desconforto que sentem (Kite & Whitley, 1998, *cit in Cannon et al.*, 2014).

De acordo com Gates (2012), as pesquisas mostram que os crimes de preconceito relacionados à OSIG são quantitativa e qualitativamente diferentes dos demais crimes. As taxas de violência motivada por preconceito contra homens homossexuais, lésbicas e bissexuais são mais altas do que nos crimes não motivados por este tipo de preconceito. Segundo o mesmo autor, além de mais violentos, tais crimes costumam ocorrer em locais públicos, serem perpetrados por estranhos à vítima e envolver mais de um ofensor, ou seja, agem em grupo. Habitualmente, as minorias sexuais experimentam, ainda, assédio verbal e abuso devido a sua orientação sexual, o que pode interferir negativamente na qualidade de vida desses indivíduos e no seu sentimento de segurança. Em adição às violências perpetradas por indivíduos, o Estado também pode agir como agressor, como ocorre em alguns Estados que proíbem relações sexuais/amorosas entre pessoas do mesmo sexo, punindo-as de forma severa, inclusive a pena de morte (Stotzer, 2016b).

O Relatório “População LGBT morta no Brasil” de 2018, do Grupo *Gay* da Bahia (GGB), cita casos que demonstram a crueldade existente nos crimes de ódio contra minorias sexuais e que incluem o excesso de golpes, o uso de instrumentos variados, a tortura, entre outros:

A transexual Fernanda, 30 anos, de Rio Brillante (MS), foi apedrejada, espancada e morta numa via pública com 80 facadas; o artista plástico Cedric Madala, 33 anos, *gay* de Parati (RJ), foi assassinado com tiros na cabeça e sua casa incendiada; em São Paulo, o jovem *gay* Plínio Lima, após ser alvo de insultos homofóbicos, foi esfaqueado por dois agressores quando passeava a noite de mãos dadas com seu marido pela Avenida Paulista; o corpo da lésbica Mônica Lima, 33, de Sorocaba (SP), foi encontrado na rua com sinais de esganamento e presumível violência sexual; em Penedo (AL), Lourinaldo Ribeiro, 52 anos e seu companheiro por trinta anos, o médico Antônio Francisco Ribeiro, 56, foram cruelmente torturados dentro de sua residência, mortos a facadas; a travesti Anninha, negra e pobre, de Colatina (ES), foi decapitada, encontrada nua e castrada; Jose Ribamar Frazão, de Cachoeira Grande (MA), foi queimado ainda vivo na véspera de São João, pós ser vítima de incontáveis pauladas (Mott, Michels & Paulinho, 2018, pp.8-9).

Quanto ao grau de envolvimento das vítimas com seus agressores, verificou-se que a maioria dos agressores são pessoas desconhecidas, com destaque para as pessoas na rua, denominados transeuntes (13,6%). Como agressores conhecidos, destacam-se os considerados “amigos” (7,3%), seguidos por familiares (5,4%) e ex-companheiros/as (3,8%) (Parente, Moreira & Albuquerque, 2018). Quando falamos em crimes motivados pela orientação sexual de indivíduos, vale apontar que homens e mulheres homossexuais tendem a ser atacados de forma diferente. Homens homossexuais costumam sofrer mais violência física do que mulheres homossexuais e bissexuais, bem como tendem a serem vítimas de estranhos, enquanto as lésbicas tendem a ser vitimadas por um membro da família (Rose & Mechanic, 2002). No Brasil, de acordo com o SDH/PR (2013), o fato do grau de violência contra homens ser maior pode estar relacionado a uma questão sociocultural, já que a ideia do homem másculo defendida pela cultura heteronormativa é bastante estimada na sociedade brasileira e qualquer conduta desviante (homem afeminado) é rigorosamente reprimida.

(...) sobre a violência no Brasil, a grande maioria das denúncias de violências homofóbicas são sobre vítimas do sexo biológico masculino (73,0%). Outras 16,8% são do sexo biológico feminino. Os não informados contabilizaram 10,2% dos casos. Importante frisar que entre os 73,0% das vítimas de sexo biológico masculino estão aquelas e aqueles que expressam sua identidade em aspectos femininos (SDH/PR, 2013).

As ofensas criminais nas quais as vítimas são escolhidas devido a sua etnia, nacionalidade, religião, deficiência ou orientação sexual, são a forma mais severa da discriminação, são crimes de ódio, e têm, em regra, como motivação, o simples ataque a um membro de determinado grupo, sem o autor do crime sequer obter ganhos com sua conduta. Kite e Whitley (1998) (*cit in Cannon et al.*, 2014). trazem dados coletados por Cheng *et al.* (2013), que demonstram quão severa é esta forma de discriminação:

O FBI recebeu 6,933 relatórios de crimes de ódio em 2013 envolvendo 7.230 vítimas, provavelmente menos do que o número real, pois a maioria dos crimes não é reportada. (...) A maioria dos alvos dos crimes de ódio (63,9% dos crimes), no lugar de crimes de propriedade, tem como forma mais comum lesão corporal simples e gravosa (55,4%) e intimidação (45,5%). **Membros dos grupos de minoria racial e sexual tem maior probabilidade de serem vítimas nos crimes contra a pessoa e a maioria das vítimas são homens e jovens.** Crimes de ódio são extremamente brutais se comparado aos demais crimes: 55% dos crimes de ódio envolvem agressão, comparado com 7% das vítimas de agressão em geral. Crimes de propriedade em geral envolvem vandalismo (73,6%) ou roubo (17,3%). (grifos nossos)

Tais crimes são, em regra, cometidos por homens jovens com menos de 24 anos, muitas vezes conhecidos da vítima, vizinhos, colegas de trabalho ou da escola. Vale ressaltar que estes ofensores não são sempre pessoas agressivas ou com atitudes negativas nas suas relações internas, podendo ter diferentes motivações para cometer tais crimes, como defesa do seu grupo, dinâmica de grupo, normalização da agressão dentro do seu grupo ou a busca de emoção (Kite & Whitley, 1998, *cit in Cannon et al.*, 2014). Observa-se que um elemento importante para uma maior taxa de violência contra pessoas LGBT é a visibilidade. Waldner e Berg (2008) apontam que estar “fora do armário” e, mais ainda, estar afiliado a organizações LGBT podem constituir fatores de risco, no sentido de colocarem as pessoas em situação de maior exposição. A visibilidade inclui tanto estar em ambientes com maior número de pessoas LGBT, como paradas *gay* ou áreas mais frequentadas por homossexuais, como estarem disponíveis e identificáveis, ou seja, homens homossexuais socialmente percebidos como efeminados ou lésbicas percebidas como másculas, que deixam as características socialmente associadas à feminilidade de lado, cortam o cabelo, param de se depilar, usam roupas mais largas, dentre outras. Assim, o estereótipo facilita a identificação desses indivíduos e permite a ação dos ofensores (Stotzer, 2014).

Crimes de preconceito com base na identidade de gênero também são persistentes e severos. Stotzer (2014) aponta diversas pesquisas (e.g., Browne & Lim 2008; Idaho Tobacco Prevention & Control Program, 2004; Turner *et al.* 2009) que afirmam que pessoas transgênero sofrem até mais violência do que homossexuais e bissexuais, embora o tema ainda seja pouco estudado. De acordo com Stotzer (2014), os ofensores vão desde membros da família, estranhos, colegas de trabalho e amigos. Os crimes costumam ocorrer em áreas públicas e serem perpetrados por homens reunidos em grupo. Segundo Stotzer (2014), para as vítimas trans, o risco de assassinato é mais alto e a visibilidade também é um fator predeterminante de violência, o que leva, inclusive, a uma alta taxa de crimes contra transexuais que trabalham na área da prostituição, pois trabalhar com sexo permite a identificação do gênero e aumenta a visibilidade destes indivíduos. Tendo em mente que crimes de preconceito baseados na OSIG são psicologicamente violentos, pode-se deduzir que os impactos são inúmeros. Stotzer (2014) reúne alguns estudos (e.g., Couch *et al.*, 2007; Rotondi *et al.* 2011; Nuttbrock *et al.*, 2013; Lombardi, 2007; Testa *et al.*, 2012) que evidenciam tais impactos, como o aumento de sintomas depressivos e de ansiedade, o estímulo de comportamentos sexuais de risco e pensamentos suicidas, bem como o aumento das tentativas de suicídio e do abuso de substâncias. Há, ainda, clara diminuição no bem-estar psicológico desses indivíduos e perturbação significativa no desenvolvimento de suas identidades. O autor elucida, ainda, que pessoas que já foram vítimas de crimes de preconceito tendem a ser mais zangadas e amedrontadas, menos benevolentes e sentem que estão sempre em risco. Ou seja, as consequências de tais crimes vão além da vítima, influenciando tanto no seu bem-estar quanto no dos amigos, familiares e da própria comunidade em que estão inseridas.

Além dos crimes de ódio (em regra muito violentos), a população LGBT também é vítima de formas menos óbvias de estigmatização, as chamadas microagressões. Estas geralmente são difíceis de classificar, resultam em crenças inconscientes a respeito de determinado grupo e passam mensagens depreciativas a respeito dos membros desses grupos marginalizados. As microagressões podem se dar na forma de ataques verbais explícitos, na forma de comunicações que expressam insensibilidade em relação a identidade de alguém (como olhar um casal

do mesmo sexo com desgosto) ou na forma de afirmações que diminuem as experiências de grupos oprimidos (dizer que a orientação sexual de alguém é uma fase), levando as pessoas LGBT a crerem que devem agir conforme as normas heterossexistas e impondo um sentimento de vergonha nos indivíduos que não expressam seu gênero conforme o padrão heteronormativo (Whitman & Nadal, 2016). Pessoas LGBT lidam diferentemente com as microagressões. Há quem mude seu modo de agir, de sentir ou de pensar, outros reagem fisicamente a agressões verbais, outros respondem evitando situações que levem a possíveis ataques, e há igualmente aqueles que veem tal situação como um chamado para o ativismo, focando na necessidade de educar e informar as pessoas. Embora seja possível extrair resultados positivos dessas experiências, observa-se uma tendência à obtenção de resultados físicos e psicológicos negativos, uma vez que tais experiências discriminatórias continuam a se repetir (Whitman & Nadal, 2016).

Outros estudos (e.g., Meyer & Dean, 1998; Kuyper & Fokkema, 2011) referenciados por Stotzer (2014) abordam o aumento das taxas de homofobia internalizada e seu impacto psicológico e comportamental na saúde dos indivíduos. A homofobia internalizada consiste na prática de atitudes sociais negativas pelo homossexual contra si mesmo, levando a sua autodesvalorização. Trata, ainda, da mudança comportamental por parte dos homossexuais, que deixam de se considerar como pessoa LGBT ou tentam evitar “parecer *gay*” ou demonstrar afeição a seus parceiros em locais públicos, bem como passam a limitar suas interações sociais com possíveis ofensores como meio de evitar ser vítima de crimes de preconceito baseado na OSIG. De acordo com Bruce (2016), a homofobia internalizada começa a se enraizar nas pessoas LGBT desde muito cedo, pois as atitudes negativas da sociedade contra a homossexualidade são observadas, escutadas e absorvidas pelas crianças antes mesmo que estas tenham a chance de conhecer ou entender a respeito de atração entre pessoas do mesmo sexo, contribuindo negativamente para o desenvolvimento de identidades do mesmo sexo, sendo vista, muitas vezes, como uma “falha no processo de sair do armário para *gays* e *lésbicas*” (p.595).

Em regra, a mudança de comportamentos sociais como o engajamento em atividades políticas da comunidade (com membros de diferentes orientações

sexuais) na qual se encontram inseridos gera níveis altíssimos de estresse psicológico para o indivíduo vitimado, para sua família e para toda a comunidade em razão da relação entre a visibilidade e aumento do risco de ser vítima de crimes de preconceito por se identificar como pessoa LGBT (Stotzer, 2014). A homofobia internalizada é identificada como um processo patogênico no qual pessoas LGBT têm maior risco de desenvolver distúrbios mentais, abusar no uso de substâncias e, até mesmo, manifestar depressão, ansiedade e ideação suicida, pois esses indivíduos passam a ter menores níveis de autoestima, autovalorização e autocuidado. Há, ainda, a homofobia institucionalizada, que se refere a ideologias homofóbicas ou antihomossexuais que estão enraizadas nas instituições sociais e culturais da sociedade e que subjugam, oprimem e punem homossexuais. Religião, governo e educação são exemplos dessas instituições, e essas ideologias homofóbicas transitam entre essas instituições, se manifestando das mais variadas formas, seja através da ideia cristã de que a homossexualidade é ruim, da educação que retira a homossexualidade dos livros do primário ou das leis que limitam os direitos da população LGBT, de modo a afirmar-se que: “uma regra de uma instituição sociocultural poderosa é capaz de influenciar não apenas atitudes e crenças individuais, mas todo o sistema de leis e regulamentações” (Bolen & McGreehan, 2016, p. 545).

A maioria dos estudos que tentaram explicar crimes de preconceito baseado em OSIG foi feita nos EUA, por isso os resultados podem não se adequar perfeitamente a outra realidade cultural, mas Stotzer (2014), reportando-se aos estudos desenvolvidos por Levin e McDevitt (2002), explica que estes tipos de crime são praticados por jovens, em regra homens, que buscam ganhar estima entre seus pares e não por grupos de ódio com um ideal bem definido e traçado. A mesma pesquisa trouxe, ainda, a noção de que as pessoas que cometiam crime de preconceito também agiam com base na ideia de “defender” algo que estava mudando, como o surgimento do casamento *gay* (que altera a definição tradicional de casamento), outros agiam como forma de retaliar um comportamento que consideravam errado e havia igualmente os que agiam para evitar a perda do poder heterossexual. O certo é que, com base nos estudos de Levin e McDevitt (2002), verifica-se a necessidade de três abordagens para explicar os crimes de preconceito

relevantes para esse trabalho, designadamente: explicações individuais, interpessoais e socioculturais (Stotzer, 2014).

As explicações individuais focam no indivíduo que comete o crime; seus preconceitos, atitudes homofóbicas e transfóbicas e até mesmo a tentativa de suprimir seu próprio (eventual) desejo homossexual, visto como algo inapropriado. De acordo com Parrott e Peterson (2008), indivíduos com altos níveis de preconceito sexual têm maior chance de terem cometido agressões anti-*gay* no passado, ainda que outros fatores possam ser mais determinantes ao se tratar de comportamentos agressivos. O autor sugere, ainda, outras explicações individuais que podem ser determinantes para definir quem comete tais crimes, onde e quando, como por exemplo, medo de aparentar feminino, baixa autoestima, alterações cognitivas e dificuldade para controlar a raiva (Levin & McDevitt, 2002). As explicações interpessoais baseiam-se principalmente na dinâmica de pares, seguido por ideologias anti-*gay* e busca de emoção. A violência contra pessoas LGBT pode, ainda, ser considerada uma forma de performance de grupo para demonstrar a masculinidade hegemônica e a heterossexualidade, onde a necessidade de prová-la para os integrantes do grupo leva à agressão (Levin & McDevitt, 2002).

A necessidade de demonstrar publicamente que se é másculo chega a ser tal que as agressões podem ser vistas como uma forma de transformar homens homossexuais em “homens de verdade”, isto é, másculos, e tornar as mulheres homossexuais disponíveis para os homens (estupro corretivo). Importa, a este propósito, referir à noção de patriarcado, que descreve um sistema de organização social em que cada uma das funções, tarefas e a noção de identidade de cada sexo são definidas de formas distintas e opostas, em que as posições de poder, privilégio e autoridade pertencem aos elementos masculinos (Macedo & Amaral, 2005). Assim, tais ofensores, ao agirem de forma violenta ou tentarem corrigir atitudes percebidas como desviantes da estrutura organizacional vigente, tendem a ter seu comportamento aprovado tacitamente pela sociedade, o que dificulta tanto a identificação de tais crimes quanto sua punição, e dá à população LGBT a desconfiança no aparato jurídico e policial como um todo (Stotzer, 2014).

Por sua vez, as explicações socioculturais entendem que os crimes baseados na OSIG se relacionam com o poder, ou seja, nas sociedades em que o indivíduo tem poder econômico e político, vigora um sentimento de masculinidade hegemônica (Connell, 1987), isto é, a ideia de um homem dominador, fisicamente robusto, heterossexual e emocionalmente controlado (Santos, 2019). Ainda de acordo com a literatura (Stotzer, 2014), verifica-se uma relação direta entre dificuldades financeiras e taxas de crimes de preconceito com base em OSIG, de modo que, quanto pior a situação financeira dos indivíduos, maior é a taxa de crimes de preconceito. Segundo Alden e Parker (*cit. in* Stotzer 2014, p.58), “quando homens estão em posição de poder econômico, eles não precisam demonstrar sua masculinidade através da violência para provar seu domínio”, fazendo-o através do dinheiro. De acordo com os estudos de Van Dyke *et al* (2001), essa abordagem associa, ainda, os crimes baseados na OSIG à severidade das legislações protetivas dos homossexuais. Decerto que quanto menos severa a legislação, maior o número de crimes de preconceito contra a população LGBT, enquanto locais com legislação mais protetivas (por exemplo, direitos civis *pro-gay*) e maior número de legisladores abertamente *gays* tendem a ter menores índices desses crimes (Levin & McDevitt, 2002, Stotzer, 2014).

Os crimes de preconceito, que nada mais são do que uma ideia ou conceito formado antecipadamente e sem fundamento sério ou imparcial caracterizado como um juízo preconcebido, geralmente manifestado na forma de atitude discriminatória perante pessoas, lugares, tradições, crenças, e no caso da pesquisa em questão, orientação sexual e identidade de gênero, exigem múltiplo determinismo. Uma só explicação não seria capaz de abarcar a complexidade de tal situação, de modo que tanto a abordagem individual, interpessoal e sociocultural deve ser levada em consideração e servir de embasamento para os estudos relacionados a tais crimes (Novo, 2019). Segundo Stotzer (2016b), a violência contra as minorias sexuais gera impactos não só nos indivíduos LGBT, mas na comunidade como um todo. As vítimas de tais crimes experienciam consequências físicas e psicológicas que impactam seus relacionamentos, suas formas de agir, seus comportamentos e expressões, impedindo que eles participem verdadeiramente da vida social e cultural da comunidade. De acordo com a autora, o simples fato de legislações

relacionadas à orientação sexual serem debatidas já leva ao aumento do sentimento de perigo e de possível vitimização dos indivíduos LGBT. Há um aumento da tensão naquela comunidade e todos (minorias sexual e seus aliados) preocupam-se com sua segurança. Muitas vezes, a única forma encontrada para fazer com que se sintam seguros é limitar suas interações sociais e ter contato apenas com membros da comunidade LGBT e seus apoiantes, o que restringe a participação social dos integrantes desses grupos.

1.2.1 Crimes contra as minorias sexuais

No Brasil, o Grupo *Gay* da Bahia (GGB), uma associação de defesa dos direitos humanos voltada à população LGBT, diante do aumento considerável de casos de violência e assassinato contra a população LGBT no país e visando possibilitar o aumento das denúncias por parte das vítimas, criou, em 2004, um relatório, atualizado anualmente, dos assassinatos contra a população LGBT no Brasil, fazendo a coleta de dados *online* de casos de fobia dirigida a pessoas LGBT no Brasil para disponibilizar para a população (Grupo *Gay* da Bahia, 2018). Segundo Mott, Michels e Paulinho (2017) no relatório “Pessoas LGBT mortas no Brasil” do GGB, o Brasil foi o “campeão mundial” de crimes contra as minorias sexuais, ultrapassando, inclusive, países do Ocidente e África onde há pena de morte contra os LGBT.

445 LGBT+ (lésbicas, *gays*, bissexuais e transexuais) morreram no Brasil, (incluindo-se três nacionais mortos no exterior) em 2017 vítimas de homo e transfobia: 387 assassinatos e 58 suicídios. Nunca antes na história desse país registraram-se tantas mortes, nos 38 anos que o Grupo *Gay* da Bahia (GGB) coleta e divulga tais estatísticas. Um aumento de 30% em relação a 2016, quando se registraram 343 mortes (Mott, Michels & Paulinho, 2017, p.5).

Vale ressaltar que o banco de dados do GGB baseia-se apenas nas notícias da imprensa e denúncias *online* feitas por vítimas, de modo que as mortes são subnotificadas, fazendo-se necessária a realização de estatísticas governamentais sobre crimes de ódio para se analisar realmente a atual conjectura do país. Quanto à região Nordeste, houve uma diminuição do número de mortes por milhão de habitantes, deixando de ser a segunda região mais homofóbica e transfóbica do

país, mas houve aumento da criminalidade em relação ao ano anterior. Como se pode observar abaixo:

A Região Norte continua acima da média nacional, mantendo a mesma liderança dos anos anteriores, com 3,23 mortes por um milhão de pessoas. **Pela primeira vez, nos últimos cinco anos, o Nordeste deixou de ser a segunda região mais homofóbica e transfóbica**, suplantado pelo Centro-Oeste, com 2,71 mortes por milhão de habitantes, **baixando o Nordeste para 2,58**. As regiões meridionais são proporcionalmente as mais tolerantes às minorias sexuais: no Sudeste a média é 2,33 mortes por cada milhão e o Sul, 1,52. Essa sim parece ser uma tendência sociológica observada nos relatórios anuais de mortes de LGBT+: quanto maior o índice de desenvolvimento humano (IDH), menor a violência contra as minorias sexuais. (...) **A região Nordeste, tradicionalmente conhecida como “terra de cabra macho”, baixou em 2017 para o terceiro lugar na média de vítimas por milhão de habitantes: 2,58 – aumentando contudo a criminalidade em relação ao ano anterior, que era de 1,79**. A pequenina Alagoas, com 3.3 milhões de habitantes, apresentou 23 mortes, ou seja, 6,81 para cada milhão, o mesmo número que o Paraná cuja população é mais de três vezes maior (11.3 milhões). **Os estados menos violentos em 2017 foram o Piauí (0,93) e o Maranhão (0,86)**, coincidentemente, ambos liderando o índice nacional de desigualdade social, demonstrando que **nem sempre pobreza extrema reduz o índice de intolerância sexual, embora as regiões mais pobres ostentem índices mais elevados de homofobia e transfobia que as regiões mais desenvolvidas** (Mott, Michels & Paulinho, 2017, pp.6 -8) (grifos nossos).

O GGB chegou à mesma conclusão dos estudos anteriormente citados quanto à forma que se ocorrem tais crimes: o grau de violência, ofensores desconhecidos, locais públicos, dentre outros; O que leva à impunidade de tais crimes.

Crimes contra minorias sexuais geralmente são cometidos de noite ou madrugada, em lugares ermos ou dentro da residência, dificultando a identificação e prisão dos autores. Quando há testemunhas de visu, muitas vezes estas se recusam a depor, devido ao preconceito anti-LGBT. Muitos policiais, delegados e juízes manifestam igualmente sua homofobia e transfobia ignorando tais sinistros, negando sem justificativa plausível sua conotação de crime de ódio (Mott, Michels & Paulinho, 2017, p.15).

Segundo Mott, Michels e Paulinho (2017), no Brasil, a grande maioria dos crimes contra pessoas LGBT tem explicações individuais e culturais. Muitas vezes, o ofensor tem conflitos com sua própria sexualidade, utiliza-se do crime como forma de punir o seu desejo reprimido e tem a necessidade de colocar as pessoas LGBT à margem da sociedade, como meio de fazer prevalecer a cultura heteronormativa e dar destaque na vida social aos homens másculos, contribuindo para a prevalência do machismo cultural.

1.2.2 A urgência de pensar o respeito pela diversidade sexual

Segundo Santos (2018), regras e discursos que não admitem desvios face à heterossexualidade vêm permitindo a reprodução da homofobia e da violência sexual nos espaços sociais (como casa e escola) com implicações na construção e aceitação dos indivíduos que possuem orientação sexual não normativa, com consequências severas: exclusão social, *bullying* homofóbico, comportamentos auto-lesivos e suicídio. De acordo com o pensamento hegemônico haveria uma única cultura, a dominante, de tal forma que, as sexualidades não heterossexuais passam a serem vistas como uma cidadania de “segunda classe” e o não heterossexual como “o outro”, promovendo políticas de “*passing*”, ou seja, a heterossexualidade é promovida em detrimento das homossexualidades e das demais categorias identitárias não dominantes, podendo, inclusive, incentivar as pessoas a se passarem por heterossexuais (Santos, 2018, p.66). Por vezes, esse domínio da heteronormatividade se dá de forma sutil, quase silenciosa, estabelecendo privilégios, promovendo desigualdades e legitimando violências sem que as pessoas percebam e ajam em relação a tal domínio. As teorias *queer* buscam estremecer as zonas de conforto criadas pelo heterossexismo (como a institucionalização da heteronormatividade compulsória), desconstruindo a hierarquia entre hétero e homossexualidade, e transpor o binarismo, que classifica pessoas de acordo com sua orientação sexual, além de estabelecer formas de violência homofóbica. O pensamento *queer* defende, por fim, a convivência de diferentes sexualidades (Carvalho & Duarte, 2017).

No artigo “Linguagem, sexualidade e educação: pela mão de Eddy Bellegueule”, o autor trata da ideia de que o modelo hegemônico da sexualidade humana atribui ao homem a busca por gratificação física e variadas experiências sexuais heterossexuais, enquanto a mulher buscaria a intimidade nas relações sexuais (também heterossexuais) juntamente com uma comunhão emocional. Este modelo promove, ainda, a hierarquização das masculinidades, sendo a masculinidade hegemônica tida como uma ideologia universal, definindo como um homem deve ser e parecer: heterossexual, fisicamente robusto, autossuficiente e emocionalmente controlado (Santos, 2018). Nota-se que a constituição das relações sociais de gênero se baseia tanto na ideia de que o homem seja naturalmente

superior, quanto na visão de que a heterossexualidade é a sexualidade ‘normal’ e ‘natural’; dividindo hierarquicamente homens e mulheres, e inferiorizando os homens que não coadunam com o ‘ideal do macho’, ou seja, inferiorizando aqueles que não reproduzem a dominação masculina (opressão das mulheres ou da homofobia) ou que compartilham características psíquicas com as mulheres (Carvalho & Duarte, 2017).

Segundo Santos (2018), essa busca para se encaixar nos padrões do modelo hegemônico geram ansiedade e sofrimento, independentemente da orientação sexual, sendo muitas vezes vividos de forma silenciosa e solitária, trazendo problemas físicos e psicológicos. Ser chamado de “viadinho ou bicha” tornam-se mais do que insultos, são encarados como verdadeiras falhas no cumprimento integral da masculinidade. O homem passa a ser regido por medos: de não ficar com o pênis ereto quando for preciso, de não ficar ereto pelo tempo suficiente, de ser percebido como não heterossexual, dentre outros, passando a vivenciar emoções variadas, como dor, ansiedade, tensão, conflito e luta. Tais experiências levam à crença de que as sexualidades humanas não se resumem a atos sexuais heteronormativos, sendo “ações históricas complexas, relações e práticas performativas desenvolvidas através de metáforas e linguagens, moldadas por (di)visões sociais, pela classe, pelo gênero e pela orientação sexual” (Whitehead, 2002, *cit. in* Santos 2018, p. 68).

Assim, é possível sustentar que as sexualidades humanas não se baseiam apenas em aspectos biológicos, mas em questões simbólicas associadas a (di)visões de poder, sendo determinadas pelos sistemas de família e parentesco, mudanças sociais e econômicas, leis, relação entre pares, cenários políticos e culturas de resistência, ou seja, são determinadas por contextos sociais e históricos (Santos, 2018). Segundo Heaphy (2016), o próprio termo “normas sexuais” diz respeito a práticas que a sociedade ou um grupo aceita como naturais ou boas, exatamente o que aconteceu com as relações sexuais heterossexuais, que tiveram como base tanto a ideia de que a função principal do sexo seria a reprodução da espécie humana, quanto pela crença religiosa judaico-cristã de que o sexo sem função reprodutiva era pecado. De modo que, ver o sexo como um ato de prazer e intimidade e

reconhecer que normas e práticas sexuais são diversas e influenciadas pela cultura de uma sociedade, é uma visão bastante contemporânea do assunto. O autor supracitado traz à tona o pensamento do filósofo Foucault para tratar da substituição de ideais religiosos por conhecimentos mais científicos (como sexologia, medicina, psicologia e outros), de modo a alterar a ideia do que seriam práticas sexuais naturais e saudáveis, sugerindo, inclusive, que “tamanho diversidade é indicativo das oportunidades que foram oferecidas pela liberdade em relação às normas heterossexuais” (Heaphy, 2016, p.1061).

1.3 O processo de criminalização da homofobia no Brasil

Na época do descobrimento do Brasil, a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo era tida como normal, mas com a chegada dos Portugueses (com sua ordem cultural e moral influenciadas fortemente pela teologia cristã) surgiu a ideia do “pecado” da sodomia, o que levou o homossexualismo a ser condenado de diferentes formas, sendo visto como pecado, como doença e como desvio, até possuir o *status* de “orientação sexual” (Pretes & Vianna, 2008). A palavra “sodomita” foi a primeira forma utilizada para se referir aos homossexuais, nomenclatura advinda do Cristianismo e que fazia referência ao sexo anal, que não possuía função reprodutiva e por isso era visto como pecado pelos cristãos, que exigiam a confissão como meio de filtrar o pecado e os crimes. Essa “cultura” de confissão fez com que crescesse no Brasil a discussão sobre sexo e criou a consciência sobre si próprio, ou seja, autenticou o discurso de subjetividade daqueles que tinham relações sexuais com pessoas do mesmo sexo (Pretes & Vianna, 2008). Os saberes religiosos e jurídicos estavam intimamente interligados na cultura brasileira desde os primórdios, e “até meados do século XIX a sodomia era um pecado frente a Deus e um crime contra o Estado” (Pretes & Vianna, 2008, p. 330). O homossexualismo era visto tanto como pecado quanto como crime, sendo punido com a morte, o que evidencia o estigma daqueles que não se enquadravam nas normas sociais.

O processo da criminalização da sodomia ganhou força através da delação, já que os delatores eram recompensados. Essa relação de poder entre delator e delatado moldou o discurso sobre as relações sexuais no Brasil e fez com que houvesse constante monitoração dos atos sexuais pelos cidadãos (Pretes & Vianna, 2008). Segundo Trevisan (2000), a Legislação Penal do Brasil foi muito influenciada por Portugal até 1830, mas com a edição do Código Criminal Brasileiro deu-se início ao processo de descriminalização da sodomia no Brasil. Seguindo o exemplo francês, as práticas sexuais consentidas, privadas, sem indecência ou violência passavam a não ter interesse penal. Um grande avanço no papel, mas na realidade o preconceito em razão das relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo continuava enraizado nos brasileiros. Posteriormente, a relação sexual entre pessoas do mesmo sexo ganha caráter patológico e passa a ser vista como um desvio psíquico ou biológico. Ela deixa de ser de interesse jurídico para ser tutelada pela psiquiatria, psicologia e medicina, passando a interessar à saúde pública. O sodomita dá lugar ao “degenerado sexual”, que perturba a moral e os bons costumes e que posteriormente passa a ser chamado de “homossexual”, designando o sujeito portador de uma hipotética doença do instinto sexual, o homossexualismo (Pretes & Vianna, 2008).

A imagem patológica, conferida pela ciência, dessas relações sexuais, substituiu a imagem da ilicitude moral antes existente. Diferente do sodomita, o homossexual passa a ser entendido como um todo, “seu modo de vida a ser assimilado, suas condutas sexuais, afetivas, familiares, sua biologia, sua fisiologia, sua psique, nada do que ele é escapa a sua sexualidade” (Foucault, 2007, *cit. in* Pretes & Vianna, 2008). Agora, não era um sujeito “normal” que praticava um ato pecaminoso ou ilegal, mas um sujeito degenerado cuja existência em si gerava preocupações (Trevisan, 2000). Segundo Foucault (2007), a ciência, legitimada pelo seu *status* racional e científico, foi responsável por determinar o que era normal ou não no sistema sexual, instituindo a heterossexualidade como norma com base na imagem cristã do sexo conjugal. Ela passa a considerar as relações entre pessoas do mesmo sexo como anormais, um perigo para a sociedade e para a espécie. As relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo deixaram de ser crime enquanto os atos obscenos e de atentado ao pudor passar a ser criminalizados como

forma de desencorajar a homossexualidade. Todas essas discussões a respeito do homossexualismo foram incluídas no projeto do Novo Código Penal redigido por Alcântara Machado, em 1930, mas em 1940 quando o novo Código foi criado, não houve recriminalização dessas condutas (Pretes & Vianna, 2008).

De acordo com Pretes e Vianna (2008), o sistema anterior de criminalização dessas relações sexuais não foi o bastante, pois a pena não seria capaz de sanar a anormalidade, mostrando que uma intervenção positiva poderia ser mais interessante, pois devolveria o sujeito heteronormalizado ao convívio social, buscando tornar esse sujeito útil ao Estado. Assim, normalizar o homossexual no lugar de criminalizá-lo se mostrou como uma forma de docilizar o indócil, ao invés de excluí-lo do sistema heteronormativo. O homossexualismo deixou de ser considerado uma doença e foi retirado do Catálogo Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde em 1993, o que levou à mudança da expressão “homossexualismo” para “homossexualidade”, passando a ser considerada um estado de sexualidade humana, como a heterossexualidade. No Brasil, em 1999, o Conselho Federal de Psicologia editou uma resolução (CFP 001/99) declarando que a homossexualidade não deveria ser considerada uma doença. Proibindo, inclusive, propostas de “cura” para a homossexualidade, mas ainda que essas mudanças tenham ocorrido, o homossexual continuou sendo visto como inimigo social, como o outro (Pretes & Vianna, 2008).

1.4 Movimentos sociais e a visibilidade das questões LGBT no Brasil

O processo de redemocratização do Estado brasileiro coincidiu com o fortalecimento dos movimentos de mulheres e feministas e “envolveu a democratização de processos decisórios e a inclusão de novos segmentos populacionais como beneficiários de políticas públicas” (Facchini, 2009, p. 135), tais como a juventude, os idosos e a população LGBT. No final dos anos 1970, como resposta à ditadura militar, surgiram no Brasil grupos de militância homossexual que buscavam permitir que a homossexualidade fosse vivida sem restrições, mas esse movimento ativista perdeu força na década seguinte, com o

surgimento da epidemia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (*Acquired Immunodeficiency Syndrome - AIDS*), resultante da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (*Human Immunodeficiency Viruses - HIV*). Então, na década de 90, surgiram as primeiras ações afirmativas com foco na redução das desigualdades de gênero e no combate ao racismo o que permitiu a participação de novos sujeitos políticos nos movimentos sociais. Diante da nova realidade vigente devido à eclosão da AIDS, os militantes mudaram seus esforços e passaram a tentar combater a doença. Eles se multiplicaram e o movimento cresceu por todo o país, e os ativistas passaram a realizar verdadeiras manifestações políticas e culturais sobre a homossexualidade, o que proporcionou visibilidade em massa para as questões LGBT (Facchini, 2009).

A epidemia da HIV/AIDS e o crescimento do debate sobre as sexualidades levaram à eclosão de diversos estudos sobre a temática de direitos humanos e saúde, saúde sexual, saúde reprodutiva e direitos reprodutivos. A atuação conjunta do movimento feminista e LGBT foi de extrema importância tanto no combate da AIDS quanto na criação de programas sociais e na promoção dos direitos humanos no Brasil (Facchini, 2009).

O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado em 1996. Com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCND), em 2001, e a elaboração do PNDH II, em 2002, são incluídas algumas ações direcionadas a LGBT. A partir de 2003, a articulação entre LGBT e direitos humanos ganha novo impulso: 1) com a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), que passa a ter *status* de ministério e incorpora o CNCND, como instância de participação e controle social; e 2) com a designação de um grupo de trabalho para elaborar um plano de combate à homofobia, que deu origem ao “Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual” em seu formato interministerial (Facchini, 2009, p. 136).

Os movimentos sociais eclodiram no Brasil e a causa LGBT ganhou espaço no cenário internacional, já que a questão da intolerância estava sendo discutida no campo dos direitos humanos. Apesar das dificuldades que surgiram devido à associação da AIDS à homossexualidade, no final das décadas de 90 o movimento LGBT começou a sair das margens para o centro, atuando de forma mais objetiva, buscando a garantia dos direitos civis e lutando contra a discriminação e violência dirigidas aos homossexuais (Facchini, 2009). O crescimento do movimento LGBT

juntamente com os avanços positivos no combate à AIDS, possibilitaram maior apoio do governo ao movimento e abriu espaços para negociações políticas e para o surgimento de novas demandas e projetos de lei, não apenas na área da saúde (combate à AIDS), mas nas áreas da educação, cultura, direitos humanos e tantas outras (Sampaio & Germano, 2014). Porém, mesmo diante da ampliação das áreas de atuação das políticas públicas voltadas para a população LGBT, o Governo manteve seu foco nas políticas de saúde pública (na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis) através de uma constante vigilância e disciplina dos corpos e do prazer da população LGBT, gerando um verdadeiro controle heteronormativo das suas relações sexuais e afetivas dessa população (Sampaio & Germano, 2014).

No início, as políticas específicas para a população LGBT funcionavam como uma forma de controlar a sexualidade e determinar um modo de viver possível ou desejável. Eram políticas voltadas para o campo da saúde (por exemplo, prevenção, tratamento), mas com o tempo passou a buscar garantir direitos (antes negados) à população LGBT, preservar sua cidadania, dentre outras medidas (Sampaio & Germano, 2014). O combate ao HIV/AIDS serviu, também, para alterar o modo como os homossexuais se relacionavam, surgindo casais mais estáveis e monogâmicos como forma de se prevenir contra a contaminação pelo vírus. Tal mudança influenciou não só as relações pessoais, mas o mundo jurídico brasileiro, tornando possível demandas jurídicas pelo reconhecimento das uniões entre pessoas de mesmo sexo, como garantia patrimonial e de renda para os casais (Coacci, 2015). Abaixo, o autor expõe uma situação real, na qual pela primeira vez o STJ reconheceu a sociedade de fato entre um casal do mesmo sexo:

O primeiro acórdão mapeado pela pesquisa (BRASIL, 1998a) exemplifica bem essa situação. O acórdão foi julgado pela quarta turma do STJ no dia 10 de fevereiro de 1998. Tratava justamente de uma disputa entre Marcos e a família de seu cônjuge falecido, Júnior. Este **contaminou-se com o vírus** e ao longo do desenvolvimento da doença foi cuidado exclusivamente por Marco, que arcou com as despesas do tratamento, sem auxílio da família de Júnior. Com o óbito, o pai de Júnior, representando o espólio, desejava que Marco saísse do apartamento comprado pelo casal e que se encontrava em nome de seu filho falecido. Marco, por sua vez, **buscou que a Justiça reconhecesse a existência da sociedade de fato entre os dois homens, dividindo o patrimônio adquirido conjuntamente**. Buscava ainda receber por danos morais causados pela família de Júnior, argumentando que em função da falta de auxílio prestada pela família sofreu uma exposição e acabou sendo excluído da sociedade. **O STJ acabou por reconhecer a**

sociedade de fato, por haver provas do esforço comum na constituição do patrimônio, mas negou o pedido de danos morais. Segundo o voto do ministro Ruy Rosado de Aguiar, os danos derivariam exclusivamente da “opção de vida” de Marco e não da família (Coacci, 2015, pp. 58-59) (grifos nossos).

Segundo Facchini (2005), a resposta à epidemia do HIV permitiu a formação de uma parceria entre Estado e sociedade civil, o que incentivou as políticas de identidade, que auxiliaram na redução da vulnerabilidade da população estigmatizada (população LGBT). Essa nova realidade estimulou o crescimento do movimento LGBT em quantidade de grupos, diversidade de formatos institucionais, visibilidade, alianças e espaços de participação social.

1.5 Democratização das relações sociais e afetivas da população LGBT no Brasil

O movimento LGBT vem utilizando, nos últimos tempos, sua grande visibilidade como forma de obter conquistas sociais, mas encontra empecilhos em levar suas demandas ao judiciário. Somente nos anos 2000 houve um reconhecimento mais expressivo das questões LGBT no âmbito político, uma vez que a temática se aproximou de ser legitimada nos diversos partidos políticos (Facchini, 2005). A história do movimento LGBT, conforme expõe Facchini (2005), retrata a apropriação e as disputas coletivas contra categorias que estigmatizam atos e desejos conflitantes com as normatividades sociais e retrata ainda a forma como essa trajetória trouxe benefícios para os sujeitos envolvidos, pois apesar do exaustivo processo político por trás dessas mudanças, crescem os debates dentro do movimento, o que permite a transformação da comunidade homossexual, antes separada do mundo heterossexual, e que agora faz parte de uma comunidade mais ampla, que engloba todos os cidadãos brasileiros como sujeitos políticos e que busca aprender a conviver com a pluralidade.

Em 2002, foi divulgado pelo então Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, o PNDH 2, no qual o referido Presidente afirma que os direitos dos homossexuais passaram a integrar a pauta das políticas públicas do Governo Federal. Este programa constituiu o primeiro marco relativo à formulação de

políticas públicas para a população LGBT, contendo ações sobre orientação sexual e garantia do direito à igualdade de *Gays*, *Lésbicas*, *Travestis*, *Transexuais* e *Bissexuais* – GLTTB. No entanto, os órgãos de governo não assumiram as demandas do movimento, principalmente por ter o Poder Legislativo como frente de atuação, já que muitos parlamentares estavam vinculados a grupos religiosos e que, por isso, resistiram às demandas sobre direitos sexuais e reprodutivos. Diante disso, o movimento LGBT mudou seu foco de atuação para o Poder Executivo, encontrando receptividade no Governo Lula (2003-2010). Assim, apesar das inúmeras mudanças que aconteceram no cenário brasileiro desde a década de 1980, foi somente em 2004, com o surgimento do Programa Brasil Sem Homofobia e graças ao engajamento da sociedade civil organizada, que passou a se discutir de forma aprofundada a questão da cidadania LGBT no âmbito da Administração Pública Federal. O desenvolvimento das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil se deu através da participação e do controle social, ou seja, das ações da militância LGBT como um todo, o que viabilizou a implementação de instituições e programas contra a homofobia no Brasil (Feitosa, 2019).

(...) a partir de um conjunto de seis iniciativas principais: criação do Brasil Sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, em 2004; realização da I Conferência Nacional de *Gays*, *Lésbicas*, *Bissexuais*, *Travestis* e *Transexuais*, com o tema Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de *Gays*, *Lésbicas*, *Bissexuais*, *Travestis* e *Transexuais*, em 2008; lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de *Lésbicas*, *Gays*, *Bissexuais*, *Travestis* e *Transexuais* – PNDCDH-LGBT, 2009; publicação do decreto que cria o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH 3, 2009; criação da Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, 2010; e implantação do Conselho Nacional LGBT, em 2010, com representação paritária do governo federal e da sociedade civil (Mello *et al.*, 2012).

Nota-se, até os dias atuais, que programas como esses, reconhecidos pelo Poder Executivo, são de extrema importância, principalmente em um cenário político em que o Poder Legislativo deixa a desejar (ausência de lei específica protegendo a população LGBT). No entanto, ainda que as demandas da população LGBT venham sendo cada vez mais acolhidas pela Administração Pública, nota-se que essas demandas têm caráter fragmentário, e que faltam políticas públicas mais organizadas e com alcance nacional para que haja uma proteção eficaz dos direitos dessa população (Mello *et al.*, 2012). De acordo com o autor supracitado, as políticas públicas de combate à homofobia e as que visam proteger os direitos da

população LGBT são previstas em programas e planos, mas são em sua maioria muito universais, o que na prática as torna incipientes, e as ações voltadas para a população LGBT, quando existem, são pontuais, têm poucos recursos, não têm alcance nacional e exigem gestores capazes de enfrentar a homofobia institucional (Mello *et al.*, 2012).

Na falta de leis federais para penalizar práticas homofóbicas, estados e municípios passam a resolver tais questões internamente, o que leva a soluções diferentes para questões similares. No âmbito penal, visto que apenas a União pode legislar sobre matéria penal, estados e municípios encontram-se limitados a aplicação de sanções na esfera civil (por exemplo, multa, advertência) para situações de discriminação contra a população LGBT, o que gera grande insegurança jurídica (Mello *et al.*, 2012). De acordo com a mesma fonte, essa insegurança jurídica está ligada ao fato de ações e programas de governo serem, em regra, criados por atos normativos do Poder Executivo (decretos, portarias, resoluções, recomendações e instruções) que dão a estes menor “força” normativa, o que dificulta sua efetividade, já que podem ser revogados por vontade do governante e, também, a questão dos diversos projetos de lei em nível Federal não serem discutidos e votados, devido à existência de parlamentares e parcela da sociedade civil que não consideram as demandas da população LGBT como legítimas.

Certo é que, para que haja no Brasil uma cultura política compromissada com a superação dos preconceitos, discriminações e exclusões na esfera dos direitos sexuais, faz-se necessário uma mudança no ordenamento jurídico do país como forma de promover a igualdade entre todas as pessoas, independentemente de orientação sexual e identidade de gênero. Práticas que promovam esta diversidade sexual e de gênero influem para a formação de uma visão menos heteronormativa do mundo entre os diferentes grupos sociais, o que permite uma opinião pública mais favorável a esses indivíduos e facilita a aprovação de leis que protejam a cidadania da população LGBT (Mello *et al.*, 2012). No âmbito do Poder Judiciário, Coacci (2015) realizou uma pesquisa na qual analisou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que discutiam as

homossexualidades. O autor buscou compreender até que ponto o Poder Judiciário influenciou na democratização das relações sociais e afetivas dessa população no Brasil, e pôde observar que sujeitos, afetos e sexualidades tendiam a ser analisados a partir de um prisma heteronormativo, o que possibilita riscos ao processo de reconhecimentos dos direitos sexuais. A maioria dos casos que chegavam ao STF e STJ eram de ações penais e a distribuição dos acórdãos ao longo do tempo era desigual, tendo o número de ações crescido exponencialmente em 2011, exatamente por causa de fatores históricos, políticos e institucionais (anteriormente citados). Tanto a falta de legislação específica para garantir a segurança jurídica dos casais do mesmo sexo, quanto a criação de políticas públicas e projetos de lei, serviram para fazer a população LGBT recorrer ao Judiciário em busca da garantia de seus direitos (Coacci, 2015).

Segundo Coacci (2015), o ingresso na justiça em busca de direitos se deu graças ao empoderamento da população LGBT, à sua maior visibilidade, à uma melhor relação com o Estado, à consolidação do movimento e ao início da criação de políticas públicas para esta população, que sentiu que poderia ter seus anseios efetivados, o que, segundo o mesmo autor, não era possível em contextos sociais diferentes, como no período ditatorial, onde a homossexualidade tinha visibilidade negativa e faltava o empoderamento da população LGBT. Esta, devido ao conservadorismo da sociedade da época, tendia a buscar a invisibilidade. A mesma fonte cita alguns autores (e.g., Foucault, 2009; Faria, 2013) para demonstrar que a homossexualidade vinha sendo utilizada como meio/instrumento, ou seja, ela servia para alcançar direitos como saúde, nacionalidade, patrimônio e outros. Em suas pesquisas, o autor percebeu, ainda, que a ampliação dos direitos sexuais se deu principalmente pela pressão exercida pelos próprios indivíduos sobre os tribunais, e não pela pressão dos movimentos sociais (atuação restrita), que tratavam em sua maioria de ações de reconhecimento de uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo.

A pesquisa mostrou que entre 1998 e 2012 houve uma crescente ampliação da proteção jurídica às pessoas LGBT, juntamente com o reconhecimento das relações entre pessoas do mesmo sexo (relações homoafetivas). Os tribunais reconhecem cada vez mais direitos dessa população, tornando possível a aplicação,

ainda que por analogia, dos institutos do direito de família, por exemplo. Porém, é válido ressaltar que esses institutos jurídicos têm caráter heteronormativo e que o termo “homoafetivo”, em si, busca normalizar a homossexualidade, afastando-a da ideia sexual e aproximando-a do afeto (Coacci, 2015). O aceite da união homoafetiva surge como uma espécie de incentivo seletivo do Estado, que busca normalizar a vida e aprova apenas as relações homossexuais que se parecem com as heterossexuais, ou seja, há “por um lado, uma democratização das relações sexuais e sociais, mas, por outro, uma tendência à normalização das vivências da sexualidade” (Coacci, 2015, p.74).

Outra variável que influencia significativamente as ações e políticas voltadas para a população LGBT no Brasil é a religião. As alianças formadas entre o governo do Partido dos Trabalhadores (2003-2014) e o setor evangélico deram espaço para o crescimento da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e, conseqüentemente, o aumento da influência desses deputados nas questões políticas (especialmente a partir de 2012), levando assuntos como a união entre pessoas do mesmo sexo a ficar de fora das pautas, pois estes deputados passaram a se opor a políticas públicas destinadas a pessoas LGBT e o Governo Federal cedeu às pressões desses seus aliados conservadores (Pereira, 2018). À medida que estes parlamentares ganham força, passam a não só obstruir iniciativas favoráveis à população LGBT, mas a propor legislações que restringem direitos a essa população, como leis contrárias aos direitos sexuais, o que dificulta a criminalização da homofobia, o reconhecimento do “casamento *gay*”, dentre outras questões. Desde 2010, pôde-se ver com maior clareza um verdadeiro “*lobby* evangélico” nas eleições, que demonstrou, à época, o “fechamento” do legislativo em relação à defesa da livre orientação sexual/identidade de gênero (Santos, 2016). É devido a este “fechamento”, que outras esferas do Estado Brasileiro passam a dar mais atenção a estas demandas, permitindo o surgimento de políticas públicas direcionadas à causa (como o Plano Brasil sem Homofobia e outros citados anteriormente). Essa mudança de cenário dá maior visibilidade pública às causas LGBT, dá espaço para candidaturas que levantam a bandeira da causa e permite a repulsa dos setores mais conservadores e religiosos em relação às questões LGBT (Santos, 2016).

No entanto, as candidaturas LGBT ainda têm muitos desafios a serem superados antes de obterem maior destaque no cenário político brasileiro. O segmento LGBT ainda não está política e financeiramente bem estruturado, ao contrário dos grupos religiosos, o que dificulta o recebimento de apoio eleitoral e conseqüentemente dificulta a vitória dos parlamentares pró-direitos LGBT (Santos, 2016). Toda essa análise do contexto social e histórico do Brasil, mostra o caminho percorrido pela comunidade LGBT na busca por direitos e inclusão, desde as dificuldades enfrentadas até o alcance positivo dessa luta, seja na obtenção de direitos, na maior visibilidade da causa ou na crescente participação da população LGBT no cenário político. As pessoas LGBT vêm há anos clamando por mudanças, algumas políticas públicas vêm gerando mudanças, mas como dito anteriormente, ainda falta muito a ser feito.

1.6 O processo de criminalização da homofobia e da transfobia no Brasil

Anteriormente foi feita uma crítica à omissão legislativa em âmbito federal (ausência de leis de caráter nacional) no que tange à promoção da diversidade sexual e de gênero e à penalização de práticas homofóbicas no Brasil, mas em 2019 observou-se essa realidade sendo alterada (ainda que de forma inicial) através da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO-26), que em junho de 2019 ampliou o conceito de racismo da Lei n.º 7.716/89 e passou a enquadrar a homofobia e a transfobia como racismo na dimensão de racismo social, configurando avanço significativo para a luta da população LGBT no Brasil (Brasil, 2019). Segundo o Ministro Celso de Mello, este enquadramento é possível porque as condutas homofóbicas e transfóbicas “importam em atos de segregação que inferiorizam membros integrantes do grupo LGBT, em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero”, configurando, assim, “atos de discriminação e de ofensa a direitos e liberdades fundamentais daqueles que compõem o grupo vulnerável em questão” (Brasil, 2019, p.6).

A CF, em seu artigo 5.º, XLI elucida que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”, o que não vinha sendo feito, uma vez que o Poder Legislativo não havia criado lei para punir atos que atentassem contra a OSIG das pessoas. Assim, diante desta omissão do Legislativo, foi proposta, pelo Partido Popular Socialista (PPS), a ADO - 26, na qual se alegou violação ao direito fundamental de liberdade, igualdade e segurança da população LGBT, elucidando a ineficiência da proteção desse grupo por parte do Governo Brasileiro (Brasil, 2019).

Segundo o Partido Popular Socialista (Brasil, 2019):

Os atos de ofensas (físicas e verbais), homicídios, ameaças e discriminações praticados contra pessoas LGBT em nosso país têm **motivação inequivocamente racista**, pois se tratam de atos violentos, constrangedores, intimidatórios e/ou vexatórios realizados unicamente pelo fato de as pessoas LGBT terem uma orientação sexual não heterossexual/heteroafetiva e uma identidade de gênero transgênera, ou seja, por não serem heterossexuais e/ou por terem uma identidade de gênero não-coincidente com o gênero socialmente atribuído a seu sexo biológico. Afinal, tais atos violentos, constrangedores, intimidatórios e/ou vexatórios são **motivados única e exclusivamente pelo fato das pessoas LGBT serem LGBT (...)** (grifos nossos).

Como vem sendo retratado ao longo deste capítulo, a vivência homoafetiva no Brasil sofre preconceito, exclusão e discriminação há um bom tempo. Na petição inicial propostas pelo PPS foram incluídos dados que elucidam a gravidade da situação: o aumento dos homicídios contra o grupo LGBT em 2017, o Brasil em primeiro lugar no *ranking* mundial em relação ao número de pessoas transgênero mortas, o alto índice de tentativa de suicídio entre os jovens LGBT rejeitados pela família, dentre outros (Brasil, 2019). A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) contabilizou, só em 2017, 179 assassinatos de pessoas trans no Brasil, e de acordo com o relatório “Transexualidade e Saúde Pública no Brasil”, do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT, “85,7% dos homens trans já pensaram em suicídio ou tentaram cometer o ato” (ANTRA, 2018, p.25). Acrescenta-se a isto a violência perpetrada nestes crimes e os locais públicos em que são cometidos e revela-se inegavelmente uma motivação de ódio e a presença de racismo e preconceito nestes comportamentos (Brasil, 2019). No seu voto, o Ministro Alexandre de Moraes trouxe cinco tópicos pontuados pela Organização das Nações Unidas no documento “Nascidos Livres e Iguais – Orientação sexual e identidade de Gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos”, como forma

de efetivar a proteção legal aos direitos e liberdades fundamentais em virtude da OSIG, incluindo medidas como a inclusão desta nas leis criminais contra ódio, prevenção da tortura e do tratamento cruel, desumano e degradante às pessoas LGBT em detenção, revogação das leis que criminalizam a homossexualidade, proibição da discriminação com base na OSIG e proteção das liberdades de expressão, de associação e de reunião pacífica para as pessoas intersexo e LBGT (Brasil, 2019).

Para o Ministro supracitado, a necessidade de se exigir essas medidas em plano internacional demonstra a existência de omissão constitucional por parte do Poder Legislativo e, segundo o próprio, no Brasil, a proteção dos direitos e liberdades fundamentais dos grupos vulneráveis sempre se deu através da criação de tipos penais específicos (como a lei de defesa do consumidor, contra a violência doméstica, contra a exploração sexual da criança e do adolescente e tantas outras), o que demonstra a necessidade da criação de lei específica também para punir a discriminação em virtude da OSIG das pessoas (Brasil, 2019). Apesar do longo caminho que o ordenamento brasileiro e o Brasil como um todo têm a trilhar no que diz respeito à proteção dos direitos e garantias fundamentais da população LGBT, a interpretação conforme a constituição face à Lei n.º 7.716/89 (Lei do Racismo), com finalidade de proteger esse grupo minoritário vulnerável, proíbe toda e qualquer forma de discriminação e busca a igualdade entre todos independente da sua OSIG, o que permitiu a punição criminal de condutas homofóbicas e transfóbicas até que seja editada lei penal específica, o que configurou grande avanço na luta da população LGBT no Brasil, especialmente no que diz respeito à sua segurança e à confiança de que tais crimes não continuarão impunes (Brasil, 2019).

Capítulo II – Metodologia

2.1 Desenho da investigação

O desenho de pesquisa serve para direcionar o planejamento e a implementação de um estudo, tornando possível responder questões ou testar as hipóteses da investigação, podendo se dar de forma quantitativa ou qualitativa (Driessnack, Sousa & Mendes, 2007). No século XX ocorreram grandes descobertas teóricas que influenciaram as pesquisas em ciências humanas e sociais, o que fez com que o método qualitativo fosse cada vez mais utilizado, inclusive como forma de evitar as distorções da realidade ao utilizar o método quantitativo, seja devido à precariedade das fontes, manipulação da informação ou imprecisão das técnicas em excluir certas variáveis (Zanette, 2017). Na pesquisa qualitativa o processo é tendencialmente indutivo e começa com objetivos exploratórios mais amplos, sendo utilizado quando se tem pouco conhecimento sobre determinado fenômeno, conceito ou experiência. Sendo a realidade algo subjetivo, ela se torna relevante dentro de uma situação ou contexto. Os dados coletados nesse tipo de pesquisa são obtidos através da descrição das experiências e processos sociais dos participantes, e são classificados por temas, conceitos e/ou teorias. Esses participantes são selecionados exatamente pelas suas experiências em relação ao fenômeno estudado, o que torna os dados ricos em detalhes (Driessnack, Sousa, Mendes, 2007).

Sendo a pesquisa qualitativa uma espécie de encontro humano, nota-se que os pesquisadores buscam construir conhecimento, mas sem dar sua opinião sobre o contexto. O pesquisador visa compreender os pontos de vistas dos sujeitos, sem modificá-los. As entrevistas permitem a obtenção de informações contextualizadas, possibilitando esclarecimentos sobre o objeto de estudo, pois ainda que seja apenas um sujeito que fale, ele reflete a realidade do seu grupo, gênero, etnia, classe, momento histórico e cultura (Zanette, 2017). De acordo com a mesma fonte, a pesquisa qualitativa busca compreender o comportamento a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação, ou seja, trata-se de uma abordagem interpretativa do

mundo, busca-se entender os fenômenos de acordo com os significados que as pessoas lhes conferem.

Dentre os vários tipos de desenhos de investigação qualitativos utilizados para conduzir pesquisas, tem-se a fenomenologia, que busca descrever como os fenômenos são vivenciados e experimentados pelos indivíduos, focando no entendimento do que uma experiência representa na vida das pessoas. Enquanto na investigação narrativa, se interpreta os significados de relatos narrativos individuais, de modo a poder questionar suposições anteriores. Certo é que, na perspectiva qualitativa, o ambiente natural é a fonte direta de dados (em sua maioria descritivos) e o pesquisador, o principal instrumento (Driessnack, Sousa, Mendes, 2007). Assim, diante da importância de compreender as experiências da população LGBT, seu contexto e emergência, faz-se necessário que o estudo “Vitimização e Insegurança da População LGBT em Teresina-PI” foque mais no processo do que no resultado em si e dê destaque ao reconhecimento do impacto do processo investigatório sobre os envolvidos na pesquisa. Especialmente por se tratar de aspectos complexos e que, muitas vezes, não podem ser recolhidos por completo através de outros métodos, reforça-se a necessidade de utilizar a pesquisa qualitativa nas investigações que envolvem a existência humana e seus pormenores (Zanette, 2017).

Zanette (2017) cita autores como Gatti e André (2011) para explicar como a necessidade de produzir conhecimentos sobre temas que exigem levar em consideração as variadas influências externas e internas de uma determinada realidade estudada influencia uma maior utilização do método qualitativo, dando lugar a posturas investigativas mais flexíveis e mais adequadas à análise de questões socio-psicológicas e sociais numa sociedade marcada por diferenças culturais, religiosas, de gênero, entre outras possibilidades. Assim, sendo este método mais flexível, tanto pesquisador quando entrevistado tem mais liberdade. O primeiro, porque não restringe os dados recolhidos a hipóteses pré-existentes, e o segundo, porque tem mais liberdade para relatar suas experiências e para responder às questões da entrevista com suas próprias palavras. Na investigação qualitativa o investigador busca construir conhecimento invés de opinar sobre determinado

contexto, “busca-se compreender o processo mediante o qual os agentes entrevistados constroem significados sobre o tema a ser investigado” (Zanette, 2017, p. 164).

2.1.1 Questões de investigação e objetivos

Considerando os aspectos acima referidos, o presente estudo tem como objetivo geral descrever experiências de vitimização de pessoas autodeclaradas como não heterossexuais, contextualizando-as à luz de fatores políticos e socioculturais. Mais especificamente, pretende-se contextualizar a emergência, o desenvolvimento e a avaliação das experiências de vitimização. De modo a buscar responder/demonstrar quais as experiências de vitimização vivenciadas por um grupo de pessoas LGBT em Teresina-PI.

2.1.2 Participantes

O presente estudo empírico contou com a participação de um total de 11 participantes adultos, 9 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 21 e os 47 anos. Como critérios de inclusão consideraram-se: i) o ser maior de idade; ii) ter nacionalidade brasileira; iii) ser natural de Teresina-PI; iv) se auto declarar não heterossexual; e v) considerar ter sido vítima em resultado de sua orientação sexual percebida por terceiros há mais de um ano. Como critérios de exclusão foram previstos: i) a menoridade; ii) apresentar-se como heterossexual; e iii) não ser de Teresina-PI. Quanto ao estado civil e tal como é possível consultar na tabela 1, dez participantes são solteiros e 1 vive em união estável. No que concerne à formação académica, a maioria dos participantes tem pós-graduação (n = 5), 3 concluíram o ensino superior e outros 3 concluíram o ensino médio. No que diz respeito à informação decorrente da situação profissional, apenas 1 não está trabalhando, pois ainda está concluindo seus estudos. Os demais participantes encontram-se empregados e trabalham nas mais diversas áreas. A renda mínima dos entrevistados varia entre 1 e 6 salários mínimos (entre R\$1.045,00 e R\$ 6.270,00), sendo que a maioria dos participantes (n = 7) ganha no

máximo 3 salários mínimos. Quanto à zona onde vivem, 6 participantes são da zona leste (zona nobre da cidade), 3 da zona norte, um da zona sudeste e um da zona sul. A respeito da orientação sexual, a grande maioria dos participantes se identificou como homossexual (n = 9), apenas 1 como bissexual e 1 como transgênero. A tabela abaixo traduz a caracterização sociodemográfica dos participantes, identificados com um nome fictício, em função do sexo, idade, estado civil, escolaridade, renda, profissão, zona de residência e orientação sexual.

Tabela 1

Caracterização sociodemográfica dos participantes

Ent.	Sexo	Idade	Estado civil	Orientação sexual	Escolaridade	Profissão	Zona de residência	Renda S.M
João	M	28	Solteiro	Homossexual	Ensino Superior	Servidor Público	Leste	3
Pedro	M	27	Solteiro	Homossexual	Ensino superior	Médico	Sul	*
Marcos	M	25	Solteiro	Homossexual	Pós-graduação	Servidor Público	Leste	3
Carla	M	38	Solteiro	Transgênero	Ensino Médio	Técnico em logística	Norte	1
José	M	47	Solteiro	Homossexual	Pós-graduação	Coord. financeiro	Sudeste	2
Maria	F	25	União estável	Homossexual	Ensino Médio	Contadora	Leste	2
Lucas	M	21	Solteiro	Homossexual	Ensino Médio	Estudante	Norte	**
Júlia	F	25	Solteiro	Bissexual	Pós-graduação	Nutricionista	Leste	4 a 6
Paulo	M	25	Solteiro	Homossexual	Pós-graduação	Fisioterapeuta	Leste	3
Felipe	M	26	Solteiro	Homossexual	Pós-graduação	Fisioterapeuta	Leste	2
Matheus	M	23	Solteiro	Homossexual	Ensino superior	Dentista	Norte	3,4

* Não declarado

** Sem rendimentos próprios

2.1.3 Instrumentos

A investigação realizada combinou os seguintes materiais: questionário sociodemográfico (Anexo A), e guião de entrevista criado para o efeito pela investigadora e respectivo orientador (Anexo B). O questionário foi pensado de modo a recolher informação sobre a orientação sexual dos participantes, o sexo, a idade, o estado civil, a escolaridade, a profissão, a renda e a zona onde mora. O guião de entrevista foi pensado para ser aplicado na forma semiestruturada, sendo composto por seis perguntas de partida e exploratórias, e que serviram de mote para a construção de uma conversa entre a entrevistadora e cada participante em torno dos objetivos do estudo.

2.1.4 Procedimentos

Dos procedimentos constam a revisão da literatura sobre a temática e a construção dos instrumentos de recolha da informação empírica. O estudo foi submetido à Plataforma Brasil e, uma vez obtido o parecer favorável (Anexo C) foram iniciados os contactos com os participantes, através do ciberespaço, concretamente a partir de diversas redes sociais (e.g. *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram*). Sendo a comunidade LGBT um grupo vasto e de difícil acesso, a *internet* revelou-se o meio com maior viabilidade para o recolhimento de dados, pois é o meio preferencialmente utilizado pela comunidade. Passando agora a explicar os procedimentos de recrutamento e seleção dos participantes, importa dizer que os mesmos foram recrutados *online*. Para o feito, foi distribuído em grupos de *WhatsApp* um questionário sociodemográfico convidando os usuários a preenchê-lo e perguntando-lhes se estariam interessados em participar de uma investigação, concedendo uma entrevista, em condições que explicaríamos previamente e sem compromisso. Caso a pessoa respondesse positivamente, pedia-se que fornecesse um *email* ou número de telefone para que o contato pudesse ser feito por *WhatsApp* (pois se revelou o meio mais prático e seguro para a realização das entrevistas) ou através do endereço electrónico (pesquisalgbt.ufp@gmail.com) criado exclusivamente para o contexto da entrevista, o qual deixou de vigorar após o término da investigação. Ao iniciar uma conversa, a pesquisadora começava por se apresentar assim como o estudo em questão, introduzindo o seguinte texto:

Bom dia [Boa tarde ou boa noite, consoante o momento do dia] O meu nome é Josefa Petit, tenho 25 anos e encontro-me a realizar uma investigação sobre a população LGBT, no âmbito do meu Mestrado em Criminologia, na Universidade Fernando Pessoa, em Portugal. O objetivo geral do meu trabalho consiste em descrever experiências de vitimação de pessoas autoapresentadas como não heterossexuais, contextualizando-as à luz de fatores individuais, históricos, políticos e socioculturais. Gostaria de perguntar se na sala se encontra alguém disponível para conversar comigo sobre esta temática, em condições que poderei explicar em privado e de forma mais detalhada. Muito obrigada.

Várias pessoas estabeleceram contato e responderam ao questionário sociodemográfico (n = 76). Sempre que alguém a nós se dirigia, mostrando interesse em saber mais da nossa investigação, explicávamos os objetivos específicos do estudo, bem como as condições de participação. Esclarecemos, de igual forma, todas as questões e/ou dúvidas que foram sendo colocadas. A quem decidiu participar no estudo, disponibilizamos a Declaração de Assentimento na Participação (Anexo D), e o/a participante deveria confirmar a sua anuência em participar do estudo por escrito. Na referida Declaração consta o estudo e os seus objetivos, as respectivas condições de participação, bem como o endereço electrónico da investigadora (exclusivamente criado para a presente investigação), para o qual os potenciais participantes poderiam enviar quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento sempre que considerassem oportuno, visando sempre o total respeito pela identidade e confidencialidade dos dados dos entrevistados.

Após a devolução da Declaração de Assentimento na Participação, teve início a entrevista, realizada *online*, com ou sem imagem, de acordo com a manifestação de vontade expressa dos participantes, tendo sido admitidos, de acordo com a vontade dos mesmos, os formatos escritos e áudio. No final, todas as entrevistas em áudio foram integralmente transcritas. Não era pedido aos participantes que dissessem seus nomes, cabendo à pesquisadora escolher posteriormente um *nickname* (nome fictício) para utilizar na pesquisa, de modo a reforçar a salvaguarda das suas identidades e, conseqüentemente, a diminuição da sua percepção de qualquer vulnerabilidade associada à partilha de informação. Finda a recolha dos dados empíricos, foi realizada uma leitura dos dados coletados (primeiro contato com o material recolhido). Após esta leitura inicial, foram feitas leituras mais específicas, nas quais se buscava reduzir os dados de acordo com os

objetivos previamente definidos na pesquisa, como forma de descrevê-los e discutí-los.

2.2 Pressupostos de análise de dados: Análise temática.

2.2.1 Definições, padrões e paradigmas

A análise temática é um método fundamental para a análise qualitativa, sendo amplamente utilizada em diferentes áreas do saber. Um dos seus benefícios é sua flexibilidade (independe do quadro teórico, dos pressupostos epistemológicos, das questões de investigação, dos métodos de recolha de dados e do número de participantes). Esta ferramenta de pesquisa é capaz de fornecer um conjunto rico e pormenorizado de dados, por mais complexos que estes sejam (Braun & Clarke, 2006, 2013). A análise temática diz respeito a uma grande variedade de análises de padrão de dados, indo desde os padrões socialmente produzidos até uma análise mais interpretativa. Buscam-se padrões através de um conjunto de dados (como uma entrevista individual), analisa-se a narrativa sem exigir conhecimento teórico e tecnológico detalhado, o que é muito útil para aqueles que estão iniciando nas pesquisas qualitativas (Braun & Clarke, 2006, 2013). Por não estar ligada necessariamente a um quadro teórico preexistente, a análise pode ser essencialista ou realista, relatando desde experiências e realidades dos participantes até eventos e realidades sociais, podendo, inclusive, reconhecer a forma como os indivíduos dão significados às suas experiências e a relação do contexto social nesse cenário. Para identificar os temas ou padrões de dados pode-se fazer uma análise temática indutiva ou teórica, de cariz mais dedutivo. Pode ainda, de acordo com as mesmas autoras, optar-se por uma abordagem mista. A abordagem indutiva não tenta se encaixar numa codificação preexistente, sendo orientada pelos dados recolhidos durante a entrevista, por exemplo. Já a abordagem teórica parte de um referencial teórico preexistente selecionado pelo/a pesquisador/a (Braun & Clarke, 2006, 2013).

A análise temática varia, ainda, em razão do “nível”, podendo ser semântico/explicito, ou um nível latente/interpretativo. Na abordagem semântica

não se procura nada além do que foi explicitamente dito/escrito pelo participante, enquanto no nível latente se vai além do conteúdo semântico dos dados, analisando ideias, suposições, conceitualizações e ideologias. A análise temática pode, ainda, ser conduzida com base em paradigmas realistas ou construcionistas. Na primeira, nota-se uma relação simples e direta entre significado, experiência e linguagem. Já na perspectiva construcionista, significado e experiência não são inerentes ao indivíduo, são socialmente produzidos e reproduzidos (Braun & Clarke, 2006, 2013). Assim, tem-se que o presente estudo foi orientado pelo paradigma construcionista na análise temática dos dados (observando como as pessoas usam a linguagem para criar ou estruturar as coisas, não sendo mero reflexo dos sentimentos ou pensamentos implícitos em cada indivíduo), pois buscou teorizar os contextos socioculturais e as condições estruturais que permitem a análise de ideias individuais. A análise foi mista, na qual se conciliou a indução e a dedução. Relativamente aos temas, inicialmente foram semânticos, mas posteriormente se tornaram latentes, devido ao enquadramento teórico e ao contato mais aprofundado com os participantes através da entrevista, permitindo essa análise além do conteúdo semântico, ou seja, foi-se além do que foi dito ou escrito pelo(a) participante, analisando ideias, suposições e conceitos implícitos.

Capítulo III – Apresentação e Discussão dos Resultados

Este capítulo visa apresentar e discutir os resultados provenientes do trabalho empírico realizado. Do universo de informações coletadas e em atendimento aos objetivos deste trabalho, foram identificados os seguintes temas: i) O machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa. ii) As realidades dos sujeitos; iii) A vítima e as diferentes formas de vitimação.

3.1 O machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa

Os resultados apurados no tema *O machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa* sugerem, de acordo com o expectável, que a homofobia no Brasil sofre forte influência da cultura heteronormativa perpassada de geração para geração. Cultura esta que monitora roupas, brinquedos, trejeitos e tantas outras formas de expressão de gênero que não condizem com a expectativa da sociedade para aquele gênero na tentativa de fazer prevalecer o padrão heteronormativo e de moldar a interação desses indivíduos na sociedade. No que se refere à expectativa dessa sociedade machista e à expectativa em torno do que é “ser masculino”, Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista e Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística, referem, respectivamente:

A gente vem de uma sociedade patriarcal, totalmente machista. A gente vive dentro de uma sociedade na qual o machismo é estrutural e enraizado de muitos e muitos anos, **onde a figura masculina é a do homem hetero, branco, de terno e gravata, viril, forte e agressivo.** (...) A estética dentro da moda, do trabalho, da cultura, já é **uma estética voltada para a heteronormatividade, onde o homem gay não pode ser mais efeminado, onde a mulher gay não pode ser mais masculinizada**, onde a gente não pode mostrar quem a gente é. Essas coisas são culturalmente enraizadas e nossa maior vontade é desmistificar isso, é dar um ressignificar para o que nós somos (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista) (grifos nossos).

As pessoas tem esse entendimento de que ocupamos um espaço que não é nosso, que pra você ocupar um espaço **você tem que estar dentro da norma heteronormativa, tem que ser rico, branco e hétero** (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística) (grifos nossos).

3.1.1 A homofobia como produto do machismo

A concretização do machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa também foram associados à prática da homofobia. Pedro, 27 anos, ensino superior, médico, associa a homofobia ao receio de ser visto como não heteronormativo pela sociedade, uma vez que o machismo se encontra enraizado na sociedade devido à heteronormatividade.

(...) Essas pessoas não se aceitavam e enxergavam a homossexualidade como algo errado. Sendo assim, não queriam aceitar ninguém do “meio” no seu convívio social. [quando questionado a respeito das motivações dos colegas de escola, respondeu] Acho que era mais um receio de ser julgado pelos outros. Medo de alguém ver e falar “olha lá, esse aí anda com um *gay*, deve ser *gay* também”. Esse tipo de receio é comum. Além disso, acho que o machismo enraizado em cada um, por causa da criação heteronormativa que quase todos têm (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

O machismo leva, ainda, a um engessamento do que é considerado aceitável ou não, de modo que aqueles que divergem do padrão heteronormativo tendem a ser vistos como diferentes e acabam, por isso, sendo vítimas da homofobia, como bem elucidada Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante e Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, quanto questionados sobre as motivações dos autores de condutas homofóbicas.

Creio que seja uma forma de prevalecer a cultura heteronormativa, para não ter conviver com o diferente do que elas vivem ou acham que é "certo" (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Acho que o último exemplo se adequa bem [como meio de fazer prevalecer a cultura heteronormativa]. Como eu não tinha vergonha ou diminuía minha exposição (Não deixava de estar próximo do meu namorado, nem evitava fazer carinho em público), creio que pessoas heteronormativas se incomodaram com tal situação e no intuito de diminuir isso, fizeram tal ato. [Fora do seu caso concreto, o entrevistado falou o que acha que costuma levar alguém a constranger ou discriminar pessoas LGBT] Conflitos com sua própria sexualidade, desejo reprimido, preconceitos instituídos na sociedade, machismo e não aceitação de outro ser que pensa e age de forma diferente, conflitos religiosos, etc (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

3.1.2 A percepção da masculinidade na escola

Os padrões heteronormativos podem ser vistos em diferentes contextos e se manifestam desde muito cedo, até mesmo em crianças. Há uma verdadeira hierarquização das masculinidades desde a tenra idade, exigindo das crianças padrões comportamentais que condizem com a masculinidade hegemônica, ou seja,

ter porte físico avantajado, controle emocional, distanciar-se do “feminino”, dentre outras características que os fazem serem vistos como másculos e parecer hétero.

Resta evidente que a masculinidade hegemônica serve de base para controlar as demais masculinidades, uma vez que a percepção destas masculinidades não se dá da mesma maneira. Colocam-se as masculinidades não hegemônicas em posição subordinada à masculinidade hegemônica, o que faz com que os indivíduos percebidos como não heterossexuais sejam vitimizados por isto e faz com que aqueles que correspondem aos padrões hegemônicos sejam mais aceitos e valorizados.

3.1.2.1 O distanciamento

Percebe-se que o distanciamento também está ligado à percepção da masculinidade na escola, tratando-se de uma reação bastante comum por parte dos colegas que se enquadram nos padrões heteronormativos contra aqueles que destoam dos mesmos. A maioria dos participantes relatou que os amigos se afastavam e/ou agiam de forma homofóbica quando percebiam que eles destoavam do que era esperado pela masculinidade hegemônica.

(...) Na escola sempre fui apontado como a criança diferente das outras. Isso pra mim já se tornou normal de certa forma. (...) Sofri muito, pois minha família não aceitava. Depois com o tempo eles foram mascarando a aceitação. Já na escola era com os amigos. Quando um desconfiava de minha diferença se afastava, me xingavam etc (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro)

O *bullying* no colégio, para quem é LGBTQIA+ é quase inevitável, desde pequenos temos alguns trejeitos que acabam por nos diferenciar das crianças ditas "normais", por isso não tenho tantas lembranças de *bullying* (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

(...) Sempre acontece. Em lojas, bares, restaurantes. Sempre tem alguém que faz algum comentário. Alguma pessoa que imita seu jeito de falar, ou algum gesto que você faz. Sempre em tom de ironia, de piada. Mas a maioria das situações foi na época de escola. Sempre fui excluído das aulas de Educação Física, já que os meninos não me queriam em seus grupos e nem mesmo os professores da matéria tentavam me encaixar em algum esporte. Muitas vezes isso não era dito com todas as letras, porém você consegue sentir os olhares e ouvir as piadas. Em outros momentos, recebia com frequência agressões verbais pelo “jeito diferente de ser” e terminei com poucos amigos, já que a maioria se distanciava, talvez pelo receio do que os outros pensassem. . Eu sentia que nunca iria me encaixar em nenhum grupo e que havia realmente algo errado comigo. Achava que os outros eram os corretos e eu o errado da história e que precisava me adaptar ao que era tido como “normal” (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Desde criança eu percebia o afastamento dos meninos na escola e por isso eu me aproximei mais das meninas, apesar de não existir *Bullying* direto. (...) Lembro-me da minha mãe perguntar muito enfaticamente o porquê de eu só andar com meninas e ameaçar contar para meu pai.(...) Uma vez uma freira do colégio veio conversar comigo, questionando o porquê de eu não jogar bola como os outros meninos e disse que eu tinha que fazer, porque era coisa de homem (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

No período da adolescência tem muito isso: o *bullying* (ser chamado de “viadinho”, “sapatão”, etc) e discriminação na escola, até mesmo pela situação de vulnerabilidade que as pessoas passam. Se você não estiver dentro de um padrão, se você não for hétero, branco, de boa aparência, você está sujeito a passar por essas situações de discriminação no âmbito escolar. Meio que faz parte do comportamento do adolescente fazer esse tipo de coisa. Por isso a gente vai ficando com mais receio de externar essas discriminações, mas muitas vezes elas ficam internas e se manifestam de outras formas, em outros contextos. (...) Comigo não foi diferente, passei por esse momento (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística)

Desde a minha infância eu já sabia que tinha uma coisa diferente em mim. Na época em que eu fazia ensino fundamental, eu era uma criança gordinha e já efeminada. Mas eu não entendia aquilo. Então, eu sofria muito *bullying* na escola, o que me fazia ser uma pessoa muito tímida. (...) Eu sofri muito, pelo meu jeito de andar, pelo corte do meu cabelo, pelas roupas que eu vestia, etc (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

3.1.2.2 *Bullying* na escola

Devido a esta exclusão das diferentes masculinidades, designadamente as que se afastam da hierarquização da masculinidade hegemônica, tem-se na escola um ambiente bastante propício para o *bullying*. As práticas homofóbicas, que na maioria das vezes se concretizam oralmente através de, por exemplo, nomes pejorativos e xingamentos, também se manifestar de forma física ou simbólica, podendo ocorrer, ainda, de forma ativa quanto passiva.

3.1.2.2.1 Compactuando com o *bullying*

João, 28 anos, ensino superior, servidor público conta que sofreu *bullying* na escola e que a direção nada fez diante da situação (omissão - violência passiva). Afirmou ter medo de andar pela escola e de sequer entender completamente o porquê de sofrer tais agressões.

Já sofri *bullying* na escola quando criança (...) no ensino fundamental, a situação estava tão séria que a professora teve que fazer uma reunião com todos os meus colegas e proibir qualquer tipo de “brincadeira” (Apelidos, nomes pejorativos, chamar de “viadinho”, etc) comigo, sob risco de receberem alguma penalidade. Também sofria perseguição de um

menino alguns anos mais velho; Já cheguei a sofrer agressões físicas leves, ele me encurralava na parede e também xingava e, por isso, andava com medo na escola. Não falei para os meus pais, talvez por vergonha de falar do que ele me chamava. Eu não entendia muito bem a razão dele me perseguir. Me sentia acuado e todo dia tinha medo de andar sozinho na escola, então procurava andar por locais onde imaginava que ele não estaria. Não lembro de ninguém da escola fazer muita coisa a respeito. Uma ou outra professora procurava me auxiliar, mas elas não tinham como estar presentes o tempo todo. Acho que a direção foi omissa (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

Ainda a respeito das formas passivas de violência, Pedro, 27 anos, ensino superior, médico, afirma ser a omissão dos funcionários da escola uma verdadeira “compactuação com o *bullying*”.

[quando questionado se os professores poderiam ter feito algo diferente para ajudá-lo a sentir-se parte do grupo, respondeu] Eles eram respeitados na escola, então poderiam se impor. Poucos o fizeram, mas sei que a maioria notava e até mesmo compactuava (talvez sem perceber) com o *bullying*. Compactuar pra mim é ficar calado. Ver tudo acontecer e não fazer nada. O que poderiam fazer era tentar me enturmar de alguma forma, mesmo contra a vontade dos demais. Afinal, todos ali deveriam ser tratados iguais. Outra atitude seria proibir situações constrangedoras, evitar que os outros alunos falassem coisas desagradáveis ou tratassem alguém diferente por causa do jeito (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

3.1.2.2.2 O enfrentamento

Como se pode observar, a percepção do *bullying* varia de indivíduo para indivíduo, o que faz com que as formas de lidar com essa prática homofóbica também seja diferente. Há enfrentamentos passivos e ativos e as reações são as mais variadas possíveis, mas a maioria dos entrevistados afirmou tentar evitar a situação de alguma forma, agindo com discrição e muitas vezes se privando de algo ou agindo conforme o socialmente esperado como forma de se proteger.

Geralmente são algumas situações em momentos inesperados. Aí nesses casos, fico triste e só me dá vontade de chorar. Nem consigo responder nada (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Eu não tinha reação. Eu só recebia. Minha reação era mesmo evitar a situação, mas depois que ela acontecia, eu não sabia o que fazer. Acho que minha reação era só por medo mesmo, (...) eu era muito criança na época (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Eu entrei em desespero, me forcei até tentar jogar bola algumas vezes, tentei me distanciar de meninas, conversar mais com os meninos, mas não gostava daquele papo, me sentia um peixe fora d'água. Eles comentavam sobre jogo de futebol, campeonatos, jogos de vídeo games e eu nem sabia disso (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

Vitimização e Insegurança da População LGBT em Teresina-PI

(...) eu tinha a preocupação de ser o mais discreto possível. (...) Mudei a forma de me expressar, me vestir. Short curto, sunga, roupa muito apertada, corte de cabelo e até gosto musical, tudo isso seria associado ao não másculo (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Meus colegas me chamavam de “viadinho”, diziam que eu era “bicha”, o que me fazia chorar e eu dizia que não era. Por dentro eu ficava me sentindo mal, me achando estranho, me sentindo errado, como se eu tivesse feito alguma coisa de errado. Sendo que eu não sabia do que se tratava. Também diziam que eu era “mulherzinha”, e tudo aquilo me irritava muito (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

(...) Eu perguntava qual o problema deles comigo, se tinham porque falar aquilo e fim. Algumas vezes eu me sentia mais forte e outras com medo (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Eu não senti medo, não me senti acuado. Eu tentei evitar um conflito maior, como eu tentaria, mesmo não sendo uma situação de preconceito (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Alguns entrevistados relataram reagir à violência e enfrentar a situação de frente, ainda que o enfrentamento ativo não garantisse a tranquilidade e a segurança deles, nem tampouco a certeza de que a situação não se repetiria.

Sempre consegui levantar a cabeça e tentar dar a volta por cima e mostrar para mim mesmo quem eu sou (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro).

(...) Eu perguntava qual o problema deles comigo, se tinham porque falar aquilo e fim. Algumas vezes eu me sentia mais forte e outras com medo (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Pedro, 27 anos, ensino superior, médico, afirma que embora enfrentasse as situações de violência, ainda sentia necessidade de se adequar ao padrão heteronormativo como forma de ser aceito.

Na escola eu sempre respondia quando ouvia alguma provocação. Nunca fui de ficar quieto. Porém, tudo afeta muito nosso psicológico. Você passa a controlar muitas atitudes, começa a ponderar seus gestos, sua forma de se expressar. Ou seja, tenta se adequar, para ser aceito. (...) Você começa a ter problemas para se relacionar, porque não consegue se entregar 100% nas relações (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

É possível, inclusive, que uma mesma pessoa que antes enfrentava situações homofóbicas evitando o confronto, reaja diferentemente em outra situação. Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista, relatou ter agido das duas formas e ter tido medo da reação da pessoa diante daquela sua atitude mais ativa.

Eu me sentia muito mal, me sentia como objeto de chacota dos outros, um objeto mesmo. Às vezes levava na esportiva, às vezes fingia que não era comigo. Teve a situação do ônibus que eu comentei que reagi, que eu bati de frente, mas na maioria das vezes eu fingia que não era comigo por medo mesmo, seja de apanhar na rua ou algo do tipo e sempre tentei andar com pessoas, evitava andar sozinho por medo mesmo. (...) Depois que eu reagi, eu fiquei me tremendo todo, com medo de que a pessoa viesse até mim, me batesse ou algo do tipo (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

3.1.3 Perpetuação do machismo através da heteronormatividade

De acordo com os resultados apurados, quando questionados sobre o que poderia levar à emergência/ surgimento de motivações homofóbicas nos indivíduos, a maioria dos entrevistados respondeu que tais comportamentos são passados dos pais para os filhos, relacionando a perpetuação do machismo a uma criação heteronormativa. Em relação ao *bullying* na escola, muitos das atitudes homofóbicas das crianças foram associados à repetição de comportamentos dos pais, ou seja, para a maioria dos entrevistados, as crianças praticam na escola o que vivenciam em casa.

A educação que a gente vivencia. Acredito que são os adultos que ensinam as crianças, que passam essa dicotomia, essa diferenciação do que é o menino, do que o menino tem que fazer, que o menino usa azul, que o menino tem que brincar de bola, que o menino tem que ser garanhão, pegador. Já a menina, tem que usar rosa, é pra ser dona de casa, os brinquedos são voltados pra culinária, pra cozinha, pra limpeza, pra maternidade. Então, essa diferenciação faz com que no subconsciente da própria criança ela se direcione a entender que aquilo que é ensinado é o certo. (...) Uma criança, se não for ensinada a fazer *bullying* com as outras (seja com os pais ou com outras crianças), ela não vai praticar o *bullying*. Existem várias crianças que são educadas por pais ou qualquer responsável e que já aprenderam a ideia do respeito, da igualdade, ou seja, é a educação. A educação que a gente vê dentro de casa, dentro da escola, através do convívio social entre os coleguinhas, etc (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Acredito que muitas crianças que ainda discriminam os outros aprenderam com os pais, é passado de pai pra filho, de geração para geração. Os pais evitam que os filhos convivam com crianças que tenham comportamento mais afeminado ou masculinizado, evitam que as crianças tenham contato com elas (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística)

Quando criança, temos a tendência de repetir comportamentos dos adultos, e o Brasil é um país muito intolerante, assim essas crianças veem em casa comportamentos homofóbicos, machistas, misóginos e acabam reproduzindo em um ambiente onde ele tem algum tipo de "controle" por conta da idade parecida com as crianças que estão convivendo no ambiente escolar. Além das escolas não se preparam para o atendimento de demandas de crianças lgbts, o que leva à segregação entre as próprias crianças em sala (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Na época, eu não entendia direito, não tinha ideia de conceitos como orientação sexual, então, pra mim, eles me chamavam de viadinho por eu ser mais afeminado e andar mais com as meninas. Hoje, acredito que eles aprenderam com os pais ou parentes mais velhos e, talvez, muitos deles tenham reproduzido também sem nem saber o que falavam. Não acho

que seja algo da criança em si, mas dos pais (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

Sobre a perpetuação do machismo fora da realidade escolar/das crianças, Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista e Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, também relacionaram tais comportamentos à criação e à realidade social como um todo.

Eu tenho usado bastante duas palavras "preconceito intrínseco". As pessoas não conseguem aceitar o diferente da maioria. Mesmo as pessoas que são contra preconceito, as que "militam", às vezes fazem uso de palavras ou expressões preconceituosas. O preconceito intrínseco é muito forte E às vezes as pessoas não conseguem controlar. Isso vem da criação, da sociedade, da visão que elas têm das coisas (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Geração para geração. Meus pais vieram de "outros tempos". Entendo que eles não conviviam com isso, mas julgo o fato de não respeitarem. Nunca pedi pra aceitarem, mas respeitarem minhas escolhas [e completou, dizendo] Nossa sociedade é machista. Viemos de tempos militares. Homens acima de tudo. Num mundo onde a maioria das pessoas gosta de algo que não saia da sua zona de conforto, acostumados a uma mesma situação (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

3.1.3.1 O “sair do armário”

A perpetuação do machismo e da heteronormatividade influenciam a realidade da população LGBT de tal forma, que até o ato individual de “sair do armário”, passa a ter ramificações sociais. A internalização de atitudes negativas contra a homossexualidade atrapalha o desenvolvimento da identidade de gênero desse grupo e dificulta o processo de “se assumir”.

Fui tirada do armário a força por uma diretora da escola, que insinuou que eu estava namorando com uma amiga. Na época ainda não tinha certeza das coisas, então foi bem traumático ter que assumir algo sem ter certeza do que estava acontecendo (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

3.1.3.1.1 Reação da família

Outro fator que influencia o processo de “sair do armário” é o receio de como a família reagiria diante disto, como relata Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista.

[A entrevista afirmou repensar sua orientação sexual e tentar ter uma relação heterossexual para ter uma melhor relação com sua família, e disse] Acabo me privando de relações, de trazer alguém pra casa, porque já sei como eles lidariam. Então minha perspectiva é ter minha independência pra que dessa forma, não precise desse tipo de atitude (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

Dentre as inúmeras reações dos pais, tem-se a de se ver/entender o “sair do armário” de seus filhos como uma fase. Segundo Maria, 25 anos, ensino médio, contadora e Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista, seus pais escolheram ignorar a situação ou vê-la como algo passageiro.

Meu pai ignorou o fato por muito tempo, minha mãe ameaçou me bater, me levou pra igreja evangélica, para o psicólogo... Tudo em busca de uma “cura”, e ainda hoje não aceita muito bem. [A respeito da reação dos pais, falou] Meu pai nunca foi muito de diálogo, ele levou um bom tempo pra entender a situação e só tocou no assunto quando eu o procurei pra conversar, o que demorou 7 (sete) anos. Minha mãe achou que era uma provocação com ela, e achou que fosse uma fase, que resolveria com as coisas que ela fez (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

Só conversei abertamente sobre isso com minha mãe. A reação dela foi péssima. Nos primeiros dias só chorava e até evitava falar comigo. Hoje em dia ela prefere ignorar o fato e “se iludir” com minha orientação. (...) Eles preferem ignorar e acreditar que eu sou hétero, ou pelo menos, ignorar minha real preferência. Vez por outra escuto um “e os namoradinhos?” [Quando questionada como se sente diante disso, disse] Péssima, sinto como se estivesse enganando eles. Como se isso fosse errado. Chego a repensar minha orientação [e, acrescentou] (...) Eles não aceitam relações que não sejam heterossexuais. Julgam. Possuem os olhares que incomodam. Diversas vezes ao sair pra jantar tive que ouvir frases preconceituosas. (...) Com minha ex, por exemplo, chegaram a destratar. Tanto que ela evitava vir aqui, sendo que nunca demonstramos carinho (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

No entanto, nem todas as famílias reagem dessa forma mais passiva, chegando algumas a serem, inclusive, violentas, como podemos observar no relato de Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público, que foi vítima de violência simbólica praticada pelo seu pai, que em um primeiro momento interpretou seu “sair do armário” como uma fase, mas ao perceber que não era o caso, tornou-se violento.

Com meu pai, quando ele descobriu que eu era *gay*. Ele já sabia que eu era *gay* e me repreendia muito pela forma de dançar, de me posicionar e até de cruzar os braços, mas ele sempre negou isso. Eu contei pro meu pai em 2012 e na hora ele encarou aquilo como passageiro, mas depois ele percebeu que não, eu só “piorava”, então em dezembro de 2013 eu estava no sítio do meu pai e ele já bêbado e bem alterado começou a dizer que ele preferia o cachorro dele a mim. (...) Ele disse que não teria medo de jogar o carro debaixo de um caminhão, porque ele preferia um filho morto a um filho viado (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

3.1.3.1.1.2 Homossexualidade vista como pecado

A reação das famílias também sofre influências da religião, uma vez que algumas religiões veem a homossexualidade como “pecado”, o que pode dificultar o processo de “sair do armário” para uma família bastante religiosa e pode, ainda, causar um sentimento de “culpa” naquela pessoa LGBT que não está agindo conforme o padrão heteronormativo seguido pela sua família.

Eu sabia que eu tinha alguma coisa diferente em mim, eu sabia que tinha certo interesse em meninos, mas nem eu queria acreditar nisso, rezava terços e terços pedindo perdão e que Deus mudasse isso em mim. Morria de medo de alguém contar pra minha família, e se eu visse algum colega no shopping enquanto eu andava com a minha mãe, torcia pra ela nem ver. (...) Minha família é católica e eu segui também no catolicismo, fazendo todos os sacramentos, 1ª Eucaristia, Crisma e eu meu temor de confidenciar isso em uma Confissão era enorme. (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

3.2 As realidades dos sujeitos

O tema *As realidades dos sujeitos* emerge da necessidade de analisar o processo de vida das minorias sexuais como forma de compreender o processo de legitimação da diversidade no Brasil. Para tanto, busca-se observar e indagar sobre conscientização social, políticas públicas, movimentos associativos, dentre outros tópicos que demonstram as diferentes realidades destes sujeitos e a forma como eles lidam com estas questões.

3.2.1 Aceitação da realidade

Ao falar sobre as situações em que foram vítimas e sobre suas reações perante tais ocorrências, a maioria dos entrevistados revelou experienciar sentimentos negativos: ficavam tristes, se sentiam mal, e sentiam, até mesmo, como se seus atos fossem criminosos.

Eu me sentia muito mal, me sentia como objeto de chacota dos outros, um objeto mesmo. (...) Sempre negava qualquer coisa em relação a minha sexualidade. Inclusive eu cheguei a paquerar com meninas, dizia que eram minhas namoradinhas e sempre neguei ser *gay*. Até porque, no meu entendimento, era como se eu tivesse fazendo algo de errado. Era como se eu tivesse sendo errado. Então se eu fosse falar pra minha mãe, pro meu pai, para algum professor ou algum adulto, eu pensava: “tem alguma coisa errada comigo. Vão brigar comigo, vão me bater, vão me expulsar de casa”. Então, eu não falava. Eu ficava com medo

de dizer alguma coisa (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista). (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Aí nesses casos, fico triste e só me dá vontade de chorar. Nem consigo responder nada (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

[quando questionado a respeito de possíveis reações negativas, como ideação suicida, respondeu] Acho que todo mundo que sofre *bullying* sério está sujeito a uma ação autodestrutiva, afinal a pessoa tá sofrendo ataques por algo que ela é (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

[A entrevistada falou sobre como se sentia quando saía com sua namorada e passava por situações homofóbicas] Péssima. Quase como se eu estivesse cometendo um crime. Por vezes até evitava sair pra alguns lugares que sabia a chance de me sentir mal (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

3.2.1.1 Transformação ativa dos sujeitos

De acordo com os resultados apurados, foi possível observar que a maioria dos participantes em algum momento percebe a realidade em que está inserido e a necessidade de posicionar-se diante dela. Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante, descreve a sua experiência da seguinte forma:

Primeiro me senti reduzido à minha orientação sexual, e por um segundo fiquei me perguntando que se por ser *gay* toda a minha vida teria que fazer sempre mais ou ser melhor para que minha orientação sexual não pesasse tanto nas outras ramificações da minha vida, mas depois refleti que a minha orientação sexual é motivo de orgulho, pois se hoje sou o homem que sou, foi por conta que lá atrás tive a coragem de ser quem eu realmente sou (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Da mesma forma, João, 28 anos, ensino superior, servidor público e Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, demonstram as transformações internas que vivenciaram e a forma como elas reverberam nas suas realidades, dizendo:

Prefiro frequentar locais que sejam mais *gay friendly* por ficar mais à vontade. Acredito que quem mais mudou fui eu mesmo. Depois que entendi e aceitei minha orientação, não permito mais esse tipo de atitude de terceiros (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

Muitas vezes mudei a forma de me vestir. Quando fui conhecer pais de amigos, quando fui me apresentar em entrevista de emprego, etc. Não é nada confortável. (...) Hoje em dia, eu mostro quem eu realmente sou. Como sou. Não é minha culpa se não agrada o outro. Eu cansei de mostrar o que não era eu para tentar agradar os outros. (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Através das entrevistas, pode-se perceber que tais transformações ativas dos sujeitos surgem, muitas das vezes, de uma vontade individual e subjetiva daquele indivíduo que busca se fortalecer diante de situações de violência.

Tentei ser uma pessoa mais forte para caso alguém quisesse caçoar ou zombar de mim, eu iria bater de frente com essa pessoa. Tudo isso me fez ser uma pessoa mais extrovertida, mais amiga, mais aberta, etc. Tudo isso veio nos pensamentos ainda muito novo, muito cedo, pois eu não queria passar por nenhum tipo de humilhação, sofrimento, etc. Então foi uma mudança que veio mais de mim mesmo ao tentar entender que eu não tinha nada de errado, que aquilo era eu e que as pessoas iam ter que me aceitar como eu sou (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

A aceitação passa a ser vista como um movimento interno, de dentro pra fora, um processo de autoconhecimento.

(...) o pior de todos os preconceitos é aquele da gente consigo mesmo, de não se aceitar, de não se entender, de achar que somos errados, que o certo é o que a sociedade mostra pra gente. (...) Acredito que a partir do momento que a gente se entende, é que vamos conseguir entender o que o mundo ta dizendo pra gente (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

3.2.2.2 Movimentos associativos

Embora o processo de transformação ativa dos sujeitos seja encarado por vários entrevistados como um processo individual e interno, também sofre influências dos movimentos associativos, encontrando nestes, muitas vezes, o apoio/proteção (a ideia de pertencer a um grupo) e a visibilidade que a população LGBT tanto necessita e/ou busca.

3.2.2.2.1 Visibilidade/Pertencimento

Ao serem questionados sobre o que poderia/deveria ser feito para solucionar ou melhorar a problemática da vitimização e insegurança da população LGBT, a maioria dos entrevistados falou em dar visibilidade e espaço para as pessoas e para a causa LGBT.

Creio que a visibilidade para nós é de extrema importância, lembro que quando criança não via pessoas LGBT bem-sucedidas sendo visibilizada, a única forma de visibilidade que tínhamos era quando alguma pessoa LGBT servia de chacota em rede nacional, apenas para divertir um número “x” de espectadores. Hoje não, essa visibilidade está nos deixando criar, nos expressar e dizer para o mundo “ei existimos e merecemos no mínimo o seu respeito” (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Vitimização e Insegurança da População LGBT em Teresina-PI

A gente está evoluindo, aos poucos, mas a gente está conseguindo ocupar esses espaços. Eu acredito que tanto as grandes empresas, quanto as autoridades políticas/públicas, acho que o que é importante é dar visibilidade mesmo, pois é isso que falta. Dar oportunidade e voz para essas pessoas (visibilidade) para que o resto da população possa ver. Tirar a ideia do perigo, tirar a ideia do errado, é isso que está faltando. Oportunizar espaço para uma pessoa trans estudar, dar emprego para essas pessoas. Enfim, oportunidade. (...) Buscar das autoridades que elas deem espaços para as pessoas do meio, para os grupos que têm maior representatividade dentro do meio e que já estudam mais à fundo sobre isso, pois esses grupos tem em mente várias políticas públicas para agregar e dar oportunidade para a população LGBT (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

A mídia é o maior meio de comunicação hoje em dia, então é papel essencial dela mostrar esses esclarecimentos, Não somente em relação à homossexualidade, mas em relação a todas as diferenças (raça, crença, deficiência, etc), e também, na educação, ensinando desde o início que a diferença existe e é normal (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

A respeito da vivência das pessoas travestis e transexuais, Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística elucida a dificuldade que estas pessoas enfrentam para ocupar espaços e sentirem que pertencem à sociedade.

As pessoas pensam que se eu sou trans, eu tenho que fazer prostituição. Se eu estou no serviço público (onde eu trabalho) elas se perguntam o que eu estou fazendo aqui, porque eu estou ocupando esse espaço. Elas não sabem que eu estudei para estar aqui. As pessoas muitas vezes se equivocam a respeito das vivências das pessoas travestis e transexuais, como se estivéssemos em um espaço que não é nosso. Mas é o contrário, pois se a gente luta por um espaço, ele é nosso sim. Temos a capacidade de ocupar qualquer espaço (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público e Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante associam, diretamente, a visibilidade ao associativismo e ao ativismo LGBT, demonstrando mais uma vez a importância dos movimentos associativos na transformação das realidades desses sujeitos.

Eu acredito que os LBTT+ precisam se unir para eleger representantes que realmente lutem por seus direitos. O LBTT+ (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, +) teresinense é totalmente esquecido tanto pelo executivo, quanto pelo legislativo. (...) [Elucida a falta de políticas públicas e traz como exemplo uma aplicada em uma capital do Nordeste] Em Maceió tem placas nos estabelecimentos alertando contra a homofobia. (...) Uma placa não impede que a pessoa seja homofóbica, mas a pessoa vai saber que isso é errado e que o Estado nos protege (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

Creio que a implementação de políticas públicas de repressão às violências contra LBTTs e seus direitos, acrescido de leis e não apenas entendimentos de tribunais poderiam em um primeiro momento repreender essas situações. Depois creio que a inserção de palestras, discussões poderia sim abrir a mente de algumas pessoas sobre o tema, por isso creio ser tão importante a visibilidade. Acho que tudo parte inicialmente de um incentivo estatal, coisa que não temos no atual governo, mas um governo engajado no tema, creio que consiga reverter essa onda de conservadorismo extremado (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

3.2.2.3 Conscientização social

As realidades dos sujeitos também se correlacionam com o grau de conscientização de determinada sociedade, sendo esse processo de conscientização vista pela maioria dos entrevistados como essencial para resolver a problemática da vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina-PI. Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística e Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista, acreditam que campanhas de conscientização social são a melhor forma de fazer com que as pessoas passem a respeitar as vivências da população LGBT.

Um trabalho mais amplo nessas questões de educação, campanhas de conscientização, sensibilização, etc. Acredito que tenha que ter mais isso, porque as legislações já existem, as políticas públicas também e o que falta é as pessoas respeitarem as vivências umas das outras e pararem de se importar tanto com a orientação sexual e identidade de gênero. Acredito que isso só vai mudar através da educação e passando mais respeito de geração em geração (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

Conscientização social. Mais ações públicas. Educação na escola (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro, embora veja a conscientização social como uma boa maneira de naturalizar a homossexualidade e lidar com a problemática mencionada acima, demonstra certa descrença face à possibilidade de atingir, no longo prazo, o reconhecimento pela diversidade social.

[Quando questionado sobre o que poderia/ deveria ser feito para solucionar ou melhorar a problemática, disse] A conscientização da sociedade de aceitar o homossexualismo com naturalidade. Talvez daqui uns 100 anos a mente das pessoas evolua um pouco sobre a temática. [Diante do atual cenário político brasileiro, acrescentou] Acredito que o preconceito aumente ainda mais. Não vejo futuro na evolução da aceitação do homossexualismo no Brasil com o governo atual (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro).

3.2.2.3.1 Preconceito intrínseco

O processo de conscientização social às vezes é dificultado pelo fato de o preconceito nem sempre se manifestar de forma bastante direta e óbvia, camuflando-se e sendo intrinsecamente aceitos pelos membros de uma sociedade. Segundo Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, perceber o preconceito

intrínseco é um passo importante para o processo de compreensão da diversidade sexual.

[O entrevistado citou formas de ajudar as pessoas a perceber o preconceito intrínseco] Ensinar o que a pessoa não sabe ou entende sobre o que é diferente da realidade dela. Explicar pra ela que tal expressão que ela usa pra chamar o amigo *gay* dela não é correta, mesmo ele aceitando porque pra ela não soa pejorativo, mas que é uma expressão pejorativa. (...) A sociedade criou que um hetero ser chamado de viado, é uma forma pejorativa de ser tratado. A sociedade cria e transforma expressões preconceituosas (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

3.2.2.3.2 Respeito às diferentes vivências

Embora haja um mascaramento dos preconceitos, este existe e tem existido há muito tempo, mas para José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro o respeito às diferentes vivências evoluiu e vem evoluindo muito na atualidade, tanto devido a avanços legais quanto ao ativismo LGBT.

Com certeza seria totalmente diferente hoje. A sociedade do século 21 né começa a tentar aceitar a homossexualidade. Ainda que de forma mascarada, o preconceito ainda existe. Hoje tem muito movimento LGBT que nos ampara (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro).

3.2.2.3.3 Políticas públicas

O processo de conscientização social para ser viabilizado exige participação das esferas públicas do governo, e entrevistados como Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público afirmam ser necessário implementar políticas públicas como meio de naturalizar o “ser *gay*”.

Deve ser feito uma atuação em conjunto entre todos, os LGBTTT+, o executivo, o legislativo, o judiciário, o Ministério Público, as polícias. O LGBTTT+ tem que escolher representantes que de fato lutem pela causa LGBTTT, que estejam comprometidos conosco e queiram lutar pela gente, além de cobrar, fazer pressão sobre os legisladores para que aprovelem leis e destinem verbas para a prevenção e repressão contra homofobia. O executivo tem que implantar políticas para os LGBTTT como, por exemplo, o acolhimento dos homossexuais expulsos de casa, implantar a educação sexual nas escolas para que as crianças aprendam desde cedo que é natural, normal uma pessoa ser *gay*, porque na fase adulta ela não vai discriminar o homossexual ou se ela for a pessoa homossexual não sofrer psicologicamente com isso e um dos atores principais deve ser o Ministério Público, porque ele é o fiscal da lei, é ele quem deve cobrar do executivo a falta de políticas públicas para a população LGBTTT+, ele quem exerce o controle externo da polícia militar e civil e assim tem a possibilidade de repreender e punir os policiais com atitudes homofóbicas (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

A aplicação de políticas públicas é vista por alguns entrevistados, inclusive, como mais eficaz do que a criação de delegacias especializadas e promulgação de leis específicas contra homofobia.

Acho que poderia haver políticas de educação sobre diversidade nas escolas, não só quanto à orientação sexual, mas também sobre gênero, racismo, etc. Acho que isso teria um efeito bem mais efetivo do que uma delegacia especializada, por exemplo (embora isso também possa ajudar na repressão) (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

Creio que a implementação de políticas públicas de repressão às violências contra LGBT's e seus direitos, acrescido de leis e não apenas entendimentos de tribunais poderia, em um primeiro momento, repreender essas situações. Depois creio que a inserção de palestras, discussões poderia sim abrir a mente de algumas pessoas sobre o tema, por isso creio ser tão importante a visibilidade. Acho que tudo parte inicialmente de um incentivo estatal, coisa que não temos no atual governo, mas creio que um governo engajado no tema consiga reverter essa onda de conservadorismo extremado (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

3.2.2.4 Discursos contra pessoas LGBT

De acordo com os resultados apurados, as realidades dos sujeitos são, ainda, influenciadas pelos discursos que se referem a eles. Ao serem questionados sobre as possíveis motivações dos perpetradores de atos homofóbicos, a maioria dos entrevistados associou tais atitudes à religiosidade e ao atual cenário político do país.

3.2.2.4.1 O papel da religião

Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público e Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante deram destaque ao papel da religião na construção da imagem da pessoa LGBT na sociedade, demonstrando o papel dos discursos religiosos desfavoráveis à homossexualidade na realidade desses sujeitos.

Eu acredito que a principal motivação é o fundamentalismo religioso. Eu vejo que muitos evangélicos ficam tão cegos (...) que a fala do pastor é uma verdade universal, e muitos discursos de pastores quando falam que os tempos estão mudando por obra do demônio relacionam essa mudança com os LGBTT+. Muitos fundamentalistas religiosos nos culpam como se nós fôssemos a origem de todos os problemas da sociedade. (...) Deus está castigando as pessoas por conta do comportamento homossexual (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

(...) Temos que amar e respeitar o próximo da forma como ele é, e acho que as próprias religiões deveriam fazer esse juízo de empatia. Mas, acabo percebendo que as pessoas passam a se esconder atrás da religião por um preconceito enraizado nelas próprias (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Seguindo o mesmo raciocínio, Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística afirma que muitos dos comportamentos homofóbicos da sociedade emergem devido à existência desses discursos contrários às pessoas LGBT.

(...) Acredito também que as questões religiosas influenciem muito e, no nosso país, tem muito a questão do machismo, falso moralismo, conservadorismo, etc. Tem várias questões religiosas e de cunho racista que influenciam esse cenário e levam a estas situações de discriminação (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

Pedro, 27 anos, ensino superior, médico, elucida a influência da história, da educação e da cultura (religião inclusa) no repasse de comportamentos e pensamentos discriminatórios.

Vivemos em um mundo em que a homossexualidade é tida como um erro. É histórico, sempre foi algo visto como criminoso, pecaminoso (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Os discursos religiosos desfavoráveis às vivências LGBT repercutem tanto no campo social (entre pessoas desconhecidas) quanto no campo pessoal (entre pessoas que se conhecem/convivem), como explana Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante:

(...) Uma vez em um shopping aqui de Teresina, encontrei uma amiga de infância, que já não nos víamos há algum tempo, passou por mim como se não me conhecesse e apenas quando a mãe dela me viu, falou disse a ela, e ela veio falar comigo, meio sem jeito e de maneira bem fria para amigos de infância, me senti desconfortável inicialmente, horas depois recebi uma mensagem dela dizendo que não havia falado comigo, **pois não aceitava o estilo de vida que eu tinha, por conta da religião dela**, lembro-me de ficar anestesiado pela mensagem, pois não esperava de alguém que era minha "amiga" aquele tipo de mensagem. Foi nesse momento que eu percebi que **minha orientação sexual, influencia muito mais para a sociedade do que o meu eu social/amigo/filho/pessoa/cidadão** (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante) (grifos nossos).

Tais discursos têm tanto peso que por vezes moldam pensamentos e comportamentos das próprias pessoas LGBT.

[Quando questionado se entendia sua orientação sexual desde novo, respondeu] Minha família é católica e eu segui também no catolicismo, fazendo todos os sacramentos, 1.^a Eucaristia, Crisma e eu meu temor de confidenciar isso em uma Confissão era enorme (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

3.2.2.4.2 O papel da política

De acordo com a maioria dos entrevistados, o atual cenário político do Brasil gera inseguranças na população LGBT e facilita a propagação de discursos e atitudes homofóbicas. Maria, 25 anos, ensino médio, contadora, associa o contexto político brasileiro à religião e afirma.

Sinto que o governo atual deu liberdade para as pessoas preconceituosas usarem a religião para a não aceitação de uma forma mais rígida e descarada (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

A maioria dos entrevistados afirmou não se sentir representada pelo atual governo e sentem e/ou temem que o país retroceda nas questões LGBT, com o consequente agravamento da marginalização dessa população.

Eu vejo que, como líder político, nosso presidente não representa a nossa nação como um todo. É um político que não respeita ninguém, não respeita as mulheres, o povo, a comunidade LGBT, ninguém. Essa pessoa não representa! Isso dá espaço e oportunidade para que as pessoas que são iguais a ele (a maioria no país, infelizmente) aumentem seus discursos de ódio voltados para a comunidade LGBT. Ele abriu espaço para quem não tinha coragem de falar, abriu espaço para mais ódio, mais violência, etc. Eu acho que é um retrocesso muito grande isso que estamos vivenciando, um retrocesso de anos, um silenciamento não só da nossa voz, mas da voz das mulheres. (...) Deslegitima toda a nossa luta e tudo o que a gente conquistou durante anos e vem tentando conquistar. Não me sinto nem um pingão representado dentro da nação (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Creio que no atual cenário político, as lutas tenderão ao retrocesso ou estagnação. Há uma confusão entre interesses pessoais e gestão pública para a população que necessita principalmente dos auxílios governamentais. Lutas de classe, minorias, etc, tudo isso virou "mimimi" para os "conservadores" (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Pedro, 27 anos, ensino superior, médico fala a respeito dos discursos oficiais dos governadores brasileiros, e diz:

Acho muito perigoso. Nós já vivemos assustados, já não temos uma vida normal, com discursos assim, a tendência é piorar. Alguns mínimos avanços que têm acontecido para os gays podem retroceder. A tendência é a marginalização cada vez maior dessa parcela da sociedade, caso discursos assim comecem a ganhar força (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Na mesma linha de raciocínio, explana Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante:

O Desgoverno atual pontua claramente um viés homofóbico, classista, misóginos e retrógrado em seus discursos. Eu vejo que muitas lutas que a comunidade teve como o reconhecimento da união civil de pessoas do mesmo sexo, uso do nome social, herança e pensão de companheiros, criminalização da homofobia estão ameaçadas, pois algumas delas não chegam a ser uma legislação verdadeiramente, e sim entendimentos do STF acerca do assunto, que a qualquer momento pode ser caçado, diferentemente de uma lei promulgada e com a validade impositiva. (...) Creio que esse governo se pauta na desinformação e na ignorância [e segundo o entrevistado, as medidas adotadas pelo governo servem para] alienar ainda mais os seus eleitores (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Em contraponto à maioria dos entrevistados, Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística acredita que essa influência negativa dos discursos homofóbicos proferidos por governantes brasileiros possa ser contornada com a aplicação eficaz de políticas públicas.

O preconceito está cada dia mais voltando à tona por causa da conjuntura atual, onde o próprio presidente da república se autoafirma homofóbico, racista, machista, etc e muitas pessoas se sentem representadas dentro desse contexto e se sentem à vontade para discriminar. Mas em contraponto, as políticas estão aí para serem efetivadas quando os direitos forem violados (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

3.3 A vítima e as diferentes formas de vitimação

O tema *A vítima e as diferentes formas de vitimação* refere-se ao entendimento da vítima a respeito das violências por ela sofrida e à forma como ela lida e reage a tais situações, observando desde o papel dos sistemas protetivos existentes e disponíveis, até sua real aplicação e efetividade e a forma como isto intervém na realidade das pessoas LGBT.

3.3.1 Situações de violência

Os entrevistados descreveram as situações nas quais foram vítimas de algum tipo de violência devido ao fato de serem socialmente percebidos como não heterossexuais. Em tópicos anteriores foram elucidadas várias situações de *bullying* na escola, mas a violência sofrida pela população LGBT acontece em todos os espaços, públicos ou privados, e se manifestam das mais diferentes formas, desde a violência verbal até a violência física. José, 47 anos, pós-graduação, coordenador

financeiro relatou ter sofrido tanto violência verbal quanto física, a qual apenas cessou devido à intervenção de terceiros.

O motorista da minha irmã tentou me agredir quando me levava à escola. Eu fazia o primeiro ano científico (...) e ele não aceitava o fato de estar levando um homossexual dentro do carro, pelo fato dele mesmo ser homofóbico. Então, em uma discussão (começada por ele), ele resolveu me espancar em frente à escola. Um casal que estava deixando o filho na escola no momento viu e tentou intervir. (...) Me colocaram dentro do carro e me levaram até a delegacia. (...) O próprio casal fez um boletim de ocorrência para mim, se responsabilizando por mim naquele momento. Então a polícia prendeu o agressor (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro).

Maria, 25 anos, ensino médio, contadora também relata ter sido vítima de violência perpetrada por desconhecidos, em um espaço público, contando como se sentiu diante da situação.

Estava com minha namorada numa festa e fomos assediadas por um cara. Estávamos abraçadas e um cara chegou nos xingando, insinuando que pegaria nós duas. Pedimos pra ele se afastar, ele saiu, mas voltou e continuou. Tive que ser ignorante, mas ele insistiu até que alguns amigos meus chegaram e ele foi embora. Ele se sentiu desconfortável com o fato de estarmos nos sentindo livres para estarmos à vontade em um ambiente “heteronormativo” e, a meu ver, teve a intenção de nos acusar [perseguir, pôr alguém na defensiva]. (...) Me senti completamente desconfortável, e acuada por não poder ficar à vontade (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

As agressões, no entanto, não ocorrem apenas em espaços públicos, podendo ocorrer em ambientes privados e serem perpetradas por sujeitos conhecidos da vítima. Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista afirma ter experienciado as duas formas de vitimização.

No meu relacionamento anterior, ao sair pra jantar em locais que geralmente são frequentados por pessoas com opção heterossexual, foi visível o desconforto ao notarem que éramos um casal. Ficavam olhando as atitudes, e por vezes acabávamos nos privando de quaisquer que fossem os carinhos porque ficávamos constrangidas. Além disso, em casa, minha família sempre foi altamente conservadora. Quando ela chegava aqui, o clima sempre ficava pesado. Ela não se sentia bem e com o passar do tempo, evitava (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

Dentre os tipos de violência, a mais relatada pelos entrevistados foi a agressão verbal. Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista, conta sua experiência e afirma nunca ter sofrido agressão física, associando tal realidade ao fato de andar sempre acompanhado na rua.

(...) Tiveram várias situações em que eu fui agredido verbalmente. Teve uma vez que eu estava no ônibus e um homem sentou atrás de mim, desceu na mesma parada de ônibus que

eu e eu sentia que ele estava me olhando esquisito, o que me fez descer numa parada de ônibus que nem era a minha, por ser mais movimentada. Ele também desceu, começou a me seguir e de repente eu parei. Quando eu parei, ele se assustou e começou a me xingar: “viado!”, “por mim todo viado morria!”, “se eu pudesse, eu acabava com todo tipo de viado!”, etc. Naquela hora eu fiquei sem sangue, me tremi todo. Na mesma hora fui para perto de pessoas que estavam próximas dali, e ele atravessou a rua. Graças a Deus, eu nunca sofri nenhuma agressão física pela minha sexualidade, pois eu sempre tentei evitar e andar com muitas pessoas, mas a gente tem medo de andar sozinho na rua, tem medo de alguma coisa acontecer do nada, sem a gente ter feito nada (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística também disse nunca ter sofrido nenhum tipo de agressão física, mas afirmou já ter recorrido à via judicial como forma de cessar a violência que estava sofrendo. Sua fala trouxe, ainda, a noção da violência ocorrendo de forma mais passiva, com a negativa do que lhe é de direito.

Passei por algumas situações de cunho verbal, nunca passei por uma situação de agressão física. Passei por algumas situações de não quererem respeitar meu nome social, ou algo do tipo, mas situações que foram mediadas através do diálogo com as pessoas envolvidas. Só teve um caso que eu precisei abrir um processo administrativo contra uma pessoa que estava usando as redes sociais para me difamar (...), entramos nas vias jurídicas, assinamos um acordo para que essa pessoa parasse de me incomodar. Das outras vezes aconteceu algum tipo de situação verbal ou de negação de alguma política pública já existente, mas sempre foi resolvido na base do diálogo entre as partes e mediado o conflito (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

O que eu mais me lembro de trauma que tive com essa situação foi já na fase que eu já estava Trans. Eu fui para uma casa de show em Teresina (...) com outras duas amigas minhas e ao tentar usar o banheiro feminino, fomos impedidas pela segurança do local, que falou que não poderíamos usar o banheiro feminino e que teríamos que nos dirigir ao banheiro masculino. (...) Pedimos para falar com o dono do clube, mas ele não foi sensível à causa. A única coisa que ele fez por a gente foi deixar que saíssemos e voltássemos quando quiséssemos para o clube, o que em regra não era permitido. (...) A gente foi obrigada a usar o “banheiro” da rua, fazíamos nossas necessidades entre os carros, na rua. Pra mim, o que vivemos nessa época, foi uma situação de discriminação muito forte (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

Alguns entrevistados relataram, também, experiências de vitimização no ambiente de trabalho, afirmando, inclusive, sentir necessidade de mascarar sua orientação sexual como forma de ser mais respeitado.

No meu trabalho, por exemplo, tenho que me podar, que transparecer ser uma pessoa muito séria, às vezes até uma pessoa zangada, para que as pessoas tenham certo respeito por mim. Já aconteceram situações em que colegas de trabalho perceberam minha sexualidade e quiseram tirar brincadeiras e eu tive que reunir todas as pessoas que trabalhavam comigo para dizer abertamente que eu era homossexual e que dentro do meu trabalho eu não admitia falta de respeito, nem intimidade, que não era lugar para isso e que o mínimo que eu pedia era respeito. Então, geralmente não dou muito espaço e liberdade para as pessoas do meu trabalho, não conto intimidades da minha vida nem nada, apesar de eu ser uma pessoa muito aberta, sempre me podar, pois vivo dentro de uma sociedade muito

preconceituosa. Apesar de tudo isso, me sinto privilegiado por ter conquistado o meu espaço e por muitas vezes conseguir esse respeito mútuo (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

[A entrevistada falou que, às vezes, precisa mascarar sua orientação sexual para prosperar em meios de elevada competitividade (como empresas), dizendo] Faço pós-graduação aqui e preciso mascarar minha orientação para minha orientadora, por exemplo. Diversas vezes já ouvi frases preconceituosas dela. Fico com medo disso me prejudicar de alguma forma (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, conta sobre a situação em que foi vítima de agressão verbal e associa tal acontecimento à forma como se vestia/ se portava, afirmando, inclusive, “não se afetar” com agressões verbais.

Uma vez fui agredido e ameaçado verbalmente em um bar na cidade em que moro. Tudo começou quando um indivíduo pediu algo para mim e eu não tinha. Após isso ele ficou com raiva e começou a usar palavras pejorativas em relação a homossexuais. Eu estava numa mesa só com mulheres e estava usando um boné rosa. A meu entender, ele se sentiu seguro em agredir a mim, pois eu estava rodeado de mulheres e eu sendo *gay*. Eu me senti desconfortável, mas não me afetou muito. No meu caso, uma agressão verbal não me afeta muito, em relação a qualquer questão, não só preconceito. Agressões físicas já seria outro patamar. Não sou a favor da violência, mas aprendi a me defender para quando realmente for necessário. [Quando questionado se sabia que xingamentos desse tipo constituíam injúria e era crime, respondeu] Na época do ocorrido eu ainda não estava informado sobre o assunto. Acho que ainda nem sabia que era crime a homofobia (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

3.3.1.1 Minimização das violências não físicas

Quando questionados sobre quais tipos de violência deveriam ser levadas ao conhecimento da polícia, a grande maioria dos entrevistados respondeu que todos os tipos de violência merecem atenção policial, mas alguns responderam que só iriam até a delegacia caso sofressem alguma violência física.

Acredito que eu procuraria se, e somente se, fosse uma violência física grave. Não vejo um sistema que possa de fato punir um agressor. Isso desestimula [e acrescentou dizendo que acredita que a maioria dos policiais não levariam a sério denúncias relacionadas à violência motivada por orientação sexual a sério] (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

Para Pedro, 27 anos, ensino superior, médico, a dificuldade para provar as violências não físicas é um dos motivos para não se levar todos os tipo de violência à polícia.

Sinceramente acho que a violência física. Agressão, essas coisas. Acho que se fosse levar todo tipo de violência psicológica pra polícia, não teria como darem conta de tudo. Além

disso, fica difícil comprovar. [A respeito da violência psicológica, falou] Eu acho que a gente deveria ter mais coragem de divulgar. Por exemplo, se fosse destratado em uma loja, a gente deveria levar isso para o conhecimento da direção da empresa e a empresa poderia tomar alguma atitude, como forma de educar seus funcionários. Não sei, mas acho que algo nesse sentido. (...) Eu criei muitas esperanças depois que houve a criminalização por parte do STF. Talvez eu seja um pouco descrente ainda, mas não temo males maiores não (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

3.3.2 Descrença nos sistemas protetivos

Ao longo das entrevistas, pôde-se perceber que a maioria dos entrevistados é descrente nos sistemas protetivos do Brasil, e a maioria das pessoas afirmou que não se sentiria confortável ao procurar uma delegacia para denunciar um crime baseado na OSIG. Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante, defende a criação de mais delegacias especializadas como forma de diminuir o desconforto sentido pela população LGBT na hora de denunciar.

Se for uma delegacia comum, creio que sentiria um constrangimento. Por isso defendo a criação de delegacias especializadas para esses casos. [O entrevistado afirmou que se sentiria constrangido pelo tratamento que poderia receber enquanto vítima, dizendo] Me sentiria constrangido por conta do tratamento que poderiam ter para comigo enquanto vítima, como por exemplo: fazer questionamentos invasivos sem relação com a situação. [Quando questionado sobre os tipos de violência que devem ser levadas ao conhecimento da polícia, respondeu] Creio que da violência verbal até a física. Pois todo tipo de violência é grave e fere os direitos da vítima e tem de ser punidos (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Contrário à maioria dos entrevistados, posicionou-se Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista, afirmando que hoje já se sente confortável para denunciar tais crimes por saber que existe uma lei para ampará-lo.

Hoje em dia eu já me sinto confortável em procurar alguma delegacia para fazer essa denúncia, até porque eu me considero umas espécies de porta-voz para outras pessoas; Acho que posso representar outras pessoas. Então, se algo acontecesse comigo a ponto de eu ter que ir para uma delegacia denunciar, eu iria. Até porque hoje eu sei que tem uma lei que me protege, pelo menos constitucionalmente falando, dentro da lei, a lei me protege de certa forma. **Se vai ser resolvido ou não, só a prática pra me dizer e pra me deixar feliz ou me decepcionar, mas a lei existe** (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista) (grifos nossos).

A descrença nos sistemas protetivos vai além da questão de sentir-se confortável para denunciar, englobando o fato de não acreditar que seu problema será resolvido, pois muitos acreditam que o crime seguirá impune, ou pelo receio de não ser levado a sério pelos policiais.

[Quando questionado se já denunciou alguma das situações vividas, respondeu] Não, nunca cheguei a denunciar ninguém. Até porque a lei que o STF aprovou, incluindo a homofobia como crime dentro da lei do racismo, foi promulgada ano passado. Não adiantava eu denunciar algo, porque sabia que não ia ser válido, assim como eu sei que até hoje não é válido. As pessoas cospem discursos de ódio, cospem arrogância, brutalidade, agressões verbais e físicas e ainda assim nada é resolvido. É muito complicado viver dentro desse meio. Acredito que por isso muitas pessoas tenham medo de se assumir, porque ninguém quer viver numa sociedade em que não possa ser quem é, em uma sociedade em que você corre o risco de ser agredido na rua, de perder sua família, etc. Ninguém escolhe ser *gay*, ninguém escolhe ser trans, as pessoas já nascem assim. (...) Se fosse uma escolha, ninguém ia escolher sofrer numa sociedade tão preconceituosa. [Quando informado que injúria é crime e já havia lei protegendo as pessoas de tal atitude, afirmou que não tinha conhecimento disso] (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Iria à Delegacia sim, mas não me sentiria confortável. [acrescentou dizendo que] Devem ser levadas todas as agressões físicas, verbais e gestuais motivadas por questão de sexualidade, apesar de acreditar que os agentes de polícia e o Delegado não iriam levar a sério, simplesmente consideraria como um “mal-entendido” uma “briguinha boba” (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

O medo de ser tratado diferentemente pelos policiais é tamanho, que é possível observar a promoção de políticas de “*passing*” entre os entrevistados, que tentam aparentar ser “menos *gay*”.

Se eu for a Delegacia eu vou ser tratado como um hétero. [o entrevistado diz que isso aconteceria porque desde a infância foi podado e atualmente não possui traços femininos, e que se ele não disser sua sexualidade, o policial não iria saber], mas uma pessoa transexual ou travesti, com certeza vai receber tratamento diferenciado, vai sofrer com chacota, talvez piadas homofóbicas e até mesmo assédio sexual (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

Segundo Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, independente de saber se a questão será resolvida ou não, o importante é denunciar.

Agressão é agressão. (...) Hoje em dia, sempre que acontece algo do tipo eu denuncio. Antes, acreditava-se que a pessoa não iria ser punida. Eu tinha esse pensamento, mas agora eu vejo que o importante é a denúncia. (...) O hétero realmente está percebendo que se ele for homofóbico e for denunciado por um homossexual, ele vai sofrer as consequências (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

3.3.2.1 O (des)preparo dos agentes de polícia

Outro ponto bastante questionado é o preparo dos agentes de polícia. A maioria dos entrevistados afirma ter receio de não ser levado a sério pelos policiais

e que temem que os policiais não saibam lidar com casos de violência motivada por orientação sexual.

Acho que todo caso de violência deve ser levado à polícia, mas não acredito que todo policial esteja preparado pros casos de violência motivada pela orientação sexual. Eu iria à delegacia, mas sem a certeza de que teria a resposta desejável (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

No mundo ideal, eu sei que nós podemos denunciar/ ir à Delegacia, mas não vai adiantar se o próprio representante do Estado, que é o agente de polícia, o Delegado, o policial militar não vai te acolher, vai diminuir, menosprezar o que aconteceu ou vai ser homofóbico também (Marcos, 25 anos, pós-graduação, servidor público).

De acordo com Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista, a polícia brasileira peca no que diz respeito à capacitação humanitária.

Qualquer tipo de violência que seja, é violência, seja ela verbal, física, psicológica, moral. Qualquer tipo de agressão ou violência deveria ser levada ao conhecimento policial, só que eu não acredito que essa situação vai ser levada a sério pela polícia, até porque o perfil da polícia é de uma polícia altamente violenta, altamente despreparada (no nosso país como um todo), então, no meu ponto de visto, acho que nosso país ainda não tem capacitação humanitária dentro do sistema de segurança do país (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Já Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística, afirma que a polícia militar vem recebendo investimentos e treinamentos para aprenderem a lidar com as demandas da população LGBT.

Acredito que cada vez mais o governo venha fazendo sua parte através dos órgãos competes para isso. A Polícia Militar já fez várias formações para os policiais, no sentido de informar sobre as abordagens, sobre acolhimento, sobre legislação, etc. Assistentes sociais também já fizeram, através dos CRAIS, CREAS, dos municípios, etc. O sistema prisional também já recebeu algumas orientações e agora, por fim, estão indo nas escolas, informando sobre situações de preconceito e discriminação através do projeto “respeitar é preciso” [respondeu a entrevistada quando questionada se os órgãos públicos estavam preparados para lidar com as demandas das pessoas transgênero] (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

3.3.2.2 A queixa e suas repercussões

Denunciar tais crimes gera, ainda, medo da repercussão de tal ato na sociedade. Maria, 25 anos, ensino médio, contadora afirma temer sofrer algum tipo de preconceito por denunciar algum desses crimes.

[Quando questionada se tinha receio de denunciar, afirmou] Sim. Sinto que não seria levada a sério, ou até que poderia sofrer algum tipo de preconceito. Acredito que toda a

sociedade esteja estruturada para ter um pensamento intolerante, e o que está acontecendo aos poucos é uma mudança de pensamento [a entrevistada falava sobre os agentes policiais], com uma maior troca de informações sobre o assunto (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, afirma, inclusive, ter receio de ficar ainda mais exposto caso vá até uma delegacia para denunciar.

Não. Não me sinto confortável em procurar uma delegacia nem ao ser furtado ou roubado, Muito menos por violência motivada por orientação sexual. (...) Provavelmente tentariam subjugar o ocorrido e tentar formas não "oficiais" para a resolução, Como se tivessem coisas mais importantes para se preocupar. [A respeito do constrangimento sofrido, afirmou não ter denunciado, e disse] Achei que ficaria mais exposto na época (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Maria, 25 anos, ensino médio, contadora questiona, ainda, a tentativa de justificar as agressões e como isso intimida a população LGBT na hora de denunciar.

Sinto que qualquer tipo de violência sofrida ainda é justificada, “ah porque estavam se agarrando”, “ah porque fazem as coisas na frente dos outros”, “ah porque não se preservam”, isso acaba nos acoando, até mesmo nos fazendo deixar de denunciar por medo de sermos represados mesmo sendo nos que sofremos (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

3.3.3 Descrença no sistema judicial

Quando questionados a respeito do atual sistema de proteção conferida às vítimas de violência motivada pela OSIG, a maioria dos entrevistados falou não ver proteção ou ter muita coisa para melhorar.

Não vejo proteção. Pelo contrário, vejo que todo mundo faz o que quer e não recebe nenhum tipo de punição. Teve a decisão do STF que ajudou um pouco, mas ainda não vi funcionar na prática (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Sinceramente, não vejo proteção. Sinto-me uma pessoa completamente desprotegida, acho que muita gente ainda se sente assim, acho que todos ou quase todos se sentem desprotegidos, com medo mesmo, pois sabe que não vai ter nenhum tipo de retorno das instâncias superiores ou de uma delegacia ou tribunal. Na prática ainda não vejo, ainda não vi alguma coisa acontecendo (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Hoje temos uma decisão do STF tornando mais severa a punição dos crimes motivados pelo fato da vítima ser LGBT. Mesmo com esse avanço, ainda acho que precisamos de mais políticas públicas, eficazes realmente, no tratamento do poder público para com a vítima, e a criação de delegacias especializadas para o atendimento das demandas dessa população (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

João, 28 anos, ensino superior, servidor público associa tal situação à falta de investimento do Estado:

Acho que não existe. Não pra tratar desse tipo específico de violência. Não sinto que a questão seja tratada de maneira séria pelo Estado. [Quando questionado sobre o porquê disso acontecer e a respeito da falta de estrutura, respondeu] Desinteresse. Se houvesse interesse, haveria estrutura tanto legal quanto física e institucional para apoiar essa camada da população. [A respeito da criminalização da homofobia no Brasil, relatou] Passada a euforia depois da decisão do STF, hoje não sinto que há muita diferença (embora tenha sido um avanço) (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista a proteção conferida às vítimas de violência motivada pela orientação sexual é frágil e acredita que as punições devem ser mais rígidas.

Frágil, com muita coisa a melhorar. Precisam de mais espaço, mais voz. Menos machismos, mais empatia. Todos somos iguais em direitos e deveres. Que as punições não possam ser reduzidas ou canceladas por conta de uma parte mais favorecida (que inclusive, são os que mais vitimizam a população LGBT) (Júlia, 25 anos, pós-graduação, nutricionista).

Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, fala dos entraves e interesses políticos que acabam influenciando a tomada de medidas protetivas da população LGBT.

Vejo que há uma dificuldade em definir as formas de violência e as medidas a serem tomadas. Toda e qualquer vítima tem o direito perante o estado de ter sua proteção validada, sem interesses e entraves (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Em contraponto ao sentimento da maioria dos participantes, Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta afirma se sentir um pouco mais seguro tanto em relação à efetividade da lei quanto em relação à sociedade:

Vejo que estamos em uma fase um pouco mais segura. Em relação à efetividade da lei, eu vejo alguns casos sendo resolvidos, mas ainda acho pouco falado (me referindo à mídia). Em relação à sociedade, as pessoas estão começando a defender o outro, principalmente as mulheres, elas estão bastantes presentes nessa proteção, a meu ver (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Seguindo este mesmo raciocínio, manifesta-se Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística. Porém, ainda que se sinta amparada pelo governo, afirma ainda sentir receio de ser discriminada ao sair de casa.

Por eu ter conhecimento das legislações e políticas públicas, por saber quem procurar quando acontece algum tipo de discriminação, eu me sinto amparada de alguma forma e resguardada dos meus direitos, mas também sei que existem algumas pessoas que são contra essas práticas, contra as vivências das pessoas LGBT e que eu estou exposta; como

qualquer outro LGBT. Não é por eu saber meus direitos que estou blindada de sofrer isso, como já sofri. Já sofri várias discriminações, mesmo sendo liderança LGBT no estado, mas quando isso acontece sei onde procurar, com quem falar, quais as políticas públicas efetivas aqui. (...) Aqui tem vários serviços que podem ser utilizados quando se sofre algum tipo de discriminação, mas ainda assim eu sinto algum receio ao sair de casa de vivenciar alguma situação discriminatória (Carla, 38 anos, ensino médio, técnico em logística).

3.3.3.1 Vitimização secundária

Sobre a descrença no sistema de justiça criminal e o temor de que seu acionamento resulte em males maiores que a impunidade do autor, os entrevistados afirmaram:

[O entrevistado foi questionado a respeito da vitimização secundária, se sentia assim e se acionaria a justiça criminal, e respondeu] Um pouco, mas não deixaria de ir (João, 28 anos, ensino superior, servidor público).

Creio que não acionar a justiça seria uma forma de o autor não se sentir punido, pois mesmo não sendo punido criminalmente, mas sua ficha com antecedentes, e sua imagem estaria ali para comprovar o delito cometido (Lucas, 21 anos, ensino médio, estudante).

Tenho receio. Acho que vai depender muito do juiz [afirmou, ainda, crer que os juízes julgariam com base em suas convicções pessoais, mas que ainda assim levaria o caso para a justiça] (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro).

É tudo que não precisamos. Os crimes são reais e nós precisamos ser respeitados perante a lei. Não julgados e desacreditados (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

3.3.4 Políticas públicas e mecanismos de proteção

Ao longo da narrativa dos participantes foi possível apurar que a maioria acredita que a criação de políticas públicas e leis mais rígidas é a forma mais adequada para lidar com a problemática da vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina-PI. No entanto, nota-se na prática uma falta de conhecimento das políticas públicas já existentes por parte da própria população LGBT e, a falta não de leis rígidas, mas de mecanismos que garantam sua efetividade.

3.3.4.1 Alheamento face às políticas públicas em matéria LGBT

Quando questionados a respeito das políticas públicas relativas aos direitos da população LGBT, a maioria dos entrevistados disse não conhecer nenhuma política específica, conhecer muito pouco ou não saber como funcionam na prática.

Sinceramente não conheço. A única coisa que sei é sobre a recente criminalização (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Olha, sei que existem, porém não conheço nenhuma específica. Sei que na legislação do SUS fala que o direito é de todos, sem distinção de gênero, por exemplo, Mas, n é algo voltado específico para a população LGBT (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Não conheço. Apenas a atual lei da homofobia (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Nunca me interessei. (José, 47 anos, pós-graduação, coordenador financeiro).

O que eu sei é que é considerado crime de racismo nos casos de agressões contra as pessoas LGBTQ+ (Lésbicas, *gays*, bissexuais, transgêneros, *queer*, +) (Felipe, 26 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Só tenho conhecimento da criminalização da homofobia, mas não sei como isso realmente é aplicado na prática, principalmente no atual governo, onde as pessoas se sentem livres para expressar suas “opiniões” de forma desregrada, sem medo de punições (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística fala que inexistem leis federais protetivas dos direitos da população LGBT e associa isso à presença das bancadas religiosas no governo.

A nível Federal, o Conselho Nacional de LGBT foi dissolvido, não existem leis federais que nos assegurem (...). Os governos que por lá passaram não foram eficazes em garantir os direitos da população LGBT, justamente por causa da bancada religiosa que é muito forte e sempre colocam muitas barreiras em questões relativas aos direitos LGBT, o que implica bastante nas nossas vivências (Carla, 38 anos, ensino médio, técnica em logística).

3.3.4.2 Reforço legislativo

Quanto às leis, fala-se em criação de leis mais rígidas e mais direcionadas às questões LGBT, exigindo do Poder Público uma maior compreensão e um maior engajamento com a causa LGBT.

Acho que deveriam ter mais leis protetivas da comunidade. É um mix de coisas: oportunidade de espaços para empregos (seria um dos grandes avanços dentro da nossa sociedade) e campanhas de conscientização, no setor da saúde, voltadas para as pessoas LGBT; Campanhas na área da educação, que incentivassem as pessoas do meio a estudarem. [o entrevistado fala, ainda, que a população LGBT precisa tomar frente do

movimento LGBT, ocupando espaços, seguindo carreiras políticas, etc] (Matheus, 23 anos, ensino superior, dentista).

Eu acho que o país precisa de leis mais rígidas. Não adianta. Questões assim só são respeitadas quando as leis impõem (Pedro, 27 anos, ensino superior, médico).

Para Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta, é importante ouvir a comunidade LGBT, os movimentos associativos, na criação de leis que protejam essa população como forma de garantir sua efetividade.

Órgãos e associações protetoras do público LGBT devem ser ouvidas e assim, serem feitas definições dos crimes perante a lei, para que não haja brechas (Paulo, 25 anos, pós-graduação, fisioterapeuta).

Maria se manifesta no mesmo sentido, afirmando ser necessário que o Poder Público entenda a causa LGBT para que possa criar leis e políticas públicas coerentes com as realidades e necessidades dessa população.

Acho que deveria haver punições mais rígidas, e que principalmente nosso poder público tivesse um maior entendimento sobre o assunto, visto que é comum vermos uma desinformação grande vinda dos mais altos poderes, e esses deveriam ser os primeiros a estar ao nosso lado (Maria, 25 anos, ensino médio, contadora).

3.4 Discussão

Uma vez apresentados os discursos proferidos pelos participantes, no que concerne ao machismo estrutural e à prevalência da cultura heteronormativa, os resultados foram de encontro à literatura sobre o tema, e sugerem que há uma relação direta entre a vitimação e insegurança da população LGBT e o contexto social brasileiro, destacando a influência da heteronormatividade nesta questão. Segundo Jeppesen (2016), a normalização da heteronormatividade leva à discriminação e à violência, de modo a permitir que pessoas não heteronormativas sejam marginalizadas e tenham seus direitos humanos comprometidos ou mesmo negados. Tratar o heteronormativo como normal estigmatiza a população LGBT, seu modo de agir, suas identidades e seus relacionamentos, fazendo-a ser vista como anormal, desviante e não natural, o que foi retratado pela maioria dos participantes do presente estudo, que falaram sentir-se diferente dos demais e pensar, inclusive, que havia algo de errado com eles pelo simples fato de não

estarem de acordo com o padrão comportamental heteronormativo instaurado na sociedade. Assim, sublinha-se o entendimento de Carvalho e Duarte (2017) de que a lógica heteronormativa coloca a heterossexualidade em uma posição de superioridade, subordinando a homossexualidade e dando espaço à prática de violências, tais como a violência simbólica.

A prática homofóbica relatada pela totalidade dos entrevistados foi o *bullying* na escola. Os participantes falaram de suas experiências de vitimização e como elas influenciaram em seus comportamentos e na percepção de suas identidades de gênero. Dentre as atitudes dos colegas de escola em relação às crianças LGBT, o distanciamento foi um dos mais mencionados, e ele foi relacionado à percepção da masculinidade hegemônica na escola, à hierarquização das masculinidades desde a tenra idade. Tal realidade exige das crianças comportamentos padrão, conforme à masculinidade hegemônica. Embora fossem apenas crianças, já lhes era exigido determinado porte físico, controle emocional, distanciamento do feminino e tantas outras características que os assemelhassem à ideia do que é ser hétero.

O distanciamento dos colegas não era a única reação em direção àqueles que destoavam do padrão heteronormativo, pois uma vez que tais diferenças eram percebidas, abria-se espaço para práticas homofóbicas mais diretas, como exclusão de grupos, exclusão de atividades físicas, xingamentos e nomes pejorativos. Também pôde-se retirar do discurso dos participantes a ocorrência de microagressões, que segundo Whitman e Nadal (2016) são responsáveis por passar mensagens depreciativas a grupos marginalizados. A maior parte dos entrevistados relatou ter sido vítima dessas microagressões, como quando alguém lhes olhava com desgosto na rua ou quando seus pais viam suas orientações sexuais como uma fase ou nos próprios ataques verbais explícitos dos quais foram vítimas. Como assevera a literatura, as pessoas lidam de forma diferente diante de situações de microagressões, o que também se pôde observar com os participantes deste estudo, tendo alguns relatado ter ficado mais introspectivos, disfarçado seus trejeitos, enquanto outros afirmaram ter reagido verbalmente diante das agressões; uns afirmaram não conseguir agir diante de tais situações, enquanto outros tentavam se

impor e tornaram-se mais ativos na causa LGBT, buscando informar e auxiliar outras pessoas LGBT. Apesar de alguns indivíduos terem reagido positivamente diante de tais agressões, a maioria relatou sentir medo, se sentir mal, ficar triste ou não ter reação diante dessa situação, comprovando o que diz a doutrina, de que ainda que seja possível tirar algo positivo de situações de microagressão, há uma prevalência de obtenção de resultados físicos e psicológicos negativos. Tais resultados influenciam diretamente a forma como a população LGBT se comporta na sociedade, levando-a cada vez mais a crer que precisa se portar de acordo com as normas heterossexistas que lhes são socialmente impostas.

Inclusive, a grande maioria dos participantes relatou ter dificuldades para assumir publicamente sua orientação sexual, enforçando-se, muitas vezes, para não parecer homossexual, afastando comportamentos e gostos que pudessem ser associados ao feminino ou vistos como não condizentes com a masculinidade hegemônica, o que atrapalha o desenvolvimento da identidade de gênero desses indivíduos. Os participantes desse estudo confessaram, ainda, receio de não serem aceitos pelas suas famílias. Alguns relataram que sua orientação sexual foi vista como algo passageiro e outros, como pecado, mas em todos os casos notou-se a ocorrência de violência simbólica, uma vez que a cultura homofóbica está constantemente perpetuando discursos que inferiorizam a diversidade sexual e a orientação de gênero (Carvalho & Duarte, 2017).

A cultura heteronormativa leva à supervalorização do homem másculo, o que faz com que o homem efeminado seja bastante reprimido, e, junto a isso, os participantes do estudo pontuaram que esse ideal heteronormativo é passado de pai para filho no Brasil, afirmando que esta criação heteronormativa tem relação direta com a perpetuação do machismo e, conseqüentemente, com o *bullying* na escola, pois a maioria dos entrevistados associa as atitudes homofóbicas das crianças a uma repetição dos comportamentos que elas veem em casa.

Em termos das realidades dos sujeitos, os discursos dos participantes referiram tanto à transformação ativa dos sujeitos, na qual o próprio sujeito encontra formas de se fortalecer diante de situações de violência, apoiando-se

simplesmente na sua própria vontade, um verdadeiro processo de autoconhecimento, quanto nos movimentos associativos. Estes, segundo a maioria dos participantes, configuram uma verdadeira rede de proteção e apoio à população LGBT, passando a ideia de pertencer a um grupo e dando visibilidade para as pessoas e para a causa LGBT. Neste ponto nota-se um afastamento do que expõe parte da literatura sobre o tema, pois Walder e Berg (2008) associaram a visibilidade a um fator de risco, defendendo que estar “fora do armário” ou filiar-se a organizações LGBT, por exemplo, deixariam as pessoas LGBT mais expostas, facilitando sua identificação como pessoa LGBT e facilitando a ação de agressores. Porém, a grande maioria dos participantes fala em visibilidade LGBT como algo positivo, sentem-se mais protegidos ao fazerem parte de organizações LGBT e ao andarem com pessoas LGBT. Segundo os entrevistados, é preciso que as pessoas LGBT ocupem cada vez mais os espaços públicos para que sejam vistas e respeitadas, e para que sirvam de exemplo para outras pessoas LGBT.

Como forma de dar visibilidade à população LGBT, a maioria dos participantes do estudo defende a implementação de políticas públicas para naturalizar o entendimento geral da homossexualidade e conscientizar as pessoas sobre a diversidade sexual, indo de encontro à doutrina, que associa o crescimento LGBT em quantidade, diversidade de formatos institucionais, visibilidade, alianças e espaços de participação social às parcerias entre Estado e sociedade civil (desde à época em que foram feitas políticas públicas em resposta ao HIV), de modo que tais parcerias ajudaram a reduzir a vulnerabilidade e a estigmatização da população LGBT na sociedade brasileira. Ou seja, a visibilidade do movimento LGBT foi e é essencial para as conquistas sociais deste grupo (Facchini, 2005).

Para Coacci (2015), não basta ter visibilidade, mas uma visibilidade positiva, pois no período ditatorial, onde a homossexualidade tinha visibilidade negativa e faltava empoderamento da população LGBT não se fazia possível consolidar o movimento LGBT nem tampouco criar políticas públicas para esta população. De acordo com a literatura, entre 2003-2010 vários programas públicos contra a homofobia foram criados no Brasil, no entanto criticava-se a fragmentariedade deles, de modo a demonstrar a necessidade de uma maior

organização e de alcance nacional das medidas. Segundo a doutrina, tem-se no Brasil uma ausência de normatização federal e uma dificuldade em aplicar os programas do governo de forma eficaz (Mello *et al*, 2012). Para os entrevistados, faltam políticas públicas, e esta falta é associada ao atual cenário político do Brasil, tanto em razão da presença e força da religião nas decisões governamentais, quanto devido aos discursos homofóbicos proferidos pelo atual Presidente da República.

A questão da influência da religião nas questões LGBT diante do atual governo trazida pelos entrevistados é comprovada pela literatura ao demonstrar que quando a FPE ganhou espaço e força no cenário político, houve diminuição de apoio às políticas públicas destinadas à população LGBT e, além disso, surgiram mais leis restringindo os direitos dessa população (Pereira, 2018). Diante deste cenário, nota-se a importância da visibilidade LGBT tão defendida pelos entrevistados, pois como bem assevera Santos (2016), uma vez que existam mais candidatos que levem a bandeira LGBT, maiores são as chances de que ocorram mudanças políticas favoráveis a essa população, ponto este, inclusive, defendido por alguns entrevistados.

Em relação à vítima e às diferentes formas de vitimização, a literatura demonstra que homens e mulheres homossexuais sofrem violências diferentes, tendendo o homem a ser vítima de estranhos e sofrer mais violência física do que as mulheres, que em geral são vítimas de algum membro da família (Rose & Mechanic, 2002). As experiências de vitimização relatadas pelos entrevistados vão de encontro à literatura, uma vez que o único relato de violência física no presente estudo foi feito por um homem, e a maioria relatou casos de violência e preconceito na rua, perpetradas por desconhecidos. Enquanto as mulheres relataram situações envolvendo sua família ou colegas de escola, a maioria tratava-se de pessoas do seu convívio e nenhuma relatou violência física. E, ainda, dos 11 (onze) entrevistados, apenas 2 (dois) foram do sexo feminino, reforçando a ideia de que, de modo geral, os homens são mais vítimas de crimes em relação a OSIG do que as mulheres.

A respeito dos crimes de preconceito e da violência baseada na OSIG das pessoas, a doutrina fala, ainda, da dificuldade de obter informações e dados

confiáveis devido à relutância da população LGBT em reportar suas experiências de vitimização (Jenness & Grattet, 2004; Phillips, 2009). Os resultados da pesquisa além de irem ao encontro dessa realidade, puderam esclarecer melhor o porquê de tal relutância. Os discursos dos participantes se referiram à descrença nos sistemas protetivos, tendo a maioria dos participantes afirmado não se sentir confortável ao procurar uma delegacia para denunciar um crime baseado na OSIG e achar que a questão não será resolvida (a pessoa criminosa sairia impune). Outro ponto bastante questionado foi a ausência de preparo dos agentes de polícia para tratar tais questões, chegando alguns entrevistados a afirmarem ter receio de serem vítimas de preconceito pelos próprios policiais. O receio e a desconfiança chegam a tal ponto, que alguns entrevistados afirmaram adotar comportamentos de “*passing*”, tentando aparentar serem menos “*gay*” ao tratar com agentes da polícia, pois viam nesta atitude uma forma de serem tratados melhor e de não serem revitimizados ao denunciar um crime. Divergindo da maioria, um entrevistado afirmou que os policiais militares vêm recebendo treinamentos à respeito de abordagens e acolhimento da população LGBT nas delegacias e que por isso se sentiria confortável para denunciar. Porém, ainda que tais avanços tenham sido pontuados, resta evidente que a maioria da população LGBT segue descrente no trabalho da polícia no que diz respeito a este tema.

Essa descrença pode ser relacionada à homofobia institucionalizada (Bolen & McGreehan, 2016), bastante retratada nos discursos dos entrevistados, que falaram da influência da religião, do governo e da educação e de suas respectivas ideologias em relação às atitudes homofóbicas de terceiros para com as pessoas LGBT. Segundo os entrevistados, a ideia da homossexualidade como pecado ou como erro ainda é bastante forte no cenário brasileiro, influenciando desde as pessoas enquanto indivíduos, até o sistema jurídico do país. Outro ponto bastante elucidado pelos entrevistados foi a questão do atual cenário político brasileiro e a forma como esta realidade influencia suas vivências, o sistema judicial e as políticas públicas e a vida em sociedade como um todo. A totalidade dos entrevistados afirma não se sentir representada pelo atual governo, afirmando que através da propagação de discursos e atitudes homofóbicas o governo dá liberdade para a população agir da mesma forma, o que gera insegurança para a população

LGBT. A maioria dos entrevistados teme, também, que a atual gestão permita que a causa LGBT perca vez e voz, retrocedendo nos avanços obtidos até o presente momento e que a população LGBT seja ainda mais marginalizada.

Além da descrença nos sistemas protetivos, os entrevistados relataram desacreditar no sistema judicial. A maioria afirmou, inclusive, que não existe proteção alguma à população LGBT e que teme que o autor de crimes baseados na OSIG fique impune. O ato de denunciar gera ainda receio de uma maior exposição na sociedade e de sofrer algum tipo preconceito ao denunciar tais crimes. A maioria dos participantes do estudo afirma que a ausência de proteção não os impediria de denunciar, confrontando a doutrina que relaciona a falta de confiança na polícia e a descrença nos sistemas protetivos com a reduzida quantidade de denúncias às autoridades de atos de violência homofóbica (Stotzer, 2014). É interessante observar que, apesar dos entrevistados afirmarem que denunciariam qualquer caso de violência baseada na OSIG, isto não se mostra verdade na prática, uma vez que a maioria não relatou às autoridades os casos em que foram vítimas de tais crimes, muitas vezes por minimizarem as agressões não físicas, outras por acreditarem não existir um sistema judicial capaz de punir verdadeiramente o agressor.

Diante desta realidade, os participantes da pesquisa acreditam que a criação de leis mais rígidas e mais direcionadas às questões LGBT, bem como o engajamento da própria comunidade LGBT na discussão da problemática e na criação das leis e políticas públicas para sua comunidade é a forma mais eficaz e coerente de lidar com a situação de vitimização e insegurança na qual se encontram. Os entrevistados elucidam, ainda, a necessidade de criar leis e políticas públicas coerentes com as realidades e necessidades da população LGBT, demonstrando mais uma vez a necessidade da visibilidade LGBT, a qual possibilitaria o conhecimento e a compreensão da realidade desses sujeitos de modo a garantir que sejam respeitados e protegidos pelo seu governo.

Conclusão

Faz-se aqui a apresentação das considerações finais deste trabalho que se propôs a descrever as experiências de vitimização de pessoas auto apresentadas como não heterossexuais, contextualizando-as à luz de fatores individuais, históricos, políticos e sociais. A investigação agora terminada, intitulada *Vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina - PI*, procurou constituir-se num contributo para a problematização de situações de vitimização que ocorreram no cotidiano de um grupo de pessoas e a forma como as mesmas descreveram tais experiências. Embora possua caráter conclusivo, este texto não se propõe ao fechamento da pesquisa, buscando, na verdade, incitar a discussão mais aprofundada do tema e abrir espaços para novos questionamentos, na área da Criminologia, uma vez que se trata de um tema dinâmico, atual e em constante evolução. Analisar a problemática da vitimização e insegurança da população LGBT através do olhar da vítima ganhou força através do crescimento da Criminologia enquanto ciência, tirando a vítima do segundo plano e colocando-a no centro da questão, já que é ela quem sofre as consequências de tais atos, e por isto, está em posição privilegiada para discutir e propor soluções.

Das vozes escutadas acerca das diversas experiências de vitimização, foi dada visibilidade a diferentes realidades individuais e sociais e a variadas formas de lidar com a questão. As entrevistas foram importantes fontes de amadurecimento e crescimento pessoal da investigadora, e oportunizaram aos entrevistados um espaço para falar sobre um assunto extremamente importante nas suas vidas e que muitas vezes lhes falta espaço para discuti-lo de forma colaborativa e com total liberdade. A possibilidade de falar e aprender sobre preconceito, visibilidade, diversidade sexual, gênero, violência e tantos outros pontos debatidos neste trabalho, mostrou-se como um exercício bastante importante tanto para a população LGBT em si, quanto para a sociedade como um todo. Utilizou-se a metodologia qualitativa como forma de privilegiar os discursos dos participantes num tema que, por vezes, pode restar pouco abordado desse ponto de vista.

Relembraremos, a partir deste ponto, nosso percurso de investigação, sistematizando suas principais linhas condutoras de pensamento teórico, epistemológico e metodológico, e destacando os principais pontos de chegada. Como qualquer estudo, este também tem suas limitações, e assumimos a responsabilidade desde já. O número de entrevistados do sexo feminino foi reduzido, e teria sido interessante um maior equilíbrio em termos de gênero. Também não tivemos muitos entrevistados transgênero, o que teria sido enriquecedor para o trabalho. Para investigações futuras, seria interessante buscar uma maior diversidade em relação aos pontos anteriormente citados. Outro fato que deve ser mencionado é que a maioria dos participantes possuem formação acadêmica superior, o que nos leva a questionar se as experiências de pessoas com menor grau de instrução acadêmica nos mostrariam uma outra realidade e outros pontos de vista. Esperamos, contudo, que a presente investigação contribua para alargar as ideias científicas em torno da OSIG, da diversidade sexual, das realidades e vivências dos sujeitos e dos sistemas protetivos do governo para a população LGBT, em especial em relação à aplicação eficiente de políticas públicas e à educação/capacitação de profissionais da área de segurança pública a respeito das questões LGBT.

No Capítulo I refletimos sobre a violência contra pessoas LGBT. Para tanto analisamos os papéis de gênero entranhados na sociedade e a necessidade de desvinculação da ideia de sistema binário (Baum, 2016). Falamos sobre crime de preconceito, sobre a estigmatização da população LGBT e sobre o papel da heteronormatividade e da cultura heterossexista na perpetração de violência contra a população LGBT e na inferiorização das sexualidades não heteronormativas (Jeppensen, 2016). Fez-se uma análise do papel da lógica heteronormativa na hierarquização da diversidade sexual e a relação disto com a naturalização de normas heterossexuais, e a consequente legitimação de violências simbólicas (cultura homofóbica) (Carvalho & Duarte, 2017). Ainda no mesmo capítulo, analisamos diferentes formas de preconceito e violência baseada na OSIG, pois consideramos útil para a compreensão do objeto de base do nosso trabalho: vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina - PI, como meio de entender os tipos de crimes cometidos contra essa população, o grau de violência,

quem normalmente comete tais crimes, quais fatores podem ser tidos como de risco, dentre outras questões que são pertinentes para perceber a forma como uma experiência deste tipo influencia os comportamentos e vivências desses indivíduos.

Partimos do pressuposto, apoiados em Stotzer (2014), de que os crimes de preconceito com base na OSIG das pessoas eram mais persistentes e severos e que geram diversos impactos negativos como depressão e ansiedade. Além dos crimes de ódio, em regra muito violentos, observamos a existência de microagressões, responsáveis pelo estigma destes grupos marginalizados, e falamos sobre homofobia internalizada e institucionalizada, e a relação da visibilidade LGBT com esses crimes (Bolen & McGreehan, 2016). Buscamos, igualmente, compreender as motivações que levam pessoas a cometer crimes de preconceito baseado na OSIG das pessoas, analisando, para tanto, explicações individuais, interpessoais e socioculturais. Coletamos dados sobre crimes contra a minoria sexual no Brasil (relacionando-os com a literatura anteriormente citada), evidenciando que no Brasil os crimes contra pessoas LGBT tendem a ter explicações individuais e culturais, o que se conecta com a relação entre a cultura heteronormativa (anteriormente referida) e o machismo estrutural (ambos presentes na sociedade brasileira) na perpetração de tais crimes. (Mott, Michels & Paulinho, 2017).

Tratamos, ainda, sobre a forma como a hierarquização das masculinidades permite que a ideologia da masculinidade hegemônica prospere, e como um modelo que dita que o homem deve ser e parecer heterossexual, robusto, autossuficiente e emocionalmente controlado pode ser visto como responsável por promover políticas de “*passing*”, podendo incentivar as pessoas a se passarem por heterossexuais. A busca para se encaixar em padrões hegemônicos gera ansiedade e sofrimento independentemente da orientação sexual das pessoas, pois acabam por resumir as sexualidades humanas a atos sexuais heterossexuais, esquecendo que, na verdade, são definidos por contextos sociais e históricos (Santos, 2018).

Por fim, analisamos o processo da criminalização da homofobia no Brasil como meio de entender a evolução da tratativa das questões LGBT no país, a passagem do movimento LGBT das margens para o centro das discussões, o papel

dos movimentos sociais (influenciados pelos movimentos de mulheres e feministas) na criação de políticas públicas para esta população e na formação de parcerias entre sociedade e Estado de modo a auxiliar a redução da vulnerabilidade das pessoas LGBT e a alavancar o movimento LGBT em quantidade, diversidade, alianças e espaços (Facchini, 2005).

Nesse sentido, sublinhamos que o movimento LGBT se apoiou na sua visibilidade para obter conquistas sociais, mas que ainda assim encontrou empecilhos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo em relação a suas demandas, muitas vezes por estarem vinculados a grupos religiosos. O movimento LGBT encontrou apoio do Poder Executivo e assim deu-se início ao processo de democratização das relações sociais e afetivas da população LGBT no Brasil, porém o caminho é longo, e ainda falta muito para a consolidação desse processo (Feitosa, 2019). Por fim, e ainda no mesmo capítulo, identificamos falhas nas atuais políticas públicas e na forma que são aplicadas, pensamos em formas de as tornar mais eficazes e observamos variáveis que influenciam as ações e políticas voltadas para a população LGBT e abordamos possíveis soluções, como a criação de leis específicas, para punir a discriminação em virtude da OSIG das pessoas.

Chegados ao capítulo II, referente à metodologia, apresentamos o desenho de pesquisa, as questões de investigação e seus objetivos (experiências de vitimização das pessoas auto declaradas como não heterossexuais; contextualizar a emergência o desenvolvimento e a avaliação das experiências de vitimização), falamos sobre os participantes do estudo (amostra = 11 participantes) e sobre os instrumentos utilizados na pesquisa (questionário sociodemográfico e guião de entrevista), bem como explicitamos os procedimentos seguidos (revisão de literatura e recolha de informação empírica). Por fim, apresentamos os pressupostos de análise de dados (análise temática) e identificamos, justificando as nossas opções metodológicas (pesquisa qualitativa mediada por computador, assente em pressupostos fenomenológicos, análise temática mista - indução e dedução).

No capítulo III, apresentamos e discutimos os resultados provenientes das entrevistas *online* realizadas com pessoas maiores de idade, brasileiras, de Teresina

- PI, que se auto apresentam como não heterossexuais (e.g. lésbicas, *gay*, bissexual, transgênero) e que consideram ter sido vítimas em resultado da sua orientação sexual percebida por terceiros. Do universo de informações coletadas e em atendimento aos objetivos deste trabalho, foram identificados os seguintes temas: i) O machismo estrutural e a prevalência da cultura heteronormativa. ii) As realidades dos sujeitos; iii) A vítima e as diferentes formas de vitimação. Os resultados provenientes deste estudo evidenciam fragilidades existentes no ordenamento jurídico brasileiro, nos sistemas protetivos existentes e na própria estruturação social e cultural da população brasileira, que persiste em dividir o mundo numa ótica binária e que tem enraizado nos seus valores e costumes o machismo estrutural e a cultura heteronormativa.

Concretamente, e das perguntas colocadas aos participantes em relação às situações em que sofreram algum tipo de violência: *Em seu entender, quais poderão ter sido as motivações do/s autor/es?* houve clara associação, quase que universal, à cultura heteronormativa e ao machismo estrutural, relatando a pressão existente por trás da ideia do que é “ser masculino” na sociedade brasileira, determinando como eles devem “ser” e “parecer” com base, também, em questões religiosas. Tal realidade leva a mudanças em seus comportamentos em relação a seus pares nas diversas situações do dia-a-dia (e.g., escola, trabalho, em casa, na rua) e de seus pares em relação a eles (e.g., *bullying*, distanciamento). Os contextos opressivos se mostraram tão eficazes que até o ato de “sair do armário” sai da esfera individual para a social, e tem as mais diversas ramificações, como o medo de “se assumir”, devido à internalização de atitudes negativas contra pessoas não heterossexuais.

Quando questionados a respeito de suas realidades e reações: *Na altura em que foi vítima, recorda-se das suas reações perante tais ocorrências?* emergiu uma assimetria de respostas, onde parte dos entrevistados afirmava enfrentar tais situações e outros diziam buscar evitar tais situações (por vezes, privando-se de algo). Mas ainda que tenha havido divergências em relação às reações, a maioria dos entrevistados afirmou experienciar sentimentos negativos (e.g., tristeza, medo, sentir-se como criminoso). Tais situações levaram a maioria dos participantes a

buscar transformar suas realidades, por vezes isto era feito de forma individual, mas muitos afirmaram apoiar-se nos movimentos associativos, pois estes foram vistos como uma forma de apoio/proteção e visibilidade positiva para essas pessoas deixadas à margem.

De acordo com os resultados, as realidades dos sujeitos se relacionam diretamente com o grau de conscientização da sociedade, e este processo de conscientização é facilitado através da visibilidade positiva da população LGBT, das suas vivências e da diversidade sexual como um todo. Embora haja entre parte dos participantes certa descrença em relação à possibilidade de atingir o reconhecimento pela diversidade social, o que se nota é a necessidade de investimentos governamentais na educação da sociedade a respeito deste tema, como forma de fazer as pessoas respeitarem as vivências da população LGBT e aprenderem a conviver com as diferenças. Ainda a respeito das realidades dos sujeitos, observou-se a influência dos discursos direcionados à população LGBT em suas vivências. Quando lhes foi feita a pergunta: *Como explicaria a emergência/surgimento das motivações para praticar atos de violência contra pessoas LGBT?*, a religiosidade e o atual cenário político foram os exemplos mais citados pelos entrevistados. De modo que é possível aferir que discursos desfavoráveis às vivências LGBT agem na construção de uma imagem negativa dessas pessoas na sociedade, facilitando e, até mesmo, estimulando comportamentos homofóbicos contra as pessoas LGBT.

Assim, diante da existência de diversos comportamentos homofóbicos, passamos a analisar a vítima e as diferentes formas de vitimização, os sistemas protetivos existentes e disponíveis, sua aplicação e efetividade e a forma como tudo isso intervém na realidade dos entrevistados através da pergunta de partida: *Como vê o atual estado de proteção conferido às vítimas de violência motivada pela OSIG das pessoas?*, e de algumas outras perguntas que se subdividem dela: *Se sentiria confortável para procurar uma delegacia? Quais tipos de violência devem ser levadas ao conhecimento da polícia? Acredita que tais situações seriam levadas a sério pelos policiais? Já ouviu falar em vitimização secundária? Tem descrença no sistema de justiça criminal e temor de que seu acionamento resulte*

em males maiores que a impunidade do autor? Tem conhecimento de políticas públicas para a população LGBT? Conhece leis protetivas dos direitos da população LGBT?, de modo que emergiu um palco revelador de minimização das violências não físicas e de descrença nos sistemas protetivos (juntamente com a crença de que os agentes de polícia não estão preparados para lidar com situações que envolvam vítimas LGBT) e no sistema judicial e, ainda, um receio entre os entrevistados de que ao denunciar, possam sofrer algum tipo de preconceito, e que tal denúncia possa levar a uma exposição desnecessária, aumentando a chance de ser vítima de outro ato homofóbico.

A respeito do receio de que a denúncia pudesse causar males maiores do que a impunidade do autor, ficou claro que embora os entrevistados sintam esse receio, a sua maioria entende a importância de denunciar e diz que o faria. E sobre as políticas públicas, os resultados da pesquisa apontaram um alto nível de desconhecimento dessas por parte, inclusive, da própria população LGBT, que embora deposite grandes expectativas de que políticas públicas eficientes e leis mais rígidas sejam a forma mais indicada para combater a problemática que está sendo discutida nesse trabalho, não conhecem muitas das propostas e leis já existentes. Vale ressaltar, no entanto, que muito ainda precisa ser feito nessa seara, pois realmente não existem muitas políticas públicas direcionadas às questões LGBT no país e as que existem são muitas vezes pontuais e poderiam abranger de forma mais geral e igualitária todo o território brasileiro.

Para finalizar, é válido ressaltar que este estudo ambiciona conhecer a voz das vítimas de violência baseada na OSIG das pessoas, trazendo-as para o centro da discussão, aprendendo com elas, e permitindo que elas mostrem, através de suas experiências, o caminho que consideram mais adequado para lidar com esta situação de marginalização, vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina - PI. Espera-se, ainda, que com este trabalho surjam outras hipóteses além das aqui apresentadas, como meio de enriquecer a investigação científica como um todo e de modo a possibilitar a evolução do ser humano.

Referências Bibliográficas

- Associação nacional de travestis e transexuais - ANTRA. (2018). *Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017*. [Em linha]. Disponível em <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. [Consultado em 12/12/2018].
- Baum, J. (2016). Gender Spectrum. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 452-456.
- Bolen, D. M. & McGreehan, D. (2016). Homophobia. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 544 – 547.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de edições técnicas, 2016. [Em linha]: Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2_016.pdf?sequence=1>. [Consultado em 10/10/2020].
- Brasil. (2019). Supremo Tribunal Federal. *Ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº 26/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Celso de Mello Pesquisa de Jurisprudência, Acórdãos, 13 junho 2019*. [Em linha]. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMAM.pdf>>. [Consultado em 25/09/2020].
- Bruce, D. (2016). Internalized Homophobia. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp.594 – 596.
- Cabette, A. F. (2017). *A trajetória e as conquistas do movimento LGBT brasileiro*. [Em linha]. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajet%C3%B3ria-eas-conquistas-do-movimento-LGBT-brasileiro>>. [Consultado em 03/06/2019].
- Carvalho, Salo de & Duarte, E. P. (2017). *Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais*. São Paulo: Saraiva, pp. 201- 260.
- Coacci, T. (2015). *Do homossexualismo à homoafetividade: discursos judiciais brasileiros sobre homossexualidades, 1989 – 2012*. Revista Latino-americana – *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 21, 53-84. [Em linha]. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/sess/n21/1984-6487-sess-21-00053.pdf>>. [Consultado em 25/05/2020].

Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – SDH/PR. (2013). *Relatório de Violência homofóbica no Brasil: Ano de 2013*. [Em linha]. Disponível em <<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioViolenciaHomofobicaBR2013.pdf>>. [Consultado em 05/05/2019].

Driessnack, M., Sousa, V. D. & Mendes, I. A. C. (2007). *Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem: part 2: desenhos de pesquisa qualitativa*. *Revista Latino-americana*, 15(4). [Em linha]. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n4/pt_v15n4a25.pdf>. [Consultado em 26/09/2020].

Facchini, R. (2005). *Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990*. Rio de Janeiro: Garamond. [Em linha]. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1232/facchiniregina.pdf?sequence=1>>. [Consultado em 21/05/2020].

Facchini, R. (2009). *Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro*. *Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades*, v. 3, n. 04. [Em linha]. Disponível em <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2300/1733>>. [Consultado em 21/05/2020].

Feitosa, C. (2019). *Políticas públicas LGBT no Brasil: um estudo sobre o Centro Estadual de Combate à homofobia de Pernambuco*. *Revista Latinoamericana – Sexualidad, Salud y Sociedad*, 32, 90 -118. [Em linha]. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/sess/n32/1984-6487-sess-32-90.pdf>>. [Consultado em 02/04/2020].

Foucault, M. (2007). *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, v.1, 17. ed.

Gates, G. (2012). *LGBT identity: A demographer’s perspective*. *Loyola of Los Angeles Law Review*, 45, 693–714.

Heaphy, B. (2016). Sexual norms and practices. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 1058-1061.

Jeness, V., & Grattet, R. (2004). *Policing hate crime in California*. Berkeley, CA: California Policy Research Center.

Jeppesen, S. (2016). Heteronormativity. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp.492-496

Kite, M. E. & Whitley, B. E. (1998) *cit in* Cannon, K. P. *et al.* (2014). LGBT issues and criminal justice education. In D. Peterson & V. R. Panfil (Eds). *Handbook of LGBT Communities, Crime, and Justice*. Springer, pp. 261 – 275.

Levin, J., & McDevitt, J. (1993). *Hate crimes: The rising tide of bigotry and bloodshed*. New York, NY: Plenum.

- Macedo, A. G., Amaral, A. L. (Orgs.). (2005). *Dicionário da Crítica feminista*. Porto: Afrontam.
- McClelland, S. I. & Dutcher, H. (2016). Heterosexist bias in research. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 501 -505.
- Mello, L.; Brito, W. & Maroja, D. (2012). *Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades*. Cadernos Pagu. Vol. 39, pp. 403 -429.
- Mott, L., Michels, E. & Paulinho (2018). *Mortes Violentas de LGBT no Brasil: Relatório de 2017*. [Em linha]. Disponível em <<https://tribunahoje.com/wpcontent/uploads/2019/01/Popula%C3%A7%C3%A3o-LGBT-morta-no-Brasilrelat%C3%B3rio-GGB-2018.pdf?x69597>>. [Consultado em 05/07/2019].
- Nadal, K. L. (2013), *cit in* Wilner, L. L., 2018. Why are we still talking about inclusion within LGBT organizations? In: Stewart, C. (Ed.). *Lesbian, gay, bisexual and transgender americans at risk: problems and solutions*. Santa Barbara, California: Praeger, v.3, pp. 175 – 188.
- Novo, B. N. (2019). *Os Diversos tipos de preconceito e os Impactos no Ordenamento Jurídico*. [Em linha]. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/75478/os-diversos-tipos-de-preconceito-eos-impactos-no-ordenamento-juridico>>. [Consultado em 10/07/2019].
- Parente, J. S., Moreira, F. T. L. S., Albuquerque, G. A. (2018). *Violência física contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no interior do nordeste brasileiro*. Rev. Salud Pública.V.20 (4), pp. 445-452.
- Pereira, M. M. (2018). *Oportunidades políticas em um presidencialismo de coalizão*. Lua Nova, São Paulo, 105, 217-252. [Em linha]. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ln/n105/1807-0175-ln-105-217.pdf>>. [Consultado em 02/04/2020].
- Peterson, D. & Panfil, V. R. (2014). Introduction: reducing the invisibility of sexual and gender identities in criminology and criminal justice. In D. Peterson & V. R. Panfil (Eds). *Handbook of LGBT Communities, Crime, and Justice*. Springer, pp. 3-13.
- Petry, A. R. & Meyer, D. E. E. (2011). *Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa*. Porto Alegre: Textos & Contextos, v. 10, n. 1, pp. 193 -198.
- Phillips, N. (2009). *The prosecution of hate crimes: The limitations of the hate crime typology*. Journal of Interpersonal Violence, 24, 883–905.

- Pretes, E. A., & Vianna, T. (2008). *História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo*. Iniciação Científica: destaques 2007, Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 1., 313-392.
- Romero, A.P. & Sears, B. (2016). Sexual orientation discrimination as sex discrimination. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 1068 – 1070.
- Rose, S. R., & Mechanic, M. B. (2002). *Psychological distress, crime features, and help-seeking behaviors related to homophobic bias incidents*. *American Behavioral Scientist*, 46, 14–26.
- Rumens, N. (2016). Work environments. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 1297 -1299.
- Sampaio, J. V. & Germano, I. M. P. (2014). *Políticas públicas e crítica queer: algumas questões sobre identidade LGBT*. *Psicologia & Sociedade*, 26(2), 290-300. [Em linha]. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n2/a06v26n2.pdf>>. [Consultado em 24/09/2020].
- Santos, G. G. C. (2016). *Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, 21, 147-186. [Em linha]. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n21/2178-4884-rbcpol-21-00147.pdf>>. [Consultado em 02/04/2020].
- Santos, L. (2018). *Linguagem, sexualidade e educação: pela mão de eddy bellegueule*. *Journal of education*, v.6, issue 01, pp. 62-78.
- Santos, L. (2019). Homens, masculinidades e violência simbólica. In S. Caridade, A. I. Sani, L. M. Nunes, R. Estrada, & F. Viana (Eds). *Abordagens Contemporâneas de Vitimação, Violência e Crime*. Lisboa: Coisas de Ler, pp. 123-141.
- Stotzer, R. L. (2014). Bias Crimes Based on Sexual Orientation and Gender Identity: Global Prevalence, Impacts, and Causes. In D. Peterson & V. R. Panfil (Eds). *Handbook of LGBT Communities, Crime, and Justice*. Springer, pp.45-64.
- Trevisan, J. S. (2000). *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. Rio de Janeiro: Record, 4. ed.
- Stotzer, R. L. (2016). Hate Crimes. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 467 – 468.
- Stotzer, R. L. (2016b). Sexual Minorities and Violence. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp. 1055 – 1058.

Van Dyke, N., Soule, S. A., & Widom, R. (2001). *The politics of hate: Explaining variation in the incidence of anti-gay hate crime*. *The Politics of Social Inequality*, 9, 35–58.

Waldner, L. K., & Berg, J. (2008). *Explaining antigay violence using target congruence: An application of revised routine activities theory*. *Violence and Victims*, 23(3), 267–287.

Whitman, C. N. & Nadal, K. L. (2016). Microaggressions. In: Goldberg, A. E. (Ed.). *The sage encyclopedia of LGBT studies*. London, UK, Clark University, pp,768 - 770.

Zanette, M. S. (2017). *Pesquisa qualitativa no contexto da educação no Brasil*. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, 65, 149-166. [Em linha]. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/er/n65/0104-4060-er-65-00149>>. [Consultado em 24/09/2020].

Anexos

Anexo A

Anexo A– Questionário Sociodemográfico

Questionário Sociodemográfico

Toda a informação obtida através deste questionário é anônima e confidencial e tem apenas o propósito de ser analisada para fins de investigação. Agradeço desde já a sua colaboração.

1. Sexo: Masculino ____ Feminino ____
2. Idade: ____ anos
3. Estado Civil Solteiro/a ____ Casado/a ____ União Estável ____ Divorciado/a / Separado/a ____ Viúvo/a ____
4. Grau de escolaridade Ensino fundamental completo ____ Ensino médio completo ____ Ensino Superior completo ____ Sem estudos ____
5. Profissão
6. Situação Profissional
7. Renda em salários mínimos
8. Zona em que mora Zona Sul Zona Norte Zona Leste

Anexo B

Anexo B – Guião de Entrevista Semiestruturada

Pede-se que responda a todas as perguntas de forma sincera. Não há respostas certas ou erradas. Toda a informação obtida através desta entrevista é anónima e confidencial e tem apenas o propósito de ser analisada para fins de investigação. Agradeço desde já a sua colaboração.

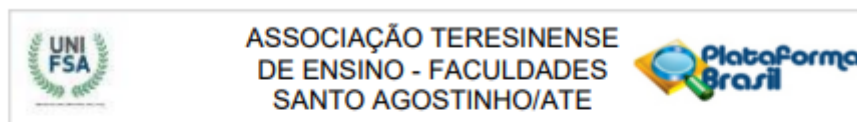
Questões de entrevista para população LGBT

(Entrevista Semiestruturada)

1. Poderia descrever uma situação de vitimação pessoal resultante do fato de ter sido socialmente percebido/a como não heterossexual?
2. Em seu entender, quais poderão ter sido as motivações do/s autor/es de tal ocorrência?
3. Como explicaria a emergência de tais motivações?
4. Na altura em que foi vítima, recorda-se das suas reações perante tal ocorrência? Poderia falar um pouco sobre elas e do que pode ter estado na sua origem?
5. Como vê o atual estado de proteção conferida às vítimas de violência motivada pela orientação sexual e identidade de género?
6. Em seu entender, o que poderia / deveria ser feito e por quem?

Anexo C

Anexo C - Parecer Consubstanciado do CEP – Plataforma Brasil



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Vitimização e Insegurança da população LGBT em Teresina-PI

Pesquisador: JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 22901519.0.0000.5602

Instituição Proponente: Universidade Fernando Pessoa

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.651.998

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do(s) arquivo(s) intitulado(s) "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1422979.pdf" de 07/10/2019 (11:50:03) e/ou do "projeto_de_pesquisa.pdf", submetido em 20/09/2019 (09:24:10).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral:

Descrever experiências de vitimação de pessoas auto apresentadas como não heterossexuais, contextualizando-as à luz de fatores individuais, históricos, políticos e socioculturais.

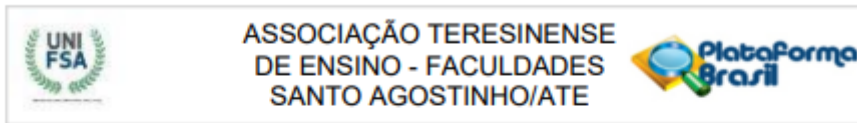
Objetivo Específico:

Contextualizar a emergência, desenvolvimento e avaliação das experiências de vitimação.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo com os pesquisadores, "a pesquisa apresenta riscos como a possibilidade de sofrimento relacionado às emoções, pois trata de temas como violência e preconceito e riscos mínimos como desconforto em responder certas perguntas. Para evitar constrangimentos ou situações adversas, a entrevista será feita de forma individual e privada, para seu conforto e para manutenção do sigilo das informações fornecidas." Isto é, a equipe entende que existem riscos, mas ainda assim adotará

Endereço: Av. Valtér Alencar, 665
Bairro: SAO PEDRO **CEP:** 64.019-625
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3218-2810 **Fax:** (86)3218-2810 **E-mail:** comitedeetica@unifsa.com.br



Continuação do Parecer: 3.651.998

procedimentos de minimizá-lo, sem descartar ou desqualificar.

Ademias, a equipe se compromete "caso ocorra alguma intercorrência, poderá ser encaminhada para serviços de saúde como Unidades Básicas de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento, e hospitais ou outras formas de assistência necessárias para diminuir ou amenizar os danos ou agravos, desde que provocados pela pesquisa. Caso tenha algum evento adverso ou inesperado, os pesquisadores informarão ao sistema CEP/CONEP", em consonância com o que preconiza as resoluções de pesquisa e o respeito aos sujeitos. Desta forma, entende-se oportuna a concessão de autorização para etapa prática do estudo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Temática atual e oportuna, em especial pelo momento social-político-cultural-policial que o Brasil vive.

Dados atuais e ratificadores da proposta a ser desenvolvida.

Projeto com boa redação, clareza e concisão dos itens obrigatórios.

Estudo teórico e prático, com possibilidades reais de boa contribuição social (extrapolando o meio acadêmico).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo atende às exigências da Resolução CNS 466/12.

Foram apresentados adequadamente os documentos:

o projeto de pesquisa;

a folha de rosto;

a declaração de compromisso dos pesquisadores;

o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE);

os instrumentos de avaliação (questionário sócio demográfico e entrevista);

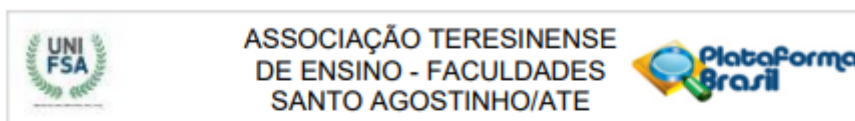
o cronograma.

A pesquisa será patrocinada pelos próprios pesquisadores.

Recomendações:

A título de sugestão, tendo em vista que os sujeitos da pesquisa serão do Brasil, aconselha-se o comprometimento de divulgação dos resultados em meios científicos brasileiros, a fim de que os resultados cheguem ao contexto de estudo e público-participante (ou interessado).

Endereço: Av. Valtter Alencar, 665
Bairro: SAO PEDRO **CEP:** 64.019-625
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3218-2810 **Fax:** (86)3218-2810 **E-mail:** comitedeetica@unifsa.com.br



Continuação do Parecer: 3.651.998

Em outras palavras, ainda que os pesquisadores tenham se comprometido em divulgar os resultados, pede-se que seja em contextos nacionais (Brasil) – eventos e/ou periódicos.

Além disso, recomenda-se o envio dos resultados para associações que militam em prol das causas da população LGBT, de todo o Brasil, a fim de que eles/elas possam ter dados técnicos e científicos, o que fará com ações e iniciativas possam ser direcionadas e desenvolvidas com o respaldo das contribuições acadêmicas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Mediante a importância social e científica que o projeto apresenta, a sua aplicabilidade e conformidade com os requisitos éticos, somos de parecer favorável à realização do projeto classificando-o como APROVADO, pois o mesmo atende aos requisitos fundamentais da Resolução 466/12 e suas complementares do Conselho Nacional de Saúde/MS.

Considerações Finais a critério do CEP:

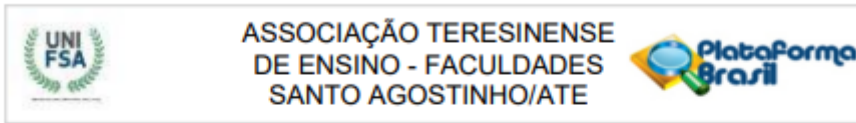
O(s) pesquisador(es) da referida pesquisa devem:

- Comunicar ao CEP/UNIFSA os eventos adversos ocorridos com os participantes da pesquisa.
- Apresentar o relatório final da pesquisa ao CEP/UNIFSA, via plataforma Brasil, em (JUNHO/2020).
- Retirar por própria conta os pareceres junto à secretaria do CEP/UNIFSA.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1422979.pdf	07/10/2019 11:50:03		Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	07/10/2019 11:49:11	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	Aceito
Outros	autorizacao_local_pesquisa.pdf	03/10/2019 14:58:57	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	Aceito
TCLÉ / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLÉ.pdf	03/10/2019 14:57:02	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_dos_Pesquisadores.pdf	03/10/2019 14:30:05	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_de_pesquisa.pdf	20/09/2019 09:24:10	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	Aceito

Endereço: Av. Valter Alencar, 665
 Bairro: SAO PEDRO CEP: 64.019-625
 UF: PI Município: TERESINA
 Telefone: (86)3218-2810 Fax: (86)3218-2810 E-mail: comitedeetica@unifsa.com.br



Continuação do Parecer: 3.651.998

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TERESINA, 21 de Outubro de 2019

Assinado por:
Karoline Costa e Silva
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Valter Alencar, 665
Bairro: SAO PEDRO **CEP:** 64.019-625
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3218-2810 **Fax:** (86)3218-2810 **E-mail:** comitedeetica@unifsa.com.br

Anexo D

Anexo D - Declaração de Assentimento na Participação

Vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina-PI

Declaração de Aceitação de Participação no Presente Estudo

Declaro que aceito participar no estudo — Vitimização e insegurança da população LGBT em Teresina-PI, tendo sido informado sobre o objetivo da investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que será incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal. Foi-me assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

A Responsável pelo participante na investigação:

Josefa Gabriela Coêlho Petit.

